



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 122

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			24
Poder Executivo.....		9	
Governadoria.....		11	
Vice Governadoria.....		11	24
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	11	24
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	12	24
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	13	32
Secretaria de Estado de Saúde.....		14	34
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		16	35
Secretaria de Estado de Educação.....		16	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	3		35
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	4	17	36
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		18	36
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	4	18	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	20	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			38
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	6	21	39
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	21	41
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		22	41
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		22	42
Secretaria de Estado de Cultura.....	7	22	42
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	8	22	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	8	22	44
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		23	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	8	23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8	23	44
Ineditórias.....			44

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 120, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Altera a redação da Instrução Normativa nº 68, de 23 de janeiro de 2014.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com o Diretor-presidente Adjunto e com os Superintendentes, no uso das atribuições previstas no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e em conformidade com a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVEM:
Art. 1º A Instrução Normativa nº 68, de 23 de janeiro de 2014, publicada no DODF de 14 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - o inciso VI do art. 15 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 15.
VI - valor do crédito arbitrado com memorial de cálculo;" (NR)
II - fica acrescido ao art. 15 o inciso VIII, com a seguinte redação:
"Art. 15.
VIII - prazo para pagamento ou impugnação." (AC)
III - o inciso VI do art. 16 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16.
VI - prazo para apresentar impugnação e/ou reclamar os bens apreendidos;" (NR)
IV - o art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 27. Na hipótese de não ser cumprida ou impugnada a exigência no prazo fixado em lei ou nos termos desta Instrução Normativa e verificada a consistência material e formal do Auto de Infração, a autoridade competente declarará a revelia nos autos do processo, em termo próprio, momento da constituição definitiva do crédito.
§ 1º A verificação a que se refere o caput limitar-se-á à análise quanto à:

I - observância aos requisitos a que se referem os incisos I a VIII do caput do art. 15;
II - existência de causas de extinção ou exclusão do crédito prevista na legislação;
III - competência do agente autuante;
IV - legitimidade do sujeito passivo.
§ 2º Se, em virtude da verificação prevista neste artigo, for necessário alterar o Auto de Infração, caberá à unidade responsável pelo lançamento promover as retificações pertinentes, valendo-se de:
I - Termo Aditivo, quando resultar em agravamento da exigência, assim entendido:
a) o aumento do crédito inicialmente constituído;
b) a cobrança de obrigações ou a aplicação de penalidades e outros acréscimos legais que não tenham sido objeto da exigência originária, ainda que determinem a redução do crédito inicialmente constituído;
c) alteração da motivação da exigência;
II - Despacho Retificador, nos demais casos.
§ 3º Na hipótese do inciso I do § 2º, o autuado será cientificado da alteração, reabrindo-se prazo para impugnação no concernente à matéria modificada." (NR)
V - O art. 28 passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se seu parágrafo único:
"Art. 28. Declarada a revelia, a autoridade competente adotará as providências para a inscrição do crédito em dívida ativa no prazo de 30 dias." (NR)
VI - o art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se seus incisos:
"Art. 30. O julgamento administrativo dos requerimentos e impugnações aos atos administrativos ocorridos no âmbito da AGEFIS, seguirá o disposto do Regimento Interno da AGEFIS e do Regimento Interno do Tribunal de Julgamento Administrativo- TJA." (NR)
VII - o art. 37 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37. Far-se-á a intimação:
I - por servidor competente, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem os intimar;
II - por via postal, com aviso de recebimento;
III - por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;
IV - por meio eletrônico, atestado o recebimento mediante:
a) certificação digital;
b) envio ao endereço eletrônico atribuído ao contribuinte pela administração tributária;
V - pela publicação no sítio da Agência de Fiscalização do Distrito Federal na internet, nos casos de deferimento integral em processos de jurisdição voluntária ou quando o sujeito passivo for notificado por qualquer um dos meios dispostos nos incisos acima.
§ 1º A intimação referente aos atos e decisões dos órgãos julgadores de primeira e de segunda instância em processos sujeitos à jurisdição contenciosa poderá ser efetuada diretamente por publicação no DODF.
§ 2º A utilização do endereço eletrônico a que se refere a alínea b do inciso IV do caput deverá ser autorizada previamente pelo sujeito passivo.
§ 3º Considera-se feita a intimação:
I - na data da ciência ou da declaração de que trata o art. 37, I;
II - na data da ciência no aviso de recebimento, na hipótese do art. 37, II, ou, se a data for omitida, 15 (quinze) dias após a entrega da intimação nos correios;
III - 15 (quinze) dias após a publicação no DODF;
IV - no dia em que o intimado efetivar a consulta ao teor da intimação ou, caso a consulta não ocorra, 15 (quinze) dias após a data de envio ou de disponibilização da intimação de que trata o art. 37, IV;
V - na data da publicação, na hipótese do art. 37, V.
§ 4º O comparecimento espontâneo do contribuinte supre a falta de intimação.
§ 5º Nas hipóteses previstas no art. 37, § 1º a intimação dos atos e das decisões se considerará efetuada na data da publicação no DODF." (NR)
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Superintendente de Operações; SANDRA PEREZ DE SA PONTES, Superintendente de Gestão de Planejamento; SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, Superintendente de Fiscalização de Obras; LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, Superintendente de Fiscalização de Atividades Econômicas; ADRIANA MOREIRA DIAS, Superintendente de Fiscalização de Resíduos; FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO, Superintendente de Administração e Logística; WAGNER MARTINS RAMOS, Diretor-presidente Adjunto; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Diretora-presidente.

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 27 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.000.737/2015.
Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 71, de 09/05/2017, publicada no DODF de 17/05/2017, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no Colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.
Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 27 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.000.736/2015.
Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 72, de 09/05/2017, publicada no DODF de 17/05/2017, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no Colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.
Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Lei Complementar nº 840/2011.
WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 298, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de julho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 181, de 05 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2017, com fundamento no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCELO SOARES ALVES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis ao credenciamento de fundos de investimento e instituições financeiras para gestão e administração de investimentos da carteira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV do art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016 e com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O processo de credenciamento de fundos de investimento e instituições financeiras para prestação de serviço de gestão e administração de investimentos da carteira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF deve observar o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Compete à Diretoria de Investimentos do Iprev/DF:

I - monitorar a carteira de fundos de investimento do Iprev/DF e as alternativas de investimento disponíveis em mercado, propor ao Comitê de Investimentos e Análises de Riscos - CIAR a realização de processo de credenciamento de fundos de investimento e instituições, a partir da identificação da necessidade de incorporação de novos veículos de investimento.

II - propor os critérios de seleção aplicáveis para cada processo de credenciamento com base nas características dos ativos a serem incorporados à carteira do Iprev/DF.

III - realizar a análise técnica dos participantes e submeter a lista de fundos e instituições a serem selecionadas ao Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR.

Art. 3º Compete ao Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR:

I - propor ou deliberar sobre a aprovação de abertura de processo de credenciamento proposta pela DIRIN.

II - deliberar sobre a aprovação da lista de fundos e instituições proposta pela DIRIN em cada processo de credenciamento.

Art. 4º Compete ao Diretor-Presidente do Iprev/DF:

I - autorizar a abertura de processo de credenciamento de fundos de investimento e instituições financeiras; e

II - adjudicar e homologar os resultados dos processos de credenciamento.

CAPÍTULO II

DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 5º O credenciamento de novos fundos de investimento e instituições financeiras deve dar-se por meio de processo seletivo público e competitivo, regulado por edital específico a ser divulgado pelo Iprev/DF, após aprovação do pelo CIAR e Diretor - Presidente.

§ 1º O edital estabelecerá o número de fundos de investimento a serem credenciados juntamente com as respectivas instituições financeiras, que estarão aptos a receber os investimentos do Iprev/DF de acordo com os critérios da sua Política de Investimentos, às diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos e à estratégia de alocação anual estabelecida pela Diretoria de Investimentos.

§ 2º O credenciamento não implica em qualquer compromisso do Iprev/DF em realizar aporte efetivo de recursos, sendo possível a realização de credenciamento de número de fundos que permita a constituição de cadastro reserva de fundos, a serem acessados em caso de descredenciamento de fundos com baixo desempenho ou elevado risco.

Art. 6º Os processos seletivos contarão com etapa de qualificação e classificação.

Parágrafo único: Na etapa de qualificação serão avaliados os requisitos mínimos do fundo de investimento e de suas respectivas instituições administradora e gestora para que o fundo passe para a etapa de classificação, quando serão submetidos a avaliação quantitativa para obtenção de sua posição no processo seletivo.

CAPÍTULO II

DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO

Art. 7º Para qualificação de fundos de investimento em processo seletivo de credenciamento, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Pelas respectivas instituições gestora e administradora

a. Existência de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b. Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem relacionamento seguro;

c. Regularidade fiscal e previdenciária

d. Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no país reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimentos;

e. Comprovação de histórico e experiência na gestão e administração de recursos de terceiros;

f. Segregação das atividades e qualificação do corpo técnico;

g. Volume mínimo de gestão de recursos sob gestão compatível com o tipo de fundo de investimento a ser credenciados;

h. Histórico de desempenho e parâmetros de risco adequados dos fundos de investimento sob sua gestão semelhantes ao investimento a ser credenciado, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

II - Pelo fundo de investimento:

a. Política de investimentos adaptada às exigências da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2010.

b. Valor de patrimônio líquido total compatível com o volume de investimentos potencial do Iprev/DF, de forma a mitigar o risco de desenquadramento no art. 14 da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2010.

c. Taxas compatíveis com os limites estabelecidos no edital específico do processo seletivo

d. Política e estratégia de investimento compatível com o objeto do edital de credenciamento.

CAPÍTULO III - DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º Para obtenção da classificação dos fundos de investimentos aprovados na etapa de qualificação, o edital de credenciamento estabelecerá os parâmetros quantitativos que deverão ser computados conforme o objeto específico do processo seletivo.

Art. 9º Além de eventuais parâmetros quantitativos específicos a cada credenciamento, todos os processos seletivos deverão mensurar os seguintes parâmetros mínimos:

Rentabilidade líquida histórica do fundo de investimento - médio prazo (36 ou 24 meses)

Rentabilidade líquida histórica do fundo de investimento - curto prazo (12 meses)

Taxa de administração anual

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 10. Serão credenciados os fundos que obtiverem as melhores posições na etapa de classificação compatível com a quantidade de fundos estabelecida no edital.

Art. 11. Os critérios para alocação de recursos nos fundos credenciados serão estabelecidos na Estratégia Anual de Alocação do Iprev/DF, conforme avaliação de desempenho específica que abrangerá eventuais fundos da mesma classe de ativos já existentes na carteira do Iprev/DF, segundo sua classificação.

Parágrafo único: Para obtenção da classificação dos fundos de investimentos aprovados na etapa de qualificação, o edital de credenciamento estabelecerá os parâmetros quantitativos que deverão ser computados, conforme o objeto específico do processo seletivo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O credenciamento terá validade de 1 (um ano). Fundos de investimento que já tenham sido submetidos a um primeiro processo de credenciamento poderão ter seu credenciamento renovado anualmente pelo Iprev/DF por meio da comprovação dos requisitos contidos no Art. 7º desta Portaria, sem necessidade de processo seletivo público e competitivo nos moldes aqui estabelecidos.

Art. 13. Fundos de investimento que apresentem baixo desempenho, ultrapassem os limites de risco estabelecidos pelo CIAR e que deixem de se enquadrar nos requisitos do Art. 7º dessa Portaria poderão ser descredenciados pelo Iprev/DF e sofrerem resgate total dos recursos aplicados.

Art. 14. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

DECISÃO Nº 04, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, em sua quarta reunião ordinária, realizada em 25 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE:

Art. 1º Autorizar a inclusão de despesa no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) a conta do FUNDAF (UG 130902), referente ao pagamento de contratação de ferramenta de pesquisa de preços, conforme processo 040.000.653/2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA Presidente, WILSON JOSÉ DE PAULA Conselheiro, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS Conselheiro, HORMINO ALMEIDA JUNIOR Conselheiro, CLIDIOMAR PEREIRA SOARES Conselheiro Substituto.

DECISÃO Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2017

O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, em sua quinta reunião ordinária, realizada em 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º Autorizar a inclusão de despesa no plano de gastos do FUNDAF para o ano de 2017 no valor de R\$ 224.320,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais) referente à contratação de serviços de atualização das versões e suporte técnico especializado, com cobertura do tipo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana), por 12 (doze) meses, para os seguintes produtos: (i) 1 (uma) Licença Attunity Connect - Data Connectivity for a Non Relational Source; (ii) 1 (uma) Licença Attunity Connect - Data Connectivity for a Relational Source, conforme Processo/SEI n.º 00040.00050550/2017-87, após a observância dos trâmites licitatórios.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA Presidente, WILSON JOSÉ DE PAULA Conselheiro, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS Conselheiro, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI Conselheira, FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JUNIOR Conselheiro.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA - EXERCÍCIO 2017

No dia dezoito de maio de dois mil e dezessete, sexta-feira, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, exercício de 2017, com a participação dos Conselheiros João Antônio Fleury Teixeira (Presidente - Secretário de Estado de Fazenda); Wilson José de Paula (Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti (Subsecretária da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Anderson Borges Roepke (Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do DF); Fernando Antônio de Rezende Júnior (Representante Sindical - SINDIFISCO) e do Gerente do FUNDAF e Secretário da Reunião, Ricardo Silva Martins. A Reunião foi realizada virtualmente com o envio, por email, da pauta e dos documentos necessários para análise dos conselheiros, inclusive o Parecer do Conselheiro Anderson Roepke sobre o item 1 da pauta. O conteúdo da pauta é o seguinte: I - Expediente: 1) Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura de lista de presença; II - Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre a inclusão de despesa no plano de gastos do FUNDAF para o ano de 2017 no valor de R\$ 224.320,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais) referente a contratação de serviços de atualização das versões e suporte técnico especializado, com cobertura do tipo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana), por 12 (doze) meses, para os seguintes produtos: (i) 1 (uma) Licença Attunity Connect - Data Connectivity for a Non Relational Source; (ii) 1 (uma) Licença Attunity Connect - Data Connectivity for a Relational Source, conforme Processo/SEI n.º 00040.00050550/2017-87, após a observância dos trâmites licitatórios. 2) Assuntos Gerais. Passando-se à ordem do dia, o Secretário da reunião Ricardo Martins solicitou que os conselheiros se manifestassem quanto a aprovação ou não do item 1. O conselho aprovou por unanimidade este item nos termos do Parecer do Conselheiro Anderson Roepke. Não tendo assuntos gerais a serem tratados, item 2, nada mais foi apreciado, eu, Ricardo Silva Martins, na qualidade de Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos presentes e por mim. JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA Presidente, WILSON JOSÉ DE PAULA Conselheiro, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS Conselheiro, ANDERSON BORGES ROEPKE Conselheiro, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI Conselheira, FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JUNIOR Conselheiro, RICARDO SILVA MARTINS Secretário.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA**

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Isonção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei 5593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, e ainda o que consta no Processo 122.000175/2017, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente aos imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATORIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVACAO AUTOMÁTICA E DATA A PARTIR DA QUAL OCORRERA A CASSA-

CAO/INTERRUPCAO: 1) JORGE HONORATO RODRIGUES; 849597891-15; AD-74 DE 25/11/2005; CD QT AMANHEC 2 LT 168A PLANALTINA DF; 49510517; VENDA DO IMÓVEL; 12/04/2017. 2) ANTONIO TOMAZ DE LACERDA; 144864661-87; AD-1 DE 13/01/2011; CD VL AMANHECER CR 79 LT 45 PLANALTINA DF; 49432842; PROPRIETÁRIO DE MAIS DE UM IMÓVEL; 05/03/2014. 3) DILCE RODRIGUES DOS SANTOS; 227395481-68; AD-44 DE 21/06/2011; RES LESTE QD 25 CJ H LT 43 PLANALTINA DF; 48177164; AREA CONSTRUIDA SUPERIOR A 120M2; 26/06/2017. 4) MARTA PEREIRA ALVES; 523761411-68; AD-14, DE 20/03/2006; CD E M DARMAS 3 MD 11 LT 20B PLANALTINA DF; 49483242; AREA CONSTRUIDA SUPERIOR A 120M2; 01/06/2017. 5) MARIA AUVELINA FELICIANO; 512417811-68; AD-16, DE 12/02/2014; CD E M DARMAS 3 MD J LT 7 PLANALTINA DF; 49481762; AREA CONSTRUIDA SUPERIOR A 120M2; 05/06/2017. 6) ADONIAS BERNARDO DOS SANTOS; 251156855-15; AD-156, DE 03/07/2012; CD ARAPOANGA QD 6B CJ A LT 3 PLANALTINA DF; 4925670X; AREA CONSTRUIDA SUPERIOR A 120M2; 13/06/2017. 7) APARECIDA DIAS ROSA; 450182431-04; AD-53 DE 28/08/2006; CD E M DARMAS 3 MD H LT 18 PLANALTINA DF; 49481851; AREA CONSTRUIDA SUPERIOR A 120M2; 16/06/2017. 8) MARIA DE LOURDES PAULINO SILVA; 317323301-82; AD-5, DE 12/02/2015; SRN-A QD 3 CJ 3L LT 38 PLANALTINA DF; 46200819; BENEFICIARIA NÃO RESIDE NO IMÓVEL; 19/06/2017. 9) ALDENIR RODRIGUES DE SOUSA; 552123791-72; AD-83, DE 22/09/2014; CD E M DARMAS 3 MD 9 LT 10A PLANALTINA DF; 49482580; BENEFICIARIA NÃO RESIDE NO IMÓVEL; 20/06/2017. 10) DAIDE RIBEIRO DE MOURA; 291419741-15; AD-49, DE 11/06/2013; RES LESTE QD 26 CJ D LT 6 PLANALTINA DF; 46709312; AREA CONSTRUIDA SUPERIOR A 120M2; 26/06/2017. O(s) interessado(s) têm o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos art. 2º e 3º do Decreto nº 36.885, de 19 de novembro de 2015, visando a habilitação das empresas reassentadas em imóveis que integram a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE da Região Administrativa de São Sebastião, Bairro Bonsucesso, e CONSIDERANDO que a Administração deixou de convocar a empresa Fábio Alves da Silva ME por meio do anexo I da Portaria nº 40, de 19/02/2016, conforme constado no processo nº 160.000.610/1999-SEDES e, CONSIDERANDO que em função do princípio da legalidade e o quanto determina a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública deve rever seus atos eivados de erro, desta feita meramente formal, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da Portaria nº 40 de 19/02/2016, para incluir a empresa Fábio Alves da Silva ME na convocação a fim de apresentar à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, os documentos de habilitação aos incentivos e benefícios do PRO-DF, instituído pela Lei nº 2.427, de 14/07/1999 ou do PRÓ-DF II, criado pela Lei nº 3.196, de 29/09/2003 e complementado pela Lei nº 3.266, de 30/12/2003, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 36.885/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, que trata do Regimento Interno desta Pasta, à luz das normas contidas no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, e demais disposições legais vigentes, bem como na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Recursos prevista no artigo 16, do mencionado Decreto, em atendimento aos princípios da Administração Pública e a ocorrência de férias regulamentares de membro da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas dos julgamentos dos recursos pautados para os dias 18/07/2017, 25/07/2017, 01/08/2017 e 08/08/2017, constantes na Ordem de Serviço nº 17/2017, de 29/05/2017, publicada no DODF nº 104 em 01/06/2017, conforme ANEXO I da presente, respeitada a ordem cronológica nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 17/2017, de 29/05/2017.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

Presidente da Comissão de Recurso Especial

Subsecretário de Programas e Incentivos Econômicos

ANEXO I

Processo	Razão Social	CNPJ	Data do Recurso	Data da Reunião de análise e julgamento de recurso
160.001.110/1994	SERRALHERIA ASA NORTE LTDA ME	26.495.457/0001-08	13/10/2016	01/08/2017
0370-000362/2010	MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALI-ME. LTDA EPP	08.691.096/0001-93	14/10/2016	01/08/2017
160.001.975/1999	RETIFICA DE CABECOTES MBS LTDA ME	01.975.710/0001-08	17/10/2016	01/08/2017
160.002.946/2000	ROMILDO MAX DE ALMEIDA ME	01.650.269/0001-86	19/10/2016	01/08/2017
0160-000313/1999	JV CAVALCANTE MERCEARIA ME	02.538.458/0001-24	21/10/2016	01/08/2017
0160-001166/1999	ELVIRA IBANHEZ ME	37.097.540/0001-45	03/11/2016	01/08/2017
0160-001003/2001	MARIA DAS DORES FRANCISCA DE OLIVEIRA ME	02.939.321/0001-81	03/11/2016	01/08/2017
0160-004125/1999	GRAFICA E EDITORA WIZARD LTDA	02.661.480/0001-67	07/11/2016	01/08/2017
0160-000114/1999	SHOPPING DO LEITE LTDA - ME	02.539.675/0001-39	09/11/2016	03/08/2017
160.001.438/1999	D'SCARTH COMERCIO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DES-CARTAVEIS LTDA ME	02.637.422/0001-06	09/11/2016	03/08/2017
0160-000742/2001	E F DE MATOS ME	03.624.284/0001-85	11/11/2016	03/08/2017
0160-001579/1994	DINIZ MECANICA E REGULADORA LTDA ME	26.498.881/0001-06	11/11/2016	03/08/2017
0160-002401/2001	PAOLA GABRIELLE PEREIRA ME	03.540.755/0001-77	16/11/2016	03/08/2017
0160-002800/1999	CICERO GOMES DE LIMA	03.269.187/0001-11	17/11/2016	03/08/2017
0160-002960/1999	LA ROMANA PIZZARIA	00.737.973/0001-08	17/11/2016	03/08/2017
0160-000252/1999	AUTO ELETRICA SANTANA LTDA ME	02.044.596/0001-57	18/11/2016	03/08/2017
160.002.103/1994	M. S. BASTOS - ME	38.077.269/0001-49	22/11/2016	08/08/2017
0160-000340/1999	COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUSA ALVES ME	26.970251/000192	29/11/2016	08/08/2017
0160-001347/2001	WEST-CAR REGULADORA E MECANICA LTDA	03.597.020/0001-80	29/11/2016	08/08/2017
0160-001927/2001	FERNANDO GONCALVES DE ARAUJO & CIA LTDA	01.004.668/0001-70	29/11/2016	08/08/2017
0160-002069/2001	GTI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA	04.692.084/0001-22	02/12/2016	08/08/2017
0370-000602/2008	OLIVEIRA PECAS E SERVICOS	03.102.818/0001-03	02/12/2016	08/08/2017
160.002.430/2001	CLINICA DE OLHOS ANCHIETA	08.873.730/0001-05	02/12/2016	08/08/2017
0370-000630/2007	ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	03.019.181/0002-77	05/12/2016	10/08/2017
0370-000301/2013	BUBBLEDECK BRASIL LTDA	14.941.895/0001-73	05/12/2016	10/08/2017
0160-000793/2001	REVENDEDOR DE GAS ARAGÃO LTDA ME	72.608.417/0001-42	06/12/2016	10/08/2017
0160-001062/2000	TAPECARIA CAPOTARIA ANDRADE LTDA ME	03.220.587/0001-32	07/12/2016	10/08/2017
0370-000949/2009	ALUCAN COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	06.196.820/0001-87	09/12/2016	10/08/2017
0160-000545/2006	RAFA PARTICIPAÇÕES & EVENTOS LTDA	00.596.534/0001-22	09/12/2016	10/08/2017
160.000.149/1999	AUTO ELETRICA GOIANESIA LTDA ME	02.805.716/0001-91	13/12/2016	10/08/2017

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA
 Presidente da Comissão de Recurso Especial
 S subsecretário de Programas e Incentivos Econômicos

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pauta da 272ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social - CAS/DF a ser realizada em 29 de junho de 2017, na SEP/515, Bloco A Lote 01, 3º andar, sala 301 às 8h30min.

I. Abertura.

II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III. Aprovação da Pauta.

IV. Aprovação da Ata da 271ª Reunião Ordinária realizada em 18/05/2017.

V. Relatoria de Processos:

1. Processo nº. 0380-001398/2011 - Federação Espírita Brasileira (Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social) - Conselheira Giane; 2. Processo nº. 0431.001.495/2016 - Associação Atlética de Santa Maria (Inscrição de Entidade ou Organização de Assistência Social) - Conselheiro Orlando. 3. Processo nº. 0431.001.653/2016 - Movimento Comunitário Jardim Botânico (Inscrição de Ações de Assessoramento no âmbito da assistência social) - Conselheira Daise.

VI. apreciação e deliberação:

Do Ad referendado publicado por meio da Resolução nº 73, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação à Adesão do Distrito Federal ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017;

Do Ad referendado publicado por meio da Resolução nº 18, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a Aprovação da Repactuação de Metas referente ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - Trabalho;

Da Proposta de Reforma das unidades da SUBSAS/SEDESTMIDH para financiamento pela Secretaria Nacional da Assistência Social - SNAS.

Das inscrições das Entidades que não responderam ao comunicado do CAS/DF em razão do não cumprimento do art. 26 da Resolução nº 21/2012 e suas alterações.

VII. Relato da 27ª Reunião Conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças/COF e Comissão de Política de Assistência Social/CPAS, realizada em 22/06/2017: Deliberação do Plano de Ação 2017 (SEDESTMIDH).

VIII. Deliberação do Parecer do Centro de Artes e Esportes Unificados (Programa Céu das Artes) - Conselheira Arina.

IX. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

X. Informes:

Suplementação Orçamentária ao Fundo de Assistência Social - FAS/DF.

Ofício nº. 118/2017 - Casa de Ismael - Solicita exclusão do Serviço de Acolhimento em República.

Indeferimento do pedido liminar formulado no Mandado de Segurança impetrado pela Associação Cristã de Moços de Brasília - ACM, a qual pleiteia em juízo determinação para efetivação da sua inscrição junto ao CAS/DF.

Ofício Circular nº 13/2017/MDS/CNAS/SE/CAC - Reunião Regional Centro-oeste com os CEAS e CAS/DF.

XI. Encerramento.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 022/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 104, de 13/03/2017, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 25, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 023/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 105, de 13/03/2017, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 25, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 024/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 106, de 13/03/2017, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 26, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 025/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 107, de 13/03/2017, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 26, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 026/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 108, de 13/03/2017, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 26, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 26.06.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 027/2016-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 109, de 13/03/2017, publicada no DODF n.º 60, de 28/03/17, página 26, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 16 de junho de 2017

Parecer 089/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n.º 054.001.637/2013. Assunto: Recursos - Inabilitações de licitantes por descumprimento de cláusulas editalícias. Interessados: FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS, CONATA ENGENHARIA LTDA, INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PACIFIC LTDA, STARK CONSTRUÇÕES LTDA, MTD ENGENHARIA LTDA, BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A, CONSTRUTORA ABAPAN LTDA, CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI, COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA E SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.1. Aprovo o Parecer n.º 089/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n.º 054.001.637/2013, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir. 2. Dessa forma, com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decido CONHECER dos recursos interpostos pelas licitantes FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS, CONATA ENGENHARIA LTDA, INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PACIFIC LTDA, STARK CONSTRUÇÕES LTDA, MTD ENGENHARIA LTDA, BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A, CONSTRUTORA ABAPAN LTDA e CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI, eis que tempestivos. 3. No mérito, decido: a) DEFERIR PARCIALMENTE os recursos das licitantes FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS, CONATA ENGENHARIA LTDA, INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MTD ENGENHARIA LTDA, BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA ABAPAN LTDA, no sentido de se aceitar a apresentação das CATs (Certidões de Acervo Técnico) sem as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica), com base nos princípios do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo a Comissão Permanente de Licitação verificar se as CATs apresentadas preenchem os demais requisitos exigidos no item 5.5.6 "c" do edital; b) DEFERIR PARCIALMENTE os recursos das licitantes STARK CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI, no sentido de se aceitar a apresentação do balanço patrimonial referente ao exercício de 2015 e, dessa forma, determinar à Comissão de Licitação a análise deste documento para fins de habilitação e, ainda, de se aceitar a apresentação das CATs (Certidões de Acervo Técnico) sem as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica), com base nos princípios do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo a Comissão Permanente de Licitação verificar se as CATs apresentadas preenchem os demais requisitos exigidos no item 5.5.6 "c" do edital; c) DEFERIR o recurso da licitante DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A, no sentido de se aceitar a apresentação do balanço patrimonial referente ao exercício de 2015 e, dessa forma, determinar à Comissão de Licitação a análise deste documento para fins de habilitação; d) DEFERIR PARCIALMENTE o recurso da licitante CONSTRUTORA PACIFIC LTDA, no sentido de ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação à fl. 5771 de habilitar a licitante com relação ao item 5.5.2 "c" (regularidade fiscal do DF) e "d" (regularidade fiscal Federal); aceitar a apresentação das CATs (Certidões de Acervo Técnico) sem as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) quanto ao item 5.5.6 "c"; mas MANTER A LICITANTE INABILITADA por descumprimento dos seguintes itens do edital: 5.5.3 (balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial), com a observação de estar sem a assinatura do contador, 5.5.6 "c" e 7.5, por falta do respectivo atestado fornecido por pessoa jurídica e por a CAT n.º 1020140001668 (fl. 4158) não ser original nem estar autenticada por cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação. 4. Restituam-se, via DLF, os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Militar para ciência, publicação no DODF e no sítio da PMDF, para dar ciência às licitantes e demais providências subsequentes.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 junho de 2017

Parecer 083/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n.º 054.001.900/2017. Assunto: Análise de minuta - Registro de Preços - Aquisição de plásticos e máquina plastificadora. Interessado(s): DPM/DGP. 1. Aprovo o Parecer n.º 083/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n.º 054.001.900/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 40

a 58), que tem como objeto a aquisição de plásticos e máquina plastificadora, necessita de correções para adquirir a conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n.º 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n.º 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. Decido: 2. Remeter os autos do processo em epígrafe à DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 junho de 2017

Parecer 084/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n.º 054.001.840/2016. Assunto: Apurar os motivos e a responsabilidade da empresa ao não entregar 02 (duas) carretas para transporte de motos aquáticas, e de pequenas embarcações, conforme nota de empenho 2016NE000337, processo n.º 054.001.717/2015. Interessado(s): PMDF e DEPEMEC Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos.1. Aprovo o Parecer n.º 084/2017-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir.2. Dessa forma, com base nos artigos 2º, inciso II e 4º, inciso II do Decreto Distrital n.º 26.851/2006, DECIDO aplicar a sanção administrativa de MULTA no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2016NE000337 à empresa DEPEMEC Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos, CNPJ n.º 13.361.140/0001-37, tendo em vista que a Contratada atrasou por mais de cinco meses a entrega do objeto do respectivo ajuste; infringindo, assim, o item 7.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 51/2016 - PMDF. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicação no DODF e notificação desta decisão à empresa para apresentar recurso, caso queira.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 junho de 2017

Parecer n.º 86/2017 - ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo N.º 054.001.798/2016. Assunto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de elaboração dos projetos arquitetônicos para construção do Departamento de Controle e Correção - DCC/PMDF. Interessado(s): DIPRO/PMDF.1. Aprovo o Parecer n.º 86/2017 - ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n.º 054.001.798/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares (básicos, legais e executivos), visando à construção do Departamento de Controle e Correção - DCC/PMDF. 2. Restituam-se os presentes autos à DIPRO para implementar as correções e apontamentos ora apontados e, que após o seu regular saneamento, encaminhe diretamente à ATJ/GAB/DLF para continuidade do certame.3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 junho de 2017

Parecer 88/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n.º 054.001.617/2017. Assunto: Análise de minuta - Pregão Eletrônico - Aquisição de televisores. Interessado(s): CMT. 1. Aprovo o Parecer n.º 88/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n.º 054.001.617/2017, no sentido de que a Minuta de Edital (fls. 59 a 72), que tem como objeto a aquisição de aparelhos de televisão para as salas de aula do Colégio Militar Tiradentes, necessita de correções para adquirir a conformidade com o entendimento consolidado no Parecer n.º 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizado pelo Parecer n.º 343/2016-PRCON/PGDF, sendo que após a devida observância do que foi apontado, deve seguir para a realização do pregão. Decido: 2. Remeter os autos do processo em epígrafe à DALF para prosseguimento do feito, efetuando as correções que se fizerem necessárias a plena observância do que foi apontado, possibilitando assim a realização do pregão.3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 junho de 2017

Parecer 091/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo n.º 054.002.172/2017. Interessado(s): PMDF e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. Assunto: Contratação de serviço por inexigibilidade de licitação. 1. Aprovo o Parecer n.º 091/2017 - ATJ/GAB/DLF e respectivo despacho do Chefe em exercício da ATJ/GAB/DLF. 2. Restituam-se os presentes autos à autora do Termo de Referência para verificação da real necessidade da contratação objeto dos presentes autos e, caso necessário, observância dos apontamentos referidos no presente parecer. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 27 de junho de 2017

Assunto: ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei n.º 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto n.º 37.120, de 17 de fevereiro de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo n.º 053-001049/2013; PUBLICAR ATA de Reunião do Conselho do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM realizada no dia 21/12/2016 conforme documento SEI 1442195.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MODERNIZAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II - Quartel do Comando Geral, onde participaram da segunda reunião do FUNCBM do ano de 2016 os seguintes militares do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, o Excelentíssimo Sr. Cel. QOBM/Comb. Hamilton - Comandante Geral, o Sr. Cel. QOBM/Comb. Costa - SubComandante Geral, o Sr. Cel. QOBM/Comb. Alcântara - Comandante Operacional, o Sr. TenCel. QOBM/Comb. José Paulo Miranda da Silva - Auditor, o Sr. Cel. QOBM/Comb. Negrão Diretor de Materiais e Serviços, o Sr. Cel. QOBM/Comb. Emilson - Diretor de Finanças. Deixou de ser convocado, por ter sido transferido da Administração do Cruzeiro, o representante da sociedade indicado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Sr. Tiago Mendes Vieira, CPF: 068.719.921-20. Todos os presentes, atendendo à solicitação direta realizada pelo Excelentíssimo senhor Comandante Geral, deliberaram e decidiram designar os recursos ne-

cessários para quitação do contrato do concurso público e, caso reste algum saldo, este deverá ser utilizado para aquisições prioritárias de custeio ou investimento, devendo, se for o caso, realizar a devida adequação dos códigos orçamentários. Foi frisada a necessidade de aporte quase integral dos recursos do Fundo em virtude da quantidade de candidatos inscritos para o concurso ter extrapolado mais que o dobro da previsão original. Sem mais nada a tratar, eu, Cel. Emilson lavro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR - Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF, ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR - Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF, ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA Cel. QOBM/Comb. SubCmt. Geral do CBMDF, ROBERTO MARCOS ALCANTARA - Cel. QOBM/Comb. Comandante Operacional, CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Orçamento e Finanças, MARCOS NEGRÃO DE BRITO - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Materiais e Serviços, JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA - Ten-Cel. QOBM/Comb. Auditor.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS
Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 453, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB PETMAR LTDA ME, nome fantasia CFC AB CAMPEA, inscrição no CNPJ nº 19.747.841/0001-95, situada na QNM 17, Conjunto E, Lote 03, Salas 301, 302 e 304, Ceilândia Sul, BRASÍLIA - DF - CEP 72.215-175, PROCESSO Nº 055.009443/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 454, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASILIENSE GUARA LTDA ME, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE GUARA, inscrição no CNPJ nº 03.572.535/0001-25, situada no QE 13, Conj.G, lote01, Guarã II, Brasília - DF - CEP 71.050-070, PROCESSO Nº 055.010804/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 455, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VISA, nome fantasia CFC AB VISA, inscrição no CNPJ nº 07.126.153/0001-29, situada na QUADRA CL 207 LT C 5, SANTA MARIA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.507-220, PROCESSO Nº 055.012777/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 456, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB APRENDIZ LTDA-ME, nome fantasia CFC AB APRENDIZ, inscrição no CNPJ nº 07.172.930/0001-71, situada no RUA DA PONTE, LOTE 70 CENTRO, SÃO SEBASTIÃO, DF - CEP 71.691-048, PROCESSO Nº 055.006021/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 457, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores AUTO ESCOLA MEDEIROS LTDA-ME, nome fantasia CFC B MEDEIROS, inscrição no CNPJ nº 19.251.223/0001-50, situada na QNM 4, CONJ.O, lote 42, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.210-055, PROCESSO Nº 055.006068/2017. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 458, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B REGIONAL EIRELLI ME, nome fantasia CFC B

REGIONAL, inscrição no CNPJ nº 18.966.780/0001-94, situada no SHC/AOS EQ04/05, Bl. B13, loja15, subsolo, Área Octogonal, BRASÍLIA-DF, CEP 70.660-049, PROCESSO Nº 055.010174/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 459, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - consoante Instrução 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art.1º. Proferir em segunda instância, o DESCREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASÍLIA LTDA-ME, nome fantasia ESCOLA DE TRÂNSITO BRASÍLIA, CNPJ 03.984.121/0001-03, cujos motivos foram apurados no Processo nº 055.011491/2016 por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 100, de 19 de junho de 2017, publicado no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 37, o ato que averbou prazo de apuração dos fatos constantes no processo de Sindicância, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...processo 055.035.861/2016, no prazo de 60 (sessenta) dias...", LEIA-SE: "...processo 055.030.861/2016, no prazo de 30 (trinta) dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 46, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2016, resolve:

1. Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, pág. 27.
2. Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, pág. 27.

LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

Da Unidade Orçamentária: 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

Unidade Gestora: 280.209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.9565

NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR R\$

44.90.51 335 1.586.950,65

PARA Unidade Orçamentária: 19201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Unidade Gestora: 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.9565

NATUREZA DA DESPESA FONTEVALOR R\$

44.90.51 335 1.586.950,65

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado à execução de calçadas no Riacho Fundo II 4º Etapa.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente da CODHAB

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da NOVACAP

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Despacho de Julgamento decorrente do resultado das apurações realizadas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, nos autos do Processo de Sindicância nº 135.000.075/2017, instaurado pela Ordem de Serviço nº 19, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 41, de 1º de março de 2017, pág. 08.

Art. 2º Acolher integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão e determinar o ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerando o Recurso Administrativo da empresa SPE CEILÂNDIA BSB EMPREENDIMENTOS LTDA, datado de 24 de maio de 2017, no processo 138.001.814/1996, recebido nesta RA IX como pedido de reconsideração, houve manifestação da ASTEC e o acolhimento da cota por parte do Administrador Regional, que decidiu não se retratar e manter a decisão publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, através da Ordem de Serviço nº 31, de 18 de maio de 2017, com retificação publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, que ANULA a Aprovação de Projeto de Arquitetura datada de 28/09/2012 pela inobservância da legislação edilícia e urbanística bem como declara NULO o Alvará de Construção nº 163/2012 pelas irregularidades formais e materiais constantes no processo nº 138.001.814/1996 referente ao imóvel situado à QNN 31 Área Especial A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 07 de junho de 2017, publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, página 18, para presidir os trabalhos de análise e apuração de fatos já iniciados através da Ordem de Serviço nº 18, de março de 2017, DODF nº 72, página 11, de 13 de abril de 2017, no Processo Administrativo Disciplinar nº 139.000.294/2016, que analisa os Processos nº 139.000.296/2011, nº 139.000.297/2011, nº 139.000.298/2011, nº 139.000.299/2011 e 139.000.139.000.302/2011, bem como do Processo de Sindicância nº 139.000.242/2015.

Art. 2º Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 07 de junho de 2017, publicada no DODF nº 110, de 08 de junho de 2017, página 18, para atuarem na análise e apuração de fatos dos Processos nº 139.000.256/2011, 139.000.316/2011, 139.000.317/2011, 139.000.323/2011, 139.000.324/2011, 139.000.327/2011, 139.000.333/2011, todos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 139.000.078/2017 e no Processo de Sindicância nº 139.000.242/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com a Lei Complementar 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a contar de 27/06/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço 53, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2016, página 68 e Ordem de Serviço nº 47 de 07 de junho de 2017, publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, página 23, que objetiva a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como o exame de outros fatos, ações e omissões a serem identificados no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 139.000.199/2016, que analisa os fatos veiculados no âmbito dos Processos Administrativos nº 139.000.198/2011 e 139.000.315/2011 e no Processo de Sindicância nº 139.000.242/2015.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Atender à solicitação do ofício nº 68/2017-GAB 06, Deputado Lira, de estornar a descentralização de crédito orçamentário da portaria conjunta nº 12, confeccionada na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.116 - Administração Regional de São Sebastião;

UG 190.116

I - OBJETO: Apoio à realização do Torneio MMA de Lutas, conforme ofício nº 09/2017-GAB-CLDF, Deputado Ivonildo Lira.

II - Vigência: data de início: 22/02/2017; término: 31/03/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0007 - Realização de Eventos - Realização de Eventos Culturais nas Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 35.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

RODRIGO SILVA PRADERA

Administrador Regional de São Sebastião

Titular da UO Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 27 de junho de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL IPÊ CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.254.097/0001-00, no CEAC sob o nº 6901, neste ato representado por Moema Gomes de Faria a captar R\$ 699.997,48 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Na Praia Cultural - 2º Edição inscrito no processo nº 0150.001.030/2017 e aprovado em 22 de junho de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

GUILHERME REIS

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2017

Exarada na 392ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura - Pleno

Define a análise e recomendações da Primeira Câmara do CCDF ao apreciar o pedido de instituições autodenominadas de Espaços Cênicos Independentes do DF, para que este Conselho de Cultura julgasse o mérito cultural da proposta denominada PAUTA LIVRE.

A competência do CCDF para atender esse pleito está consignada na Lei 111, de 28/06/1990, que criou este colegiado e que determina em seu Art.2º que "Ao Conselho de Cultura do Distrito Federal compete basicamente:

III - opinar sobre Programas e Planos de Trabalho apresentados pelas instituições culturais do Distrito Federal, considerando sintonia de suas propostas com o Plano Plurianual de Cultura a que se refere o item anterior";

I - DA PROPOSTA APRESENTADA

Introdução

Os dezessete espaços cênicos independentes em funcionamento no Distrito Federal, que apresentaram esta proposta, foram surpreendidos em 2014, quando o FAC - Fundo de Apoio à Cultura deixou de pagar tempestivamente os projetos aprovados, o que ocasionou inúmeras desidências de pautas reservadas nos espaços cênicos, sem condição de substituição.

Esse acontecimento surpreendente de gestão pública da cultura provocou desajuste na manutenção do custeio desses espaços, chegando alguns à necessidade de recorrer a juros extorsivos de bancos, provocando que até hoje não se encontrem recuperados, e comprometendo seriamente a cadeia produtiva do teatro experimental, original e criativo do DF.

Reunidos, estudaram e elaboraram um programa para fomentar as atividades desses espaços, concomitantemente ao apoio aos artistas e grupos que utilizam tais espaços para mostrar seus trabalhos artísticos, através de programa de itinerância e estabelecer de forma simultânea um programa de formação de plateia junto às escolas públicas do DF.

A Proposta

1 - Contratação pelo FAC das pautas dos Espaços Cênicos Independentes durante o ano todo, estabelecendo valores das pautas de acordo com a lotação comprovada de cada espaço e classificando-os em níveis, de acordo com o número de assentos.

2 - Cessão dessas pautas aos artistas, grupos, coletivos e companhias segundo a vocação de cada espaço.

3 - Os artistas e grupos beneficiados pelo programa deverão se comprometer a apresentar no mesmo local um espetáculo gratuito para as escolas públicas do DF.

II - DO MÉRITO DA PROPOSTA

Considerando que o Espaço Cênico Independente é aquele que não recebe apoio financeiro, de serviços e de materiais de entidades públicas de todos os níveis, nem de empresas e entidades particulares, mas é um espaço desejado e criado pela comunidade onde ele se insere, a proposta Pauta Livre é, na realidade, um programa estruturante pois, além de se desenvolver durante o ano todo, possibilita:

- 1 - Apoio financeiro aos espaços, permitindo equilíbrio do seu custeio anual;
- 2 - Apoio financeiro aos artistas, que deixarão de pagar a pauta e poderão aplicar tal recurso em outra área da produção;
- 3 - Formação de plateia, com a presença de estudantes e professores orientadores das escolas localizadas no entorno dos espaços cênicos;
- 4 - Intercâmbio de saberes e de obras criativas entre as várias regiões administrativas, onde esses espaços estão localizados;
- 5 - Estímulo à realização de temporadas longas para os espetáculos, através da circulação e apresentação para novas plateias.

III - DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Art. 1º Considerar que o mérito da proposta do programa Pauta Livre se enquadra nos objetivos do Plano Plurianual da Cultura;

Art. 2º Recomendar à Secretaria de Estado da Cultura a implantação do programa Pauta Livre;

Art. 3º Recomendar uma consulta pública sobre o programa e a sua elaboração pela Secretaria de Estado da Cultura;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANDRÉ MUNIZ LEÃO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, e ainda de acordo com o disposto no item VI. da Ata da 36ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 22/06/2017. RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902- Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL

UG: 340101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4090.5984 - Apoio a Eventos - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
339039	325	390.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas de Apoio a Eventos Esportivos sendo R\$390.000,00(trezentos e noventa mil reais) para realização dos JOGOS ESCOLARES

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE-Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte

Secretária de Estado da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL

U.O. Cedente

LEILA BARROS

Secretária de Estado da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL

U.O. Favorecida

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constante da Portaria nº 132 de 30 de maio de 2017, publicada no DODF nº 104 de 01 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, denominada "CPTCE 36", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 43, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomadas de contas especial a que se refere o processo nº 480.0000.550/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

COMPLEMENTO DO EXTRATO DE PAUTA N.º 43/2017,

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2017

Sessão Ordinária n.º 4963

CONSELHEIRO PAULO TADEU: 1) 24500/2005, Licitação, Divisão de Auditoria - 3ª ICE; 2) 36242/2008, Representação, Gabinete Proc. Demóstenes Albuquerque; 3) 2632/2012, Representação, MPC/DF; 4) 28879/2013, Tomada de Contas Especial, SEAGRI; 5) 1084/2014, Auditoria de Regularidade, PGDF e DPDF; 6) 37421/2016, Pensão Civil, CONCEIÇÃO APARECIDA MENDES MARTINS; 7) 38576/2016, Tomada de Contas Especial, SE; 8) 5035/2017-e, Licitação, SES.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Pauta n.º 43/2017, publicada no DODF nº 121, edição de 27 de junho de 2017, Seção I, página 6, em seu cabeçalho, ONDE SE LÊ: "Sessão Ordinária n.º 4963" LEIA-SE: "Sessão Ordinária n.º 4964".

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA CRUZ VARGAS BARRA, matrícula 221.659-0, Analista Jurídico, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA DA SILVA GOMES, matrícula 137.743-4, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Administrativo, da Assessoria, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA DA SILVA GOMES, matrícula 137.743-4, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA CRUZ VARGAS BARRA, matrícula 221.659-0, Analista Jurídico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Administrativo, da Assessoria, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MAGDA ALMEIDA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Areas Protegidas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 16 de maio de 2017.

NOMEAR MAGDA ALMEIDA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Areas Protegidas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ELIEZER FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA MARIA GUERRA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR PETRONIO DA SILVA LOPES, matrícula 1.435.985-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON ALVES DA ROCHA, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.474-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Gama, da Gerência de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON ALVES DA ROCHA, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.474-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINETE PEREIRA DE SOUSA, Agente Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.432-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Gama, da Gerência de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IAN REIS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.678.143-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 152.952-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 159.607-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THALES DA SILVA ANTUNES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.671.393-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Núcleo Bandeirante, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA LAIANA DIAS SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.673.164-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Núcleo Bandeirante, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TEREZA CRISTINA FÉLIX SOARES, Técnico Administrativo, matrícula Fepecs nº 270.498-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

NOMEAR JAQUELINE MOREIRA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

EXONERAR, a pedido, OLGA MAIRA MACHADO RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1.676.775-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATA BRANDÃO ABUD, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 159.416-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA BRANDÃO ABUD, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 159.416-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 190.502-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ AUGUSTO DA SILVA, Artífice - Elétrica e Comunicação, matrícula 135.991-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVON LIMA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.916-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREA JAIME MEDANHA, Carreira Médica - Nefrologia, matrícula 1.439.184-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SILVA DE ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 198.942-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA ROCHA AMARAL, Enfermeiro, matrícula 1.435.305-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAINARA DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula 1.678.020-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA RODRIGUES PLACIDO DE MELO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELISAMA STEPHANIE SILVA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 1.674.900-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRIELLE PRISCILLA DE S. SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUELEN VIEIRA MENDONÇA, Enfermeiro, matrícula 1.436.320-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LISANA ARAUJO SILVA, Auxiliar de Enfermeiro, matrícula 179.807-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILSANIA SILVA LIMA DE QUEIROZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.669-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA GOMES PEREIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.659.674-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA, Administrador, matrícula 1.443.766-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS, Técnico Administrativo, matrícula 1.440.061-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA, Administrador, matrícula 1.443.766-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO NETO, Enfermeiro, matrícula 1.675.561-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA RIBEIRO PEDROSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 154.406-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO ALVES, Carreira Médica - Ortopedia, matrícula 149.913-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO, Farmacêutico Bioquímico em Farmácia, matrícula 1.436.233-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA LEAO SILVESTRE DE SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.738-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEILANÉ DA SILVA SITÁRIO MENEZES, Técnico Administrativo, matrícula 1.441.706-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO CARVALHO GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VANUSA VIEIRA DE SALES, matrícula 1.679.323-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 126.848-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GLAUCIA GONCALVES DE SOUSA, matrícula 360.092-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.133-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Arapoanga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE FERREIRA MOTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.174-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Arapoanga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM, Administrador, matrícula 192.075-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, Enfermeiro, matrícula 172.213-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA ROLIM, Administrador, matrícula 192.075-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA MENDES FERES, Psicólogo, matrícula 196.446-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária de Mestre D'Armas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, Enfermeiro, matrícula 172.213-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária de Mestre D'Armas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.224-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA COSTA NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.224-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária de Mestre D'Armas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA, Técnico Administrativo, matrícula 1.658.044-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária de Mestre D'Armas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZULENE MARTINS ALIXANDRE, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.037-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária de Mestre D'Armas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 131.211-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 136.569-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS, Enfermeiro, matrícula 1.438.943-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalares de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALANA RÚFINO MAIA LEITE, Enfermeiro, matrícula 1.438.641-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Hospitalares de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NILVA SOARES VALENTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.435.740-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA FLORENCO MAIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.715-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABRÍCIO SOUSA BARBOSA, Agente comunitário de Saúde, matrícula 1.434.915-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, Administrador, matrícula 1.442.933-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIELE DE MORAIS DOS REIS, Enfermeiro, matrícula 1.435.763-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE LOPES DA SILVA PAIS, Enfermeiro, matrícula 1.435.078-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAUCIA DE MORAES RESENDE, matrícula 1.668.389-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.025-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.025-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IRAMAR MIRANDA DE JESUS, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.661.325-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISABETE MESQUITA PERES DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 140.152-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA KARLA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 147.025-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RIVALDO RODRIGUES GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula 189.217-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região da Saúde Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RIVALDO RODRIGUES GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula 189.217-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE LUIS BRAGA DE FARIA, AOSD Serviços Gerais, matrícula 126.089-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região da Saúde Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL VALENTIM MARINO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 193.029-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de maio de 2017, publicado no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, página 20, o ato que nomeou THAIS LAIANE COSTA MARTINS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THAIS LAIANE COSTA MARTINS..."; LEIA-SE: "...THAIS LOIANE COSTA MARTINS LIMA...".

No Decreto de 22 de junho de 2017, publicado no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 21, o ato que nomeou, ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, da Fundação Hemocentro de Brasília, ONDE SE LÊ: "...matrícula 175.545-X...", LEIA-SE: "...matrícula 174.545-X...".

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

DESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de junho de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00003394/2017-39. Interessada: CAP PM RR MARIA DO SO-CORRO DINIZ, MATRÍCULA: 09.996-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, por ter exercido a função de Assessora Especial, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pela Requerente;
2. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 06), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 234/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 1424754), a contar de 13 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SUBTENENTE PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;
3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00003342/2017-62. Interessado: ST PM RR MARLI ROSA COELHO DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 15.369-9. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 231/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1408810), a contar de 06 de junho de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.307/2014. Interessado: CEL BM RRm JÚLIO CÉSAR CORRÊA FARIA, MATRÍCULA 172727. Assunto: REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o interessado requereu o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Representação, por ter exercido o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolvo:

1. RATIFICAR o ato de concessão da incorporação de gratificação publicada no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014, para conceder ao Requerente o pagamento e incorporação em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, do valor correspondente a Representação, 80% (oitenta por cento) do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º "caput" da Lei nº 807, de 14 de dezembro de 1994, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, e com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do TCDF; em atenção ao contido no Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF, e com o disposto na Informação nº 119/2017/AJL/CM-GDF, a contar da data da publicação deste ato, tendo em vista o posicionamento exarado na Cota de aprovação do Parecer nº 884/2015-PRCON/PGDF, não alcançados os efeitos pretéritos já produzidos;
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 054.002.421/2017. Interessada: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. CONVALIDO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a autorização de afastamento para o exterior do Maj QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564-1, no período de 19 de junho a 28 de julho de 2017, com destino à cidade de San Salvador - El Salvador, para a participação no "Curso Aplicação da Lei e Programa de Liderança", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, incisos I e V, e no art. 12, incisos III e IV, ambos da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação nº 119/2017/AJL/CM-GDF e respectivos despachos de aprovação;
2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, combinado com o disposto no Art. 44 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula nº 263.227-6, Chefe do Núcleo de Registros Financeiros, para substituir ELIANA DE SOUZA, matrícula nº 34.785-X, titular do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, DFG-13, da Coordenação de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 12/06/2017 a 30/06/2017, por motivo de licença médica do titular.

RENATO SANTANA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula nº 268.379-2, como executor das notas de empenho nºs: 2017NE00228, 2017NE00229, 2017NE001230 e 2017NE00231, celebradas entre a Vice-Governadoria e as empresas: CDV Comercial Ltda, BLG Licitações LTDA EPP, Sandu Comercio de Distribuição de Produtos EIRELI-ME e Alvarenga Construções, Serviços e Representação EIRELI, respectivamente, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza para atender a Residência Oficial do Vice-Governador.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula nº 268.379-2, como executor do contato nº 003/2017-GVG, firmado entre a Vice-Governadoria e a empresa CJ Indústria e Comércio e Prestação de Serviços Ltda-ME, cujo objeto é prestação de serviços de recuperação e reforma (pintura em geral) da Residência Oficial do Vice-Governador.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2017

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do país do servidor da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, matrícula 267.337-1, no período de 27/06/2017 a 03/07/2017, à cidade de Sejong/República da Coreia, a fim de representar o Governo do Distrito Federal no evento "2017 World Administrative City Forum", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias (alimentação e locomoção), conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de junho de 2017

Processo: 055.018.324/2017. Interessado: ASCOM/DETRAN-DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o deslocamento dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS FILHO, Chefe do Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito, matrícula 251.133-9 e TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, Analista de Trânsito, matrícula 192.304-8, nos dias 29/06/2017 e 30/06/2017, para São Paulo/SP, com o objetivo de participar do evento "Destaque Maio Amarelo 2017", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Processo: 097.000.517/2017. Interessado: FLAVIA XAVIER DE ARAUJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o deslocamento da funcionária da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, FLAVIA XAVIER DE ARAUJO, Chefe da Ouvidoria, matrícula 2.556-9, no período de 27/06/2017 a 01/07/2017, para cidade de São Paulo/SP, a fim de participar como debatedora no "21º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF.

Processo SEI Nº 00090-00013045/2017-75 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL Assunto: Autorização de Viagem

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, Fábio Ney Damasceno, Secretário de Estado, matrícula nº 270.641-5, Eduardo Rodrigues da Silva, Subsecretário de Planejamento da Mobilidade, matrícula nº 1667994-6; Bruno Correa Terra Amaral, Assessor Especial, matrícula nº 269.170-1, no período de 28/06/2017 a 30/06/2017, para São Paulo/SP, a fim de participarem do "21º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito" e da "89ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana", com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 184, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula 1.662.056-9, EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.658/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Designar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, em substituição a RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 175.861-6, para compor a Comissão de Sindicância redesignada por esta Portaria.

Art. 3º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula 1.662.056-9, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.436/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 23 DE JUNHO 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

DESIGNAR GRACE KELLY PONTES, matrícula 262.160-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SÉRGIO LUIS SOUSA PENHA, matrícula 1.668.989-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 16/6/2017 a 5/7/2017, por motivo de férias do titular.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com o inciso III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 30/07/2016, com fundamento no inciso II do §1º do art. 255 e art. 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar nº 361.001.500/2016, instaurada pela Instrução nº 54, de 05/04/2017, publicada no DODF nº 71, de 12/04/2017.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 02 (dois) dias ao servidor ALDRIN SANTANA DE ANDRADE, Auditor de Atividades Urbanas, Mat. 92.114-9 com fundamento no art. 199, pelo cometimento da infração tipificada no inciso I do art. 190, combinado com os incisos I, III e VI do art. 180, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º A sanção imposta deverá ser cumprida após o término dos prazos previstos nos artigos 172 e 173 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apurar as supostas irregularidades relacionadas no Processo nº 361.000.044/2017, no qual constam as informações relativas à indicação da autoria e materialidade da infração.

Art. 2º Designar os servidores estáveis MARINALVA FELIPE GONÇALVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.966-1; JOSÉ RILDO GUIMARÃES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.944-0; e GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.284-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante especial.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor ELGENI RAMOS DE SOUZA FERNANDES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.151-3.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento nos §§ 4º e 5º do art. 24 e art. 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de Acidente em Serviço para apurar suposta ocorrência de acidente em serviço noticiada no Processo nº 361.004.400/2017.

Art. 2º Designar SINEOBELIM CAETANO DE FARIA, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.007-2, EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS, Inspetor Fiscal, matrícula nº 81.007-X, e CLAUDINALDO AGRA DE OLIVEIRA, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.604-6, para, sob a presidência do primeiro, servidor estável, comporem a comissão de sindicância.

Art. 3º Designar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão a servidora efetiva ANA MARIA DE LUCENA PORTES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 42.909-0.

Art. 4º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 7º do art. 24 do Decreto nº 34.023/2012.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de junho de 2017

Processo SEI: 00410-00015106/2017-41 Interessados: ABDEMAR RODRIGUES QUEIROZ E OUTROS Assunto: CESSÃO DE EMPREGADOSAUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a cessão dos empregados ABDEMAR RODRIGUES QUEIROZ, matrícula nº 03796-6, ocupante do cargo de Artífice Especializado; EDINALVA FERREIRA DA S. DE SOUZA, matrícula nº 04124-6, ocupante do cargo de Repositor; ELDENI FIRMINO VIEIRA, matrícula nº 04060-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; FRANCISCA MARIA B. ARAÚJO, matrícula nº 04080-0, ocupante do cargo de Confeiteiro; GENY BRAZ SALAMONI CRUZ DA SILVA, matrícula nº 04062-2, ocupante do cargo de Balconista; JOÃO BOSCO GODINHO, matrícula nº 3812-1, ocupante do cargo de Operador de Caixa; JOSÉ GONÇALVES SANTÓRIO, matrícula nº 04151-3, ocupante do cargo de Repositor; ROMERO F. DE ARAÚJO, matrícula nº 03798-2, ocupante do cargo de Artífice Especializado; LUIZ SOUZA MACIEL, matrícula nº 02587-9, ocupante do cargo de Motorista; MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 04082-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; MESSIAS RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 04057-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; SABINA ALVES DA COSTA, matrícula nº 03928-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; EUGÊNIO TEIXEIRA PEREIRA, matrícula nº 04084-3, ocupante do cargo de Artífice Especializado; AGUINALDO SANTOS, matrícula nº 02759-6, ocupante do cargo de Agente Comercial; JESUS ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 04172-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; ANÍSIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 038628, ocupante do cargo de Repositor; JOSÉ DIAS RODRIGUES, matrícula nº 04081-9, ocupante do cargo de Artífice Especializado; FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, matrícula nº 03709-5, ocupante do cargo de Açogueiro; SAMUEL SANTANA MONTEIRO, matrícula nº 04021-5, ocupante do cargo de Cartazista; MANOEL CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 01053-7, ocupante do cargo de Balconista; JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 03912-8, ocupante do cargo de Carregador e ROSANGELA ANDRADE RUAS, matrícula nº 04130-0, ocupante do cargo de Operador de Caixa, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - Em Liquidação à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, de acordo com o Art. 5º, da Lei nº 2469, de 21 de outubro de 1999. Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - Em Liquidação, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 223/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 16/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, Lote 09: Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC-SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.577/2014, vigente por força do 7º Termo Aditivo, celebrado em 04/05/2017, a saber: I. HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula nº 176.783-6, e ANA GONÇALVES DA SILVA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula nº 189.872-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa da Mulher Brasileira.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 294, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 294/2017 - SEPLAG/SUGEP constante no Processo SEI nº 410-00015132/2017-70, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1430936-X, para substituir PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 30.940-0, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Geração e Acompanhamento da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 14/07/2017 a 31/07/2017, por motivo de férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 295, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 16/2017 - SEPLAG/SUCAP constante no Processo SEI nº 410-00011571/2016-22, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA BARROS FREYER, matrícula 79.220-9, para substituir SUZANA TELXEIRA BRAGA, matrícula nº 270.564-8, Subsecretária de Captação de Recursos, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 3 a 14 de julho de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 296, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00015040/2017-90, RESOLVE: DESIGNAR MAGDA DOS SANTOS VOLPE, matrícula 1.669.260-8, para substituir DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, matrícula 270.222-3, Chefe Interino da Unidade de Parceria Pública - Privada, símbolo CNE-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2017, por motivo de fruição de licença paternidade pelo Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 297, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00011518/2017-11, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO AUGUSTO NUNES DE FARIAS, matrícula nº 269.208-2, para substituir BRUNO VINICIUS FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 268.792-5, Diretor de Requisitos e Teste de Software, Símbolo CNE-07, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 28/08 a 06/09/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, consoante ao Decreto no 36.825, de 22 de outubro de 2015, no qual a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal passa a integrar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, alterada sua denominação para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e os termos da Portaria no 221, de 05 de novembro de 2014, publicada no DODF no 233, de 7 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora com o objetivo de gerir e organizar o Concurso Prêmio EGOV de Ideias para geração de receitas extratributárias para o Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão trabalhará conforme as regras estabelecidas no Edital.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - ROMÉRIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 267.669-9; TIAGO ARAUJO CORREIA SILVA, matrícula n. 1.431.234-4; e JOSÉ WILSON GRANJEIRO OLIVEIRA, matrícula n. 269.251-1.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por José Wilson Granjeiro, sendo este sucedido por Roméria Aparecida Silva de Oliveira, quando for o caso.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I - Receber as inscrições e manter o sigilo da autoria dos trabalhos apresentados até a divulgação oficial dos resultados;

II - Designar os membros da Comissão Julgadora;

III - Promover e organizar as reuniões da Comissão Julgadora;

IV - Organizar a cerimônia de premiação dos trabalhos;

V - Divulgar nos meios de comunicação oficial e imprensa o Concurso Prêmio EGOV de Ideias para geração de receitas extratributárias para o Distrito Federal

VI - Resolver os casos omissos no Edital.

Art. 5º A participação na Comissão não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 6 Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados, contados a partir da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por prazo a ser estipulado pelos titulares dos órgãos com representação na Comissão e desde que apresentadas as devidas justificativas.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILSON GRANJEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, MILENA GUIMARAES CUNHA, matrícula 271.204-0, para substituir ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS, matrícula 270.471-4, Diretor Jurídico do IPREV/DF, Símbolo CNE-02, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 100, de 23 de maio de 2017, no DODF nº 99, de 25 de maio de 2017, página 17, o ato que designou GILDETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 25.867-9, para substituir IVANILDA SOUSA PEREIRA DE MESQUITA, matrícula 25.810-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 10 a 29 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO MARTINS DE MELO, matrícula 25.856-3, para substituir IVANILDA SOUSA PEREIRA DE MESQUITA, matrícula 25.810-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 10 a 29 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSE DE PAULA

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para efeitos de regularização funcional ao servidor JOAO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.282-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 29 a 30 de maio de 2017, conforme os termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, que participou do "Seminário Internacional de Tributos ao Brasil", na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 040-00053586/2017-12.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 230 de 30.11.1995, página 15, a averbação da servidora PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFE, matrícula nº 46.202-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para fazer constar. ONDE SE LÊ: averba 849 dias no período de 01.04.1982 a 27.07.1984, 3.627 dias no período de 01.08.1984 a 06.07.1994 e 383 dias no período de 07.07.1994 a 24.07.1995 contados para efeito de aposentadoria; LEIA-SE: averba para efeito de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS, 849 dias, no período de 01.04.1982 a 27.07.1984, prestados à Academia de Ballet Advanced; 474 dias, no período de 01.08.1984 a 17.11.1985, na condição de Contribuinte Individual; 58 dias, no período de 18.11.1985 a 14.01.1986, prestados à Themag Engenharia LTDA; 06 dias no período de 15.01.1986 a 20.01.1986, na condição de Contribuinte Individual; 678 dias, no período de 21.01.1986 a 29.11.1987, prestados à Planave S/A Estudos e Projetos de Engenharia; 01 dia em 30.11.1987, na condição de Contribuinte Individual; 938 dias, no período de 01.12.1987 a 25.06.1990, prestados à Empresa de Portos do Brasil S/A; 1.239 dias, no período de 26.06.1990 a 15.11.1993, na condição de Contribuinte Individual; 233 dias, no período de 16.11.1993 a 06.07.1994, prestados à Class Idiomas LTDA e 407 dias, no período de 13.06.1994 a 24.07.1995, prestados à Sasse, Cia Nacional de seguros Gerais. AVERBAR, o tempo de contribuição da servidora PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFE,

matrícula nº 46.202-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, totalizando 414 (quatrocentos e catorze) dias, de tempo insalubre exercido na função de Engenheiro, convertidos em tempo de contribuição comum, para fins de aposentadoria e disponibilidade, aplicado o índice de ponderação de 1,20, sendo: 11 dias, no período de 18.11.1985 a 14.01.1986, exercidos na Themag Engenharia LTDA; 135 dias, no período de 21.01.1986 a 29.11.1987, exercidos na Planave S/A Estudos e Projetos de Engenharia; 187 dias, no período de 01.12.1987 a 25.06.1990, exercidos na Empresa de Portos do Brasil S/A e 81 dias no período de 13.06.1994 a 24.07.1995, exercidos na Sasse Cia Nacional de seguros Gerais, conforme Certidão expedida pelo INSS e nos termos do Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, combinado com as Informações nº 211/2007 - DLDD/SGRH e a Resolução 299 de 10 de novembro de 2016 do TCDF. Processo nº 040.011.281/1995.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor EDMAR BORGES DE DEUS, matrícula nº 21.517-1, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 231, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 26. Processo SEI nº 00040-00053728/2017-41.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, matrícula nº 35.225-X, Técnico de Gestão Fazendária, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 230, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 26. Processo SEI nº 00040-00053000/2017-10.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 337, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO, matrícula nº 173.517-9 e EDUARDO EFFORI, matrícula nº 1.434.541-2, odontólogos Carreira Cirurgiã-Dentista, para comporem o Comitê de Especialidades Odontológicas da Gerência de Odontologia/DIAM/CORIS/SAIS/SES, instituído por meio da Portaria nº 136, de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º Destituir, a pedido, as servidoras RAQUEL GOMIDE LEMOS, matrícula 134.628-8 e KELLY DE MOURA FARIA, matrícula 196.467-4, odontólogos Carreira Cirurgiã-Dentista, designadas por meio da Portaria nº 137, de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF de 11 de agosto de 2016, do referido Comitê.

Art. 3º Ficam mantidas todas as competências, atribuições, cargas horárias e efeitos legais instituídos pela portaria nº 136, de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF de 11 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 338, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LORENNÁ ARRAES BORSSARI, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.672.930-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000.197/2017.

EXONERAR, a pedido, THAIS DOURADO REIS NOBREGA, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.673.208-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000.198/2017.

EXONERAR, a pedido, JULIANA MENDES DE MARIA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.673.783-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000.199/2017.

EXONERAR, a pedido, VALQUIRIA GONÇALVES DA SILVA MENEZES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde (Auxiliar em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 179.575-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000.200/2017.

EXONERAR, a pedido, LUIZ MEDEIROS DE LIMA FILHO, da Carreira de Médico (MED. Anestesiologia), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 190.674-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000.201/2017.

EXONERAR, a pedido, IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (Psicólogo), 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 1.434.812-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000.202/2017.

EXONERAR, a pedido, MATEUS DA COSTA DRUMOND, da Carreira de Médico (MED. Anestesiologia), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 1.442.300-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000.203/2017.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE CORDEIRO DUARTE XAVIER, da Carreira de Médico (MED. Anestesiologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.672.265-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 282.000.204/2017.

EXONERAR, a pedido, UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY NETO, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.677.407-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de março de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 276.000.303/2017.

DECLARAR A VACÂNCIA do Cargo de Carreira de Médico, (MED. Ort. e Traumat.) Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FLAVIO TADEU MARQUES VIEIRA, matrícula nº 1.400.846-7, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF; a contar de 19 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 270.000.775/2017.

DECLARAR A VACANCIA do Cargo de Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde, (Técnico em Nutrição) 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FRANCISCA FERREIRA SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº 138.623-9, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste; a contar de 19 de abril de 2017, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 276.000.630/2017.

EXONERAR, a pedido, ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, da Carreira de Assistência Pública em Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Higiene Dental - THD), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.678.145-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de março de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 276.000.622/2017.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL SILVA RODRIGUES, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 1.661.186-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de abril de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 280.000.186/2017.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO HEBER OLIVEIRA GUERRA, da Carreira de Assistência Pública em Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 147.144-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 270.000.720/2017.

EXONERAR, a pedido, AMANDA ALVES BORGES, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.672.941-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 270.000.639/2017.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA CASTRO DOURADO LAGES, da Carreira de Médico (MED. Radioterapia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.678.176-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de abril de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 270.000.599/2017.

EXONERAR, a pedido, CAMILA SOARES FERTINE, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.673.571-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 275.000.475/2017.

EXONERAR, a pedido, ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE, da Carreira de Enfermeiro (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.671603-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 282.000.178/2017.

EXONERAR, a pedido, ANDREZZA PAULA BRITO SILVA, da Carreira de Médico (MED. Psiquiatra), 3ª Classe, Padrão IX, Matrícula nº. 1.678.276-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de abril de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.000.414/2017.

EXONERAR, a pedido, MAURICIO NUNES SANTOS, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IX, Matrícula nº. 1.676.661-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 279.000.496/2017.

DECLARAR A VACÂNCIA do Cargo de Carreira de Assistência Pública à Saúde, (Auxiliar de Enfermagem) 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARCOS KLEYTON ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 154.411-X, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte; a contar de 13 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 271.000.425/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 339, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor EVALDO LIMA DA COSTA, matrícula Fepecs nº 079.040-0, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 02 de junho de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 16764668, FISIOTERAPEUTA, GESAD/HRPa/SRSL. 1.156 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/02/2005 a 30/09/2005, 01/10/2005 a 31/10/2006, 01/11/2006 a 31/12/2006, 01/04/2007 a 30/06/2007, 01/01/2007 a 31/03/2007, 01/07/2007 a 31/12/2007 e 01/08/2008 a 31/10/2008 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.092/2017. ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 16764668, FISIOTERAPEUTA, GESAD/HRPa/SRSL 2.247 dias, ou seja, 6 anos, 1 mes e 27 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde/DF, nos períodos de 20/05/2010 a 13/07/2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 281.000.092/2017. ROBERTO GIRALDI, 14429586, ADMINISTRADOR, DIRETORIA ADMINISTRATIVA/HRPa/SRSL. 5.418 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 0 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de: 06/04/1995 a 30/04/1996, 10/04/1997 a 05/01/1998, 01/07/1998 a 13/07/2001, 01/10/2001 a 01/11/2001, 01/12/2001 a 01/11/2007, 08/04/2009 a 11/12/2009, 14/12/2009 a 01/04/2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.479/2015. EDWAR PEREIRA LISBOA, 14429624, ADMINISTRADOR, GESAP/SSB/SRSL: 3.872 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de: 03/01/2000 a 24/08/2002, 25/08/2002 a 07/04/2003, 08/04/2003 a 07/11/2003, 08/11/2003 a 31/10/2004, 01/04/2007 a 29/02/2008, 20/05/2008 a 06/12/2011 e 12/12/2011 a 01/04/2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.031/281. EDWAR PEREIRA LISBOA, 14429624, ADMINISTRADOR, GESAP/SSB/SRSL: 1.096 dias, ou seja, 3 anos, 0 meses e 0 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa, nos períodos de: 05/06/1995 a 04/06/1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.031/281.RICARDO CORSI, 01292684, MÉDICO - PEDIATRIA, GESAP/SSB/SRSL: 311 dias, ou seja, 0 anos, 10 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de: 06.01.1988 a 11.11.1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 281.000.336/2016.RUTHNEIA ALCANTARA BORGES, 1439975X, TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA/SSB/SRSL: 6.389 dias, ou seja, 17 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de: 01/11/1993 a 26/04/1995, 02/05/1995 a 25/12/1997, 08/05/1998 a 17/03/2009, 08/03/2010 a 03/09/2012, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.404/2016. ARMANDA MARIA DE ANDRADE LIMA, 01515829, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GESAP/SSB/SRSL: 2.131 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de: 05/07/1990 a 12/01/1991, 02/01/1995 a 15/02/1995, 08/06/1995 a 04/02/1997, 02/06/1997 a 31/07/1998, 01/10/1998 a 25/01/2000, 01/04/2003 a 10/02/2004, 01/03/2005 a 02/05/2005, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.022/2017.VILSON GONCALVES MACIEL, 14401843, MOTORISTA, NAGMPT/DA/SSB/SRSL: 2.686 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Unai, nos períodos de: 01/09/2004 a 03/05/2010, 05/01/2011 a 10/09/2012, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.438/2015. SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, 16738144, ENFERMEIRO, GESAP/SSB/SRSL: 6.660 dias, ou seja, 18 anos, 3 meses e 0 dias, conforme certidão expedida pela Universidade de Brasília, nos períodos de: 28/11/1997 a 21/02/2016, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 281.000.215/2016.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Artigo 96, da Lei nº 840/11, a: SORAYA CAROLINA CAIXETA, Farmacêutico Bioq. Laboratório, matrícula 1432.977-8. Dependente: Benício Caixeta Silva, nascido em 24.04.2017; LIGIA SEBASTIANA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.461-4. Dependente: Bernardo da Silva Gonçalves, nascido em 01.05.2017; PAULA RUSKY SANT'ANNA, Médica, matrícula 1657.814-7. Dependente: Alice Rusky Sant'Anna, nascida em 12.05.2017; ALINE PIRES DOXA, Técnica em Nutrição, matrícula 1443.762-7. Dependente: Bento Doxa Fernandes, nascido em 26.04.2017; MARIA ANGÉLICA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula 1431.549-1. Dependente: Luan dos Santos Silva, nascido em 30.05.2017; RENATA DA SILVA EVANGELISTA, Médica, matrícula 1441.629-8. Dependente: Isabela da Silva Moreira, nascida em 28.03.2017; RENATA FLORÊNCIO SANTIAGO GARCIA, Fonoaudióloga, matrícula 1672.316-3. Dependente: Isadora Florêncio Santiago Garcia, nascida em 10.01.2017; RAFAELA MAGALHÃES OLIVEIRA ANTONIAZZI, AOSD, matrícula 1432.803-8. Dependente: Isabela Magalhães Oliveira Antoniazzi, nascida em 13.03.2017.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES: TIAGO PINTO DE BARROS NETO, Padioleiro, matrícula 141.998-6, 3º quinquênio, período de 15.03.2012 a 13.03.2017, processo 282.000.244/2007; GISELE DE SOUZA FARIAS, Aux. de Enf., matrícula 142.851-9, 3º quinquênio, período de 17.04.2012 a 15.04.2017, processo 282.000.181/2007; LETICIA DE VILHENA GARCIA, Fisioterapeuta, matrícula 156.871-X, 2º quinquênio, período de 13.07.2011 a 10.07.2016, processo 282.000.715/2011; SANDRA BEZERRA DE NOVAIS, Aux. de Enf., matrícula 142.877-2, 3º quinquênio, período de 17.03.2012 a 15.03.2017, processo 282.000.200/2007; DARLI MARTINS DE MELO TEIXEIRA, Téc. Laboratório, matrícula 142.157-3, 3º quinquênio, período de 19.03.2012 a 16.04.2017, processo 282.000.286/2007; DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA, Aux. de Enf., matrícula 142.654-0, 3º quinquênio, período de 17.03.2012 a 15.04.2017, processo 282.000.168/2007; MARIA DO CARMO PAES LEME, Aux. de Enf., matrícula 142.897-7, 3º quinquênio, período de 17.04.2012 a 15.04.2017, processo 282.000.400/2007; RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA, Médica, matrícula 159.054-5, 2º quinquênio, período de 28.12.2011 a 25.12.2016; MARIA FLORINDA ROSA MENDONÇA, Aux. de Enf., matrícula 142.587-0, 3º quinquênio, período de 05.05.2012 a 03.05.2017, processo 282.000.397/2007; SORAYA DA SILVA NUNES, Aux. de Enf., matrícula 152.951-X, 2º quinquênio, período de 29.01.2011 a 21.05.2017, processo 282.000.510/2011; VALERIA CALDAS BRAGA, AOSD, matrícula 142.047-X, 3º quinquênio, período de 10.03.2012 a 08.03.2017, processo 282.000.291/2007; LÁZARA PEREIRA DA ROCHA SILVA, AOSD, matrícula 142.039-9, 3º quinquênio, período de 11.03.2012 a 09.03.2017, processo 282.000.147/2007; ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA, Médico, matrícula 159.277-7, 2º quinquênio, período de 21.01.2012 a 19.01.2017, processo 282.000.097/2012; MARIA DO CARMO FONSECA FARIAS, Aux. de Enf., matrícula 142.848-9, 3º quinquênio, período de 01.06.2012 a 30.05.2017, processo 282.000.380/2007; AMAURI ARAUJO GODINHO JUNIOR, Médico, matrícula 140.846-1, 3º quinquênio, período de 02.05.2011 a 30.04.2016; NAIR RIBEIRO DOS SANTOS MAGALHAES Técnica em Nutrição, matrícula 142.078-X, 3º quinquênio, período de 08.05.2012 a 06.05.2017, processo 282.000.245/2007; ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA, Médica, matrícula 131.296-0, 4º quinquênio, período de 30.11.2009 a 28.11.2014; MARCIA FERNANDES GONCALVES, Médica, matrícula 134.316-5, 3º quinquênio, período de 03.05.2004 a 01.05.2009; 4º quinquênio, período de 02.05.2009 a 30.04.2014, processo 278.000.207/2002; JACQUELINE RODRIGUES LOURENÇO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.697-3, 4º quinquênio, período de 04.04.2005 a 02.04.2010; 5º quinquênio, período de 03.04.2010 a 01.04.2015, processo 061.039.033/1996; ZENILDA FAUSTINO DE ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.439-4, 3º quinquênio, período de 18.05.2012 a 16.05.2017, processo 282.000.140/2007; ESEQUIAS VIEIRA DO PRADO, Téc, Patologia, matrícula 141.964-1, 3º quinquênio, período de 11.03.2012 a 09.03.2017, processo 282.000.540/2007; KLEBER GONCALVES DA SILVA, AOSD, matrícula 142.266-9, 3º quinquênio, período de 07.05.2012 a 05.05.2017, processo 282.000.137/2007; THYAGO DANIEL NERY LOPES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.847-0, 3º quinquênio, período de 18.03.2012 a 16.03.2017, processo 282.000.250/2007; ADRIANO LUIZ FIDELIS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.316-4, 3º quinquênio, período de 13.04.2012 a 11.04.2017, processo 282.000.375/2007; ELISANGELA ATAIDE DOS SANTOS MAGALHAES, Téc. Em Nutrição, matrícula 1435.288-5, 1º quinquênio, período de 06.09.2011 a 03.09.2016.

Tornar sem efeito, no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, página 79, o ato que concedeu Licença Prêmio a AMAURI ARAUJO GODINHO JUNIOR, Médico, matrícula 140.846-1. AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO dos servidores: HENRIQUE H. B. FILGUEIRAS POHL, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 153.377-0, para participar do evento "44º Curso de Atualização - Cirurgia da Aparelho Digestivo, Coloproctologia e Transplantes", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 25.06 a 02.07.2017. Processo 282.000.150/2017; VLADIMIR FERREIRA SEGUTI, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 152.859-9, para participar do evento "X TROIA - Congresso Brasileiro De Trauma Ortopédico Pediátrico", a realizar-se em Natal/RN, no período de 31.05 a 04.06.2017. Processo 282.000.148/2017; CAMILA CARLONI GASPAR, Enfermeira, matrícula 182.832-0, para participar do evento "III Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva", a realizar-se em Natal/RN, no período de 01.05 a 05.05.2017. Processo 282.000.103/2017; ANA C. HOLANDA VILLELA DE ANDRADE, Médico - Gineco. e Obstetria, matrícula 1440.367-6, para participar do evento " XX Congresso Brasileiro de Mastologia", a realizar-se em Porto de Galinhas/PE, no período de 01.05 a 05.05.2017. Processo 282.000.109/2017; ROBERTA MATTOS BARROS, Médica - Gineco. e Obstetria, matrícula 142.077-1, para participar do evento " 49º Congresso de Ginecologia/ Obstetria do DF", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 14 a 16.06.2017. Processo 282.000.155/2017; SAMANTHA ANDREA VASCONCELOS PERES, Médica - Gineco. e Obstetria, matrícula 142.182-4, para participar do evento " 49º Congresso de Ginecologia/ Obstetria do DF", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 14 a 15.06.2017. Processo 282.000.157/2017; MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS, Médico - Gineco. e Obstetria, matrícula 140.460-1, para participar do evento " 49º Congresso de Ginecologia/ Obstetria do DF", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 14 a 16.06.2017. Processo 282.000.156/2017;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 7 de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 2017, página 79, que concedeu Licença prêmio por assiduidade a FRANCIELMA RODRIGUES SILVA, Aux. de Enf., matrícula 142.844-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período de 16.03.2012 a 14.03.2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período de 17.03.2012 a 15.03.2017..."

Na Ordem de Serviço nº 5 de 5 de abril de 2017, publicada no DODF nº 67 de 6 de abril de 2017, página 27, que concedeu Licença prêmio por assiduidade a MIRIAN JOSE VALENTE, Enfermeira, matrícula 142.278-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período de 09.03.2011 a 07.03.2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período de 09.03.2012 a 07.03.2017..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 197, de 07 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 251, de 12 de dezembro de 2012, página 3, que trata da aposentadoria de MÁRIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 100.592-8, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Laboratório, em atendimento à Diligência nº 502/CONAP, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Processo 063.000.559/2012.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 100.592-8, aposentado pela Instrução nº 197, de 07/12/2012, publicada no DODF nº 251, de 12/12/2012, página 3, no Cargo de Auxiliar de Atividades do Hemocentro - especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Laboratório, Classe única, Padrão 10 - XH-10, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 063.000.559/2012.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR NÁDIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula 1401938-8, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, para substituir Fabiela Gonçalves de Andrade, matrícula 1401922-1, Chefe do Núcleo de Imunohematologia, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 07/08/2017 a 26/08/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

JORGE VAZ PINTO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 26 de junho de 2017

Processo: 097.000.038/2017. Credor: José Carlos Moita da Silva - CPF: 018.852.788-53. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 2.853,92 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), em virtude da complementação do benefício de auxílio doença para o ex-empregado, relativos aos meses de agosto e setembro de 2016, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8504 - Concessão de Benefícios, Fonte de Recursos 220 - Recursos Diretamente Arrecadados, conforme Portaria nº 259, de 16 de junho de 2017, publicado no DODF nº 114 de 16/06/2017. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 097.000.865/2016. Com base nas instruções contidas no processo relacionado, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço as dívidas, autorizo a realização das despesas, determino a emissão das Notas de Empenho e ainda, autorizo os pagamentos no montante de R\$ 3.192,64 (três mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), relativos a reembolso de diárias, referente a Visita Técnica para auxiliar no processo de aquisição de peças sobressalentes da modernização dos Trens da Frota Mafersa Linha 3, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Operação Especial 9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 220, de acordo com a Portaria nº 259, de 14 de junho de 2017, publicado no DODF nº 114 de 16/06/2017, conforme abaixo demonstrado. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Relação por Credor, CPF e Valor: Marcos Tadeu Coto Silva, 295.884.538-95, R\$ 1.596,32; Osmar Douglas Cardoso de Sousa, 438.712.751-15, R\$ 1.596,32.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 200.379-1, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 48/2017, firmado entre a SEEDF e a CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA - CEPI FLOR DE LIS, objeto do processo nº 080.012384/2016, REG CRE SOB 192863/2017.

Art. 2º. Designar Flávia Motta Santos Duarte, matrícula nº 39.421-1, lotada na CRE Sobradinho/UNIEB, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 48/2017, firmado entre a SEEDF e a CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA - CEPI FLOR DE LIS, objeto do processo nº 080.012384/2016, REG CRE SOB 192863/2017.

Art. 3º. Designar RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, e FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 02/2017, firmado entre a SEEDF e a AFMA AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA -AFMA, objeto do processo nº 080.012487/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 4º. Designar VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 039.342-8, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 51/2017, firmado entre a SEEDF e a AFMA AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA -CEPI IPÊ ROSA, objeto do processo nº 080.013313/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 5º. Designar VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 039.342-8, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 52/2017, firmado entre a SEEDF e a AFMA AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA -CEPI JURITI, objeto do processo nº 080.013316/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 6º. Designar VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, e MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 039.342-8, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 69/2017, firmado entre a SEEDF e a AFMA AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA -CEPI ANDORINHA, objeto do processo nº 080.012846/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 7º. Designar RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, e FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 83/2017, firmado entre a SEEDF e a AFMA AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA -CEPI SUCUPIRA, objeto do processo nº 080.012845/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 8º. Designar RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, e FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 38/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - CRECHE PASTOR FRANCISCO DE MIRANDA - ABE, objeto do processo nº 080.012400/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 9º. Designar LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, e ANTÔNIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 77/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE - CEPI ANGICO, objeto do processo nº 080.012440/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 10º. Designar LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, e ANTÔNIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 93/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE - CEPI CUTIA, objeto do processo nº 080.009182/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 11º. Designar LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, e ANTÔNIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 91/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE - CEPI MANGABEIRA, objeto do processo nº 080.009180/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 12º. Designar MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 039.342-8, e VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.928-5, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 06/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, objeto do processo nº 080.012446/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 13º. Designar ANTONIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, e RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 07/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, objeto do processo nº 080.012447/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 14º. Designar ANTONIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, e RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 55/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA CRUZ DE MALTA - CEPI IPÊ ROXO, objeto do processo nº 080.012442/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 15º. Designar ANTONIO MARCOS BOMFIM, matrícula 228.886-9, e RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, matrícula 222.166-7, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 73/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA CRUZ DE MALTA - CEPI PICA - PAU BRANCO, objeto do processo nº 080.012611/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 16º. Designar FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, e JAQUELINE RIBEIRO SOARES, matrícula 208.134-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 67/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER - CEPI PAINEIRA, objeto do processo nº 080.012444/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 17º. Designar FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, e JAQUELINE RIBEIRO SOARES, matrícula 208.134-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 25/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - CRECHE LAR DE MARIA LAMANA, objeto do processo nº 080.012443/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 18º. Designar JAQUELINE RIBEIRO SOARES, matrícula 208.134-2, e LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 86/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT - CEPI ONÇA PINTADA, objeto do processo nº 080.012516/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 19º. Designar FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, e JAQUELINE RIBEIRO SOARES, matrícula 208.134-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 30/2017, firmado entre a SEEDF e o PROJETO SÓCIO EDUCATIVO SANTA LÚZIA, objeto do processo nº 080.012445/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 20º. Designar MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 039.342-8, e VÍCTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 33/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ, objeto do processo nº 080.012441/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 21º. Designar MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 039.342-8, e VÍCTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, matrícula 204.929-5, lotados na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestores pedagógicos titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 49/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - CEPI CALIANDRA, objeto do processo nº 080.013315/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 22º. Designar JAQUELINE RIBEIRO SOARES, matrícula 208.134-2, e LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 92/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT - CEPI TAMANDUA BANDEIRA, objeto do processo nº 080.013314/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 23º. Designar JAQUELINE RIBEIRO SOARES, matrícula 208.134-2, e LILIAM VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 306.559-2, lotadas na CRE SAMAMBAIA/UNIEB, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 85/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE MONT SERRAT - CEPI JABUTI, objeto do processo nº 080.012515/2016, REG CRE SAM 173399/2017.

Art. 24º. Dispensar JOÃO MARCOS MELCHORS, matrícula 209.378-2, como gestor financeiro titular, dos Termos de Colaboração nº 12/2017 - Casa Transitória de Brasília, objeto do processo nº 080.012482/2016, e nº 66/2017 - Sociedade do Amor em Ação - CEPI SABIÁ LARANJEIRA, objeto do processo nº 080.012366/2016, firmados com esta SEEDF, REG CRE TAG 203182/2017.

Art. 25º. Designar IOLI GEOVANE BEZERRA GONÇALVES, matrícula nº 26.777-5, lotada na CRE TAGUATINGA/UNIAG, como gestora financeira titular, dos Termos de Colaboração nº 12/2017 - Casa Transitória de Brasília, objeto do processo nº 080.012482/2016, e nº 66/2017 - Sociedade do Amor em Ação - CEPI SABIÁ LARANJEIRA, objeto do processo nº 080.012366/2016, firmados com esta SEEDF, REG CRE TAG 203182/2017.

Art. 26º. Dispensar JOÃO MARCOS MELCHORS, matrícula 209.378-2, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 84/2017, firmados entre esta SEEDF e a Sociedade do Amor em Ação - CEPI JEQUITIBÁ, objeto do processo nº 080.012428/2016, REG CRE TAG 203183/2017.

Art. 27º. Designar Amilton José Rodrigues, matrícula nº 28.559-5, lotado na CRE TAGUATINGA/UNIAG, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 84/2017, firmados entre esta SEEDF e a Sociedade do Amor em Ação - CEPI JEQUITIBÁ, objeto do processo nº 080.012428/2016, REG CRE TAG 203183/2017.

Art. 28º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 00462.000.735/2011, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora VERONICA AGUIAR MARTINS COUTINHO, matrícula nº 202.102-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.009.952/2009, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora DEBORA MENDES PEREIRA JORDAO, matrícula nº 202.338-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DF - SEDESTMIDH, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014; e considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas da SEDESTMIDH; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quadro de servidores do Gabinete com representantes das demais unidades orgânicas desta Pasta, RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 271.406-X, à disposição do Gabinete da SEDESTMIDH, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2017, para fins de regularização funcional.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, o servidor retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Formulário Indicação de Executor/Gestor fl. 175 Processo nº 431.000.605/2017, as servidoras: RENATA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0, e THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, para atuarem como EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 14/2017, celebrado entre esta Secretaria e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, laticínio e refeições rápidas) com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, de acordo com o processo nº 431.000.605/2017. Cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41,45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Formulário Indicação de Executor/Gestor fl. 152 Processo nº 431.000.603/2017, as servidoras: RENATA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0, e THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, para atuarem como EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 15/2017, celebrado entre esta Secretaria e a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, para atendimento da SEDESTMIDH, de acordo com o processo nº 431.000.603/2017. Cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41,45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Formulário Indicação de Executor/Gestor fl. 119 Processo nº 431.000.604/2017, as servidoras: RENATA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0, e THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, para atuarem como EXECUTORA e

SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 16/2017, celebrado entre esta Secretaria e a empresa KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, para atendimento da SEDESTMIDH, de acordo com o processo nº 431.000.604/2017. Cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41,45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 104.030-8, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 29, sendo o período não usufruído de 8(oito) meses e 27(vinte sete) dias distribuídos da seguinte maneira:1(um) mês e 27 dias referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 203 de 22 de outubro de 2004, página 56 , 1(um)mês referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 203 de 22 de outubro de 2004, página 56 , 3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 174 de 9 de setembro de 2009, página 25,3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 197 de 22 de setembro de 2014, página 22 e conforme processo nº 101.001187/1998;GILMAR DE SOUSA RAMOS, matrícula 102.308-X, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 29, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses distribuídos da seguinte maneira:1(um) mês referente ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 45 de 8 de março de 2004, página 22 , 1(um)mês referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 45 de 8 de março de 2004, página 22 e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 55 de 18 de março de 2014, página 33 e conforme processo nº 101.001579/1992; HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 33009-4, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 95, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 67 de 7 de abril de 2015, página 20 , 3(três) meses referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 67 de 7 de abril de 2015, página 20 ,3(três)meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 2016, página 35 e conforme processo nº 431.000733/2017; IVANILDES ANTUNES DE MENEZES FÁRIA, matrícula 34.581-4, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 29, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 165 de 28 de agosto de 2006, página36 , 3(três)meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 187 de 26 de setembro de 2011, página 52, 3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 183 de 27 de setembro de 2016, página 28, e conforme processo nº 431.000732/2017; JOSENILDA MOREIRA ROCHA, matrícula 30496-4, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 95, sendo o período não usufruído de 14(quatorze) meses distribuídos da seguinte maneira:2(dois) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 60 de 12 de dezembro de 1994, 3(três) meses referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 232 de 7 de dezembro de 1999, página 17 ,3(três)meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 160 de 20 de agosto de 2004, página 41,3(três) meses referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 121 de 25 de junho de 2009, página 45 ,3(três)meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 150 de 24 de julho de 2014, página 35 e conforme processo nº 431.000734/2017;LUIS HUMBERTO BORGES, matrícula 101.826-4, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 29, sendo o período não usufruído de 8(oito) meses distribuídos da seguinte maneira:2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 2 de 2 de janeiro de 2007, página 46 , 3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2010, página 36 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 29 de junho de 2015, página 44 e conforme processo nº 101.002247/1991; PAULO NAZARE NOGUEIRA, matrícula 102.022-6, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 95, sendo o período não usufruído de 14(quatorze) meses distribuídos da seguinte maneira:2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 104 de 1 de junho de 2009, página 34 , 3(três) meses referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 200 de 18 de outubro de 2006, página 40 ,3(três)meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 200 de 18 de outubro de 2006, página 40,3(três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 229 de 1 de dezembro de 2011, página 75 e 3(três)meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 208 de 4 de novembro de 2016, página 26 e conforme processo nº 101.003515/1991; SEBASTIÃO BISPO BELTRAO, matrícula 102.247-4, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 29, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses distribuídos da seguinte maneira:2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2008, página25 , 3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 17 de junho de 2013, página 35 e conforme processo nº 101.000129/1992; TANIA MARA REIS DE ANDRADE, matrícula 102.791-3, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 106 de 5 de junho de 2017, página 95, sendo o período não usufruído de 15(quinze) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 124 de 29 de junho de 2011, 3(três) meses referente ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 124 de 29 de junho de 2011, página 18 ,3(três)meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 68 de 10 de abril de 2007, página 13,3(três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 238 de 10 de dezembro de 2009, página 29 ,3(três)meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 261 de 15 de dezembro de 2014, página 27 e conforme processo nº 101.000155/1992.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores: KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIR, matrícula nº 0189.550-8, dependente: PAULO PIRES NOGUEIRA, nascido em 20 de maio de 2017; RONDINELE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 0215.399-8, dependente: JOAO LUCCA ARAUJO FERREIRA, nascido em 06 de junho de 2017 e PAULA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula nº 0188.932-X, dependente: EDUARDO FALCOMER CASTRO, nascido em 03 de junho de 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, ao servidor: RENATO ARCANJO DE OLIVEIRA EMERY, matrícula nº 271.221-0, dependente: GABRIEL CAVALCANTE EMERY, nascido em 21 de novembro de 2011.
DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº 1210, DE 27 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO: 070.000.737/2017 INTERESSADO: ARGILEU MARTINS DA SILVA. ASSUNTO: Participação em Evento.Com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2015, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do Senhor ARGILEU MARTINS DA SILVA, Presidente da EMATER/DF, no dia 03 de julho de 2017, para participar do Seminário "A Ater que queremos e o Brasil precisa", que se realizará em Fortaleza- CE, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração, consoante informações contidas nos autos. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à EMATER/DF, para registro e controle.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RODRIGO INÁCIO SANTANA DE SOUZA, matrícula 175.824-1, do Cargo Efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão IV, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 16 de maio de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 050.000.958/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício nº 396/2017-SAd/DEOF de 19/05/2017, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do DEOF, o ST QPPMC DOUGLAS BRAZ PIERRE - mat. 21.077-3, CPF nº 599.194.691-49, falecido no dia 21 de maio de 2017, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2017 4 00219 094 0067855 04, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guará I - DF, datada de 22 de maio de 2017, que deu como causa da morte: morte de causa a esclarecer. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 1802/SAdm/CPRO de 25/05/2017, e no Requerimento/CPRO de 25/05/2017, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação a CB QPPMC BRUNA KETHELING PEREIRA DIAS - mat. 195.390-7, CPF nº 019.340.351-06, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 31 de maio de 2017. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 424/DRS de 19/05/2017, e Ofício nº 4965/PROPEs de 11/05/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência do ASP A OF GUSTAVO NAVES SENA - mat. 734.093-1, CPF nº 709.064.321-20, nas fileiras da Corporação, a contar de 21 de março de 2016, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.01.1.016807-6/6ª Turma Cível - TJDFT. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 241/SSAdm/CPMon de 25/05/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o 1º SGT QPPMC MARCIO DUARTE TEIXEIRA, mat. 23.795-7, CPF nº 696.860.681-04, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil no Estado de Tocantins. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 05 de junho de 2017, conforme Comprovante de Posse Cargo Efetivo e Portaria SSP nº 569/PCTO. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 4475/17-DIVIPOL/DCC de 24/05/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC INACI ANTÔNIO BANDEIRA JUNIOR, mat. 199.912-5, CPF nº 950.666.911-20, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil no Estado de Tocantins. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 05 de junho de 2017, conforme Comprovante de Posse Cargo Efetivo e Portaria SSP nº 569/PCTO. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 0461/DRS de 01/06/2017, e Ofício nº 5473/PROPEs/PGDF de 23/05/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do CB QPPMC ILGO OLIVEIRA DA SILVA - mat.74.330-5, CPF nº 887.014.681-20, a contar de 01 de abril de 2003, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2002.01.1.077947-9 1ª VFP/ 1ª V.F.P. - TJDFT. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício nº 8383/SCRR/DIPC de 23/05/2017, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e da ROTAM, o CB QPPMC LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS - mat. 73.845-X, CPF nº 860.135.991-49, falecido no dia 13 de maio de 2017, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 026732 01 55 2017 4 00051 160 0017700 31, emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, datada de 16 de maio de 2017, que deu como causa da morte: Anemia aguda; Lesão perfuro contundente de veia cava; Ação perfuro contundente; Lesão por PAF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 1372/2017-CPRM de 01/06/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC FABRÍCIO ROSA SOBREIRA, mat. 72.570*6, CPF nº 715.709.001*59, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Analista do Ministério Público da União/Apoio Jurídico/Direito - MPU/MPDFT. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 09 de junho de 2017, conforme termo de posse e termo de exercício/MPDFT. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 1518/Sad/II CPRM de 08/06/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a SD QPPMC TATHYANE KELLEN MEIRELES LIMA, mat. 732.746-3, CPF nº 034.288.191*44, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público da União/Apoio Técnico/Administrativo/Administração - MPU/MPF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 12 de junho de 2017, conforme termo de posse e termo de exercício/MPF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, no valor de 10% (dez por cento), nos termos do art. 25, inciso IV, da Lei nº

4.426/2009, a MIRIAN XAVIER DIAS, matrícula 81.443/1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, em razão da apresentação de título de Graduação, nos autos do processo nº 054.002.581/2017. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, no valor de 10% (dez por cento), nos termos do art. 25, inciso IV, da Lei nº 4.426/2009, a EUNICE MARTINS BORGES, matrícula 80.537/8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, em razão da apresentação de título de Graduação, nos autos do processo nº 054.002.505/2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 102, I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, criada pela Portaria nº 96, de 4 de junho de 1999, designando a Delegada de Polícia MARIA DO CARMO CORREIA, matrícula nº 57.413-9, como presidente, para compor aquela Comissão, em substituição ao Delegado de Polícia FÁBIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 63.419-0.

Art. 2º Dê-se ciência à autoridade designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.592/2012, 052.000.635/2012, 052.000.886/2012, 052.001.715/2012 e 052.001.204/2017, respectivamente, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 26/04/2012, publicada no DODF nº 085, de 02/05/2012, retificada pela Portaria de 15/09/2015, publicada no DODF nº 179, de 16/09/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários da ex-servidora MARIA NEUSA DA PAZ COSTA, matrícula nº 57.002-8, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 09/05/2012, publicada no DODF nº 092, de 11/05/2012, retificada pela Portaria de 15/09/2015, publicada no DODF nº 179, de 16/09/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 19.058-6, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 03/07/2012, publicada no DODF nº 132, de 05/07/2012, retificada pela Portaria de 15/09/2015, publicada no DODF nº 179, de 16/09/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor PIO BASÍLIO GOMES, matrícula nº 18.701-1, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 10/12/2012, publicada no DODF nº 250, de 12/12/2012, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor FRANCISCO CARLOS NETO, matrícula nº 1.095-2, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 16 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2017 o ato que concedeu aposentadoria ao servidor MARCIO BENNECH VERCINO, matrícula nº 57.104-0, Agente Policial de Custódia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: HELIO MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.550-5, matrícula SIAPE nº 1412037, a partir de 14.05.2017, conforme processo nº 052.001.452/2017 e LAERCIO RICARDO TIVERON, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 43.236-9, matrícula SIAPE nº 1409798, a partir de 28.06.2017, conforme processo nº 052.001.272/2017; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 106, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante do Processo nº 055.037039/2014, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades apontadas nos Processos nº 055.037039/2014, conforme item "b" do julgamento do Diretor Geral, fl. 212 e demais peças constantes nos autos;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores CARLA ARAUJO NASCIMENTO, Analista de trânsito, matrícula 190437-X, FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de trânsito, matrícula 1139-8, LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnico de trânsito, matrícula 192484-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante do Processo nº 055.033436/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 055.033436/2016, conforme Despacho nº 2565/2016 do Diretor Geral e demais peças constantes nos autos;

Art. 2º Constituir Comissão de Tomadas de Contas Especial, composta pelos servidores CARLA ARAUJO NASCIMENTO, Analista de trânsito, matrícula 190437-X, FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de trânsito, matrícula 1139-8, LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnico de trânsito, 192484-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 180 (cento e oitenta).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no Ofício nº 3720/2017 - GP, MEMO nº 19/Comissão de TCE, e ainda os fatos apontados no processo de Tomada de Conta Especial nº 055.017871/2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de TCE e, designar nova comissão composta pelas servidoras, EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de trânsito, matrícula 1392-7 e GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, a contar do dia 29 de junho de 2017, para, sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo de Tomada de Conta Especial de nº 055.017871/2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e, ainda, de acordo com o Decreto nº. 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISANNE SALES GONÇALVES, matrícula nº 199160-4, GIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 250278-X, AMADO PIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 839-7, EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, matrícula nº 250572-X, ZOELTON SOUSA, matrícula nº 250.406-5 e FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 250227-5, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Avarias do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - CPAA. Art.2º A CPAA tem por finalidade inspecionar as viaturas da frota de veículos oficiais do Detran-DF, visando o levantamento de danos e avarias ocorridas, sejam por acidentes de trânsito ou pela necessidade de se verificar danos causados pelo mau uso por parte dos condutores.

Art.3º Compete à CPAA, inspecionar e emitir parecer acerca do estado geral da frota de veículos oficiais do Detran-DF:

a) sempre que solicitado pelo Diretor-geral ou pelo chefe do Numav;
b) nos casos de acidente de trânsito envolvendo viaturas do Detran-DF; e
c) sempre que houver indícios de mau uso ou danos causados às viaturas do Detran-DF.

§ 1º A CPAA, com a participação do Numav, classificará os veículos oficiais como recuperáveis, antieconômicos ou irre recuperáveis para prestação de serviço público, disponibilizando-os, quando for o caso, para inscrição em hasta pública.

Art.4º A CPAA só poderá deliberar com a presença de, no mínimo, três membros incluindo o seu presidente. Na ausência do presidente nomeado, o membro mais antigo do Quadro Permanente de Pessoal do Detran-DF, deverá substituí-lo.

Art.5º Quando da inspeção veicular, a CPAA deverá emitir Laudo de Avarias, que deverá conter:

a) identificação completa da viatura inspecionada (marca, ano/modelo, placa, nº da DT, etc);
b) descrição completa das avarias perceptíveis existentes na viatura, com identificação objetiva das partes danificadas;
c) observação, quando for o caso, da impossibilidade de constatar o total da extensão dos danos causados;
d) data, horário e local da inspeção;
e) assinatura e carimbo, com perfeita identificação dos membros que participaram da inspeção; e
f) cópia do ato que nomeou a CPAA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 452, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): DANUBIA PAULA DE FREITAS GOMES, matrícula: 250.486-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 13/06/2016, conforme processo nº 055.009034/2016; MARIA BETANIA DA SILVA TEMOTE, matrícula: 250.600-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015679/2016; WELLINGTON MORAIS PAULINO, matrícula: 250.602-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015680/2016; LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula: 250.604-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015682/2016; MONIQUE CASADO COSTA E FREITAS, matrícula: 250.606-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015684/2016; LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula: 250.607-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015686/2016; WELLINGTON BORGES DA SILVA, matrícula: 250.610-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015689/2016; NATALIA ADELIA DE OLIVEIRA, matrícula: 250.611-4, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015692/2016; LEONARDO DA SILVA TORRES, matrícula: 250.612-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015694/2016; THALLES VILARINO DE RESENDE, matrícula: 250.613-0, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015696/2016; RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, matrícula: 250.616-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015700/2016; KARINA CARVALHO ROCHA, matrícula: 250.619-X, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 30/06/2016, conforme processo nº 055.015704/2016; PRISCYLLA AMORA VIEI-

RA, matrícula: 250.624-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 30/06/2016, conforme processo nº 055.015744/2016; GILSON PEREIRA BRITO VIANA, matrícula: 250.626-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 30/06/2016, conforme processo nº 055.015748/2016; LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, matrícula: 250.627-0, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 30/06/2016, conforme processo nº 055.015751/2016; CLAUDIA GOMES DIONIZIO DANTAS, matrícula: 250.629-7, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015753/2016; JONATAS DE MENEZES FONSECA, matrícula: 250.631-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 30/06/2016, conforme processo nº 055.015756/2016; JEFFERSON DE SOUZA DUARTE, matrícula: 250.633-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 30/06/2016, conforme processo nº 055.015759/2016 e ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, matrícula: 250.677-7, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.016360/2016.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 460, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: MILENY FREITAS ROCHA, matrícula 250779-x, períodos de 18/10/2010 a 16/10/2015.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Designar KEILA SOUSA MONTEIRO matrícula 270445-5, Diretora de Administração Geral, como Titular responsável para manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa e os Suplentes ROMULO FERNANDO LEITE DE MATOS, matrícula 270444-7, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa e IEDA MEDEIROS DA SILVA, matrícula 270438-2, Gerente da Gerência de Contabilidade da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, CNPJ nº 03.495.285/0001-90. Para adotar medidas administrativas, manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa bem como consulta diária ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC; receber as notificações fiscais, ofícios, documentos passíveis de gerar irregularidades e dar encaminhamento às áreas pertinentes para a regularização legal de pendências dentro dos prazos legais estabelecidos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
NERY MOREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987; Portaria n. 51, de 05 de fevereiro de 2009; Portaria n. 01 de 23 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar GERALDO ANTONIO RIBEIRO, matrícula 270461-7, RHIDEYK HUMBERTO ALMEIDA ALVES, matrícula n. 270468-8; e IONE PEREIRA DE JESUS, matrícula n. 270476-5 para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NERY MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a delegação de competência aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal para os atos mencionados nos Decretos nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, bem como, o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, THAYANE VILARINO DE RESENDE, matrícula 218.420-6, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Assistência Social, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública em Assistência Social da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2017, conforme dispõe o processo 400.000.383/2017.

EXONERAR, a pedido, INDIRA HERRERA FERNANDES, matrícula 194.592-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Assistência Social, Terceira Classe, Padrão IV, da Carreira Pública em Assistência Social da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2017, conforme dispõe o processo 4400.000.368/2017.
FRANCISCO DE ASSIS DÁ SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ROGÉRIA DIAS FARIAS, matrícula 224.647-3 e a servidora JOSIMARA PEREIRA ALVES, matrícula 174.441-0 para atuarem respectivamente como executora e executora substituta, da contratação dos serviços a serem prestados relacionados a Nota de Empenho nº 2017NE00247, que versa sobre a contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - REGIONAL BRASÍLIA-DF, inscrita sob o CNPJ nº 33.683.111/0002-80, para aquisição de 3 (três) certificados digitais com token tipo Pessoa Física (CPF-A3) e 1 (um) certificado digital com token tipo Pessoa Jurídica (CNPJ-A3), objeto do processo nº 400.000.223/2017.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 122, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, Seção II, pág. 38, do dia 23 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 46, de 01 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 149, de 05 de agosto de 2016, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Resultado da Avaliação de Mérito, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 168.212-1, HELVÂNIO BATISTA DA FONSECA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 69, 40, 109, 1º I, 24/03/2017; 217.914-8, LILIAN KARINA DE OLIVEIRA GOTHARDO, Téc. Ass. Social, 3º V, 64, 40, 104, 2º I, 10/07/2016; 218.461-3, PHILIPPE TEIXEIRA CÂMPPOS, Téc. Ass. Social, 3º V, 52, 40, 92, 2º I, 07/10/2016; 218.456-7 ELISSON SANTOS CASTRO, Esp. Ass. Social - Direito e Legislação, 3º V, 41, 40, 81, 2º I, 05/10/2016; 164.731-8, ANDERSON MOURA E SOUSA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 73,5, 40, 113,5, 1º I, 03/08/2016; 218.420-6, THAYANE VILARINO DE RESENDE, Esp. Ass. Social - Direito e Legislação, 3º V, 61, 40, 101; 2º I, 28/09/2016; 1.200.059-0, LEONARDO BATISTA VIEIRA, Gestor de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 50, 40, 90, 1º I, 21/09/2016; 215.736-5, ERIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS COSTA, Esp. Ass. Social - Psicológico, 3º V, 46, 40, 86, 2º I, 07/01/2017; 158.920-2, TIAGO DA SILVA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 0, 0, 0, 1º I, 07/12/2016 (**); 1.431.283-2, JALLES GONÇALVES DOS REIS, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 0, 24, 24, 1º I, 21/09/2016 (*); 1.430.868-1, VERÔNICA SOARES LEITE, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 19, 16, 35, 1º I, 21/03/2017 (*); 1.430.784-7, RICARDO DINIZ BRAGA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 0, 0, 0, 1º I, 05/06/2017 (**); 125.428-6, NEWTON DE SOUSA SILVA, Analista de Públ. Pub e Gestão Governamental, 2º V, 0, 0, 0, 1º I, 18/04/2017 (**).

(* Servidores que não obtiveram média. (** Servidores que não apresentaram documentação. Presidente: LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO, Membros: ANTÔNIA NERY GONÇALVES NAVA, SUNNAMITA GOMES DE PAULA, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, MILENA DE FARIAS AZEVEDO.

LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO
Presidente da Comissão

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO
Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", combinada com o art. 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como a Portaria nº 19, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, matrícula nº 174.634-0 e LUZIA LUZINETE DOS SANTOS, matrícula nº 0099088-4, como respectivos executores Titular e Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, firmado em esta SEGETH e a FUNAP.

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo nº SEI 390.00005983/2017-62.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR BERNARDO JOSE DE SALES, matrícula 1.676.257-6, Chefe da Assessoria Técnica, CNE-07, para substituir ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula 1.668.188-6, Chefe da Chefia de Gabinete, CNE-05, da Administração Regional do

Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JANIEL MIGUEL DAMASCENO, matrícula 1.667.892-8, Assessor Técnico, DFA-08, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir MASSILON ARRUDA LEÃO DE FREITAS, matrícula 1.668.166-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula 174.475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROCK LANE FONSECA ALVES, matrícula 1.668.164-9, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR HELAENE CRISTINA NEPOMUCENO DA SILVA, matrícula 1.679.697-7, Assessora de Gabinete, Símbolo DFA-14, para substituir ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JUNIOR, matrícula 1.668.133-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 175.461-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 174.470-4, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com a Lei Complementar 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.676.125-1, ALLINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula nº 1.675.754-8, ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOSO, matrícula nº 1.680.288-8, KAREN KELLY QUEIROZ ROCHA, matrícula 1.669.298-5, DANIELLY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.675.885-4, MARCIO BARBOSA COUTINHO, matrícula nº 1.678.688-2, para comporem a Comissão de Trabalho e Organização da Festa Julina do Cruzeiro, no ano de 2017, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 RESOLVE:

Art. 1º Designar MURIELLE MOTA DE ANDRADE REZENDE, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, CNE-07, matrícula nº 1.676.337-8, para atuar como executora do processo nº 148.000.074/2017, referente à Elaboração de Projetos Executivos das Instalações Elétricas e do SPDA do Ginásio Poliesportivo Coberto da QN 07 do Riacho Fundo I, conforme Memorial Descritivo da Parte Elétrica e do SPDA Constante no Termo de Referência.

Art. 2º Caberá a Executora supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do § 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR NEWTON JOSE RORIZ, matrícula nº 174.529-8, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOÃO CLEBER FERNANDES ARAUJO, matrícula nº 1.676.244-6, Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 518, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula nº 166.038-42, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e WALTER WYLLE PEREIRA SASSE JUNIOR, matrícula nº 1.430.787-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelos servidores JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES ITACARAMBY, matrícula nº 194.925-X, Técnica de Atividades do Meio Ambiente e FELIPE CESAR MEDEIROS TORRES, matrícula nº 198.371-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, dos Contratos nº 9912402302, processo 391.001.185/2016, e nº 9912280736, processo nº 391.001.047/2016, firmados entre este Instituto e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de venda de produtos, e na prestação de serviços postais de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos à Carta Comercial, respectivamente.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 519, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula nº 183.989-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Biólogo, nos dias 05 e 06 de Julho de 2017, para participar do 2º Workshop sobre Inteligência Geográfica aplicada ao Planejamento de Transportes, promovido pelo Instituto de Geociências da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391.00012986/2017-24.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 520, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor JOSE TADEU SILVA, matrícula nº 184039-8, no período de 02 a 11 de maio de 2017, por motivo de necessidade do serviço.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 221.352-4, PAULA AMORIM DE SANTANA, matrícula nº 217.901-6, KELLY CRISTINA DA VEIGA BOSQUET, matrícula nº 217.962-8, e ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula nº 217.942-3, como Membros da Comissão de Execução do Contrato N.º 004/ 2015 - SECRIANÇA, firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público, incluindo publicações, inscrições, avisos, formulários, aplicação de provas, correção, recursos, resultados, curso de formação, logística e outros procedimentos especificados no Projeto Básico (fls. 29/46). Processo nº 417.001.075/2015.

Art. 2º Atribuir a servidora CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 221.352-4, a Presidência da presente Comissão.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MURILO DE AGUIAR BITENCOURT, Agente Socioeducativo, matrícula 216013-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/06/2017, processo 0400-000.141/201; IDE DE FATIMA VIEIRA ROCHA, Técnico Socioeducativo, matrícula 103.007-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 05/06/2017, processo 0400-001092/2011. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento dos servidores.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA - Matrícula nº232574-8, como Gestora do Termo de Fomento nº05/2017, referente ao Projeto "PERIFERIA 360 - OFICINAS", processo nº 150.001019/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO - Matrícula nº233252-3, como Executor Contratações Artísticas do Projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", referente ao processo nº 150.000983/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Titular a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2017-SETUL/ARUC, celebrado entre a Associação Recreativa e Cultural Unidos do Cruzeiro-ARUC e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.001.909/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE: NOMEAR CAROLINA DE ALMEIDA BERMUDEZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado(s) pelo (s) Defensor (es) lotado (s) na Defensoria Pública do Distrito Federal: MARINA DE CARVALHO FREITAS, matrícula nº 236.873-0, averbação de 1.083 (um mil e oitenta e três) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte

e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo MPDFT, referente aos períodos de 22/11/2013 a 08/11/2016, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.389/2017; PABLO FIGUEIREDO LEITE KRAFT, matrícula nº 237.206-1, averbação de 791 (setecentos e noventa e um) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo DPU, referente aos períodos de 03/12/2010 a 31/01/2013, e averbação de 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo TJDFT, referente aos períodos de 16/03/2015 a 26/01/2017, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.406/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO LUSTOSA PIERRE, Defensor Público, matrícula nº 85.455-7, para substituir FÁBIO RIBEIRO SOARES DA SILVA, Defensor Público, matrícula 194.934-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, na Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 22/06/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor BENTO GOMES DE SOUSA, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 1.401.118-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, incisos I,II,III da Lei Complementar Distrital nº 769/2008. Processo nº 401.000146/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIANA MARTINEZ GRADIN E SILVA, cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 39163-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, incisos I,II,III da Lei Complementar Distrital nº 769/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 c/c artigo 87 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 401.000092/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN, matrícula 140.800-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 2º quinquênio: período de 19/06/2017 a 18/07/2017;

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RIZALVA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 34.360-9, Agente Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 07/08/2017 a 05/09/2017;

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VICENTE DA MOTA GOMES, matrícula 34.700-0, Agente Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ARABELA SANTOS GUEDES, matrícula 39.706-7, Técnico Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 24/05/2012 a 22/05/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a EDILSE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 36.907-1, Agente Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 24/05/2012 a 22/05/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 33.629-7, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 24/05/2012 a 22/05/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROSANE ARAUJO SILVA, matrícula 34.115-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio: período de 24/05/2012 a 22/05/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VANILDA PEREIRA PASSOS, matrícula 43.898-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio: período de 24/05/2012 a 22/05/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WALACE PATRIC SILVA, matrícula 39.865-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio: período de 24/05/2012 a 22/05/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula 43.302-0, Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio: período de 25/05/2012 a 23/05/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROSEMARY DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 27.680-4, Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio: período de 26/05/2012 a 24/05/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MOEMA QUEIROZ ANTUNES, matrícula 43.459-0, Técnico Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 02/06/2012 a 31/05/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 44.643-2, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008. Processo SEI nº 00480-00005821/2017-15.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DISPENSAR, a contar de 27 de junho de 2017, SILVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO, matrícula nº 1589-7, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular da função de confiança de Supervisor de Ações Educacionais Externas, símbolo FC-4, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 348, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula nº 624-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas da Presidência deste Tribunal de Contas, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCEIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL (*)

Em, 21 de junho de 2017

Despacho nº 241/2017 - Segedam (AP); Processo nº 11.908/2015; Interessada: ELIZÂNGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER; Assunto: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, TORNÓ SEM EFEITO o Despacho nº 230/2014 - Segedam (AP), fl. 67, e, em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor total de R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos), em favor da servidora ELIZÂNGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 70, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 120, de 26/06/2017.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

Processo: 001-000.448/2017. Objeto: Contratação de empresa para captação e transmissão via web (serviço de streaming), ao vivo ou gravada, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Legislativa do DF, assim como reuniões das Comissões legislativas Permanentes, sessões da Câmara em movimento, audiências públicas e interação do Poder Legislativo com a comunidade. Valor estimado: R\$ 1.152.480,00. Data/hora de abertura da Sessão Pública: 11/07/2017, às 9h30min. Local: www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650

Em 27 de junho de 2017

ROBERTA BRITO
Pregoeira

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017,
NOS TERMOS PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO 014.000.046/2017, PARTES: DF/Vice-Governadoria x CJ Indústria e Comércio e Prestação de Serviços Ltda-ME; OBJETO: prestação de serviços de recuperação e reforma (pintura em geral) da residência oficial do Vice-Governador: o valor total do contrato é de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796, de 30/12/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 04.122.6003.2396.5348, Natureza da despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, UG: 100101, Gestão: 00001, Nota de Empenho nº 00227, emitida em 13/06/2017 na modalidade ordinária; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2016-SCG/SEPLAG e demais disposições da Lei nº 10.520/02 e da Lei 8.666/96; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 125 dias corridos a contar de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2017; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Jozélia Praça de Medeiros, na qualidade de Coordenadora de Administração Geral, Pela Contratada: Aroldo José de Sousa Júnior, na qualidade de Sócio-Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE: Tornar público e dar conhecimento da lavratura do Auto de Infração nº D112229-OEU, de 23/05/2014, Processo nº 455.000.795/2014 ao interessado JEOVA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 324.710.331-72, endereço Quadra 21, lote 30-A, Setor Leste - GAMA que não foi localizado para recebimento do mesmo pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação e INTIMA, com esteio no Art. 11, inciso III e Art. 12, inciso III, da Lei 4.567, de 09 de maio de 2011, a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância ou efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Documento de Arrecadação - DAR sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARCELO BATISTA GOMES

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS EM REGULARIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS EM REGULARIZAÇÃO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 50 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE: Tornar público e dar conhecimento da lavratura do AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA ao Interessado que não foi localizado para recebimento do mesmo pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação: SÉRGIO HENRIQUE PEIXOTO BATISTA, CPF nº 702.656.661-04, CONDOMÍNIO IMPÉRIO DOS NOBRES, MC 1, LOTE 65 - SOBRADINHO, Auto nº D057795-OEU, de 14/07/2016, Processo nº 361-006913/2016 e INTIMA a cumprir o determinado no auto, facultando-lhe a comparecer na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - GERAC - Posto de Atendimento, situado no SIA Trecho 03, lotes 1545/1555 - Brasília/DF, no prazo de 10 (dez) dias da data desta publicação para interpor recurso administrativo em 1ª Instância. O não cumprimento no auto acarretará em novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARCELO SAYEGH

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.433/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 392/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Vinicius Santos Reis como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 55º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia e Rural. NOTA DE EMPENHO 2017NE00518, Data: 01/06/2017, Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Carlos Vinicius Santos Reis.

Processo: 193.000.396/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 371/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Julia Klaczko como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XI Congresso Latinoamericano de Herpetologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE00499, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Julia Klaczko.

Processo: 193.000.392/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 379/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patricia Nogueira Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Conferência Internacional de Cinema - Arte, Tecnologia, Comunicação. NOTA DE EMPENHO 2017NE00509, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Patricia Nogueira Silva.

Processo: 193.000.390/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 384/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rodrigo Assis Lima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política. NOTA DE EMPENHO 2017NE00512, Data: 31/05/2017, Valor: R\$ 4.460,54 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: Rodrigo Assis Lima.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

Processo: 0414.001.330/2015 - DAS PARTES: SEPLAG x SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2017 até 30/06/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; estabelecer alteração contratual para inclusão nas planilhas de custos e formação de preços dos itens capa de chuva e protetor solar em decorrência do estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Quadrágésima Oitava da Convenção Coletiva de 2016 - CCT/2016, de acordo com os termos do Parecer nº 1.184/2016 PRCON/PGDF, da NOTA/AJL/SEPLAG/Nº 18/2017, deliberação da Governança conforme Despacho nº 85/2017, da Cláusula Décima Segunda do Contrato, com o art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93, da IN 02/2008 - MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, e da proposta REPAC 2016/016-Correção, passando o valor anual do Contrato de R\$ 24.931.228,32 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), para o montante de R\$ 25.018.313,76 (vinte e cinco milhões, dezoito mil, trezentos e treze reais e setenta e seis centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 0,35%, equivalente a R\$ 87.085,44 (oitenta e sete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016; os valores referentes à alteração contratual para inclusão nas planilhas de custos e formação de preços dos itens capa de chuva e protetor solar correspondente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016 no valor de R\$ 87.085,44 (oitenta e sete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), serão pagos nos termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 37.594/2016 alterado pelo Decreto nº 38.086/2017; resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes à mão-de-obra e insumos, conforme solicitado na Carta OF. 2017/052, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/2017), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 8 de março de 2017, sob o nº DF000115/2017, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE, condicionada à manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no que couber. DO PRAZO DE VIGENCIA: a partir de 01/07/2017 até 30/06/2018. DA ASSINATURA: 23/06/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: Marcelo Henry Soares Monteiro, na qualidade de Sócio Proprietário.

EDITAL Nº 08 - SEPLAG/FHB, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA - ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de prova discursiva do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro do

concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado preliminar dos candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar no item Tema/Texto (TX), pontuação preliminar no item Argumentação (AR); pontuação preliminar no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação preliminar no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

1.1.1 - ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101): 160100586, CARINE VOGEL DUTRA, 2,50, 1,50, 2,00, 2,00, 0, 39, 8,00, 8,00; 160138856, CASSIO DE MATTOS DIAS, 2,50, 1,50, 1,50, 2,00, 8, 40, 7,00, 7,10; 160146084, DAYANE ABREU MARTINS, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 17, 40, 7,00, 6,15; 160162489, ERICK GOB DE SOUSA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 1, 30, 9,00, 8,93; 160110330, FAERISSON LIMA SOUZA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 6, 35, 9,00, 8,66; 160167212, FELIPE BRUNO SOUZA NARDES, 2,50, 1,00, 1,50, 1,50, 1, 36, 6,50, 6,44; 160164407, GABRIEL MARQUES COSMO, 2,50, 2,50, 2,00, 2,00, 0, 37, 9,00, 9,00; 160171533, GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 2, 40, 10,00, 9,90; 160126344, GABRIELLA MONTEIRO CINTRA, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 5, 34, 7,50, 7,21; 160111465, GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 7, 40, 8,00, 7,65; 160107401, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, 2,50, 2,00, 1,50, 2,00, 4, 31, 8,00, 7,74; 160134801, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 3, 34, 9,50, 9,32; 160189501, IRENE JEKER DE MENEZES, 2,50, 0,50, 1,00, 1,00, 6, 23, 5,00, 4,48; 160135299, JAINA BRAGA BARRETO, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 2, 39, 9,00, 8,90; 160116942, JOAO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, 2,00, 1,50, 1,50, 2,00, 2, 22, 7,00, 6,82; 160157495, JOCIMAR ALVES DE MACEDO, 2,00, 2,00, 1,50, 2,00, 4, 37, 7,50, 7,28; 160117563, JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, 2,00, 2,50, 2,50, 2,00, 2, 37, 9,00, 8,89; 160187244, LEANDRO DIAS PEREIRA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 6, 35, 9,50, 9,16; 160100422, LUCAS MOURA DIAS, 2,00, 1,50, 2,00, 2,00, 4, 25, 7,50, 7,18; 160137019, MARCELO SILVA OLIVEIRA, 2,00, 2,00, 1,50, 2,00, 5, 40, 7,50, 7,25; 160152712, MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO, 2,50, 2,00, 1,50, 2,00, 4, 29, 8,00, 7,72; 160154502, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 0, 36, 8,50, 8,50; 160139141, MATHEUS DE SIQUEIRA XAVIER, 2,50, 0,50, 1,00, 1,00, 0, 34, 5,00, 5,00; 160167100, MAURICIO BARRETO DE ALENCAR, 2,50, 2,00, 1,50, 2,00, 2, 40, 8,00, 7,90; 160111938, PABLO SOL SERRA, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 6, 29, 5,50, 5,09; 160129227, PEDRO GABRIEL DA SILVA LUZ, 2,50, 2,50, 2,00, 2,00, 3, 40, 9,00, 8,85; 160132185, RAFAEL RAUPP BOCORNY, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 3, 37, 8,50, 8,34; 160120216, RUBENS LEITE DA SILVA NETO, 2,50, 2,50, 2,00, 2,50, 6, 40, 9,50, 9,20; 160102287, THAIS ANDRADE FERNANDES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 38, 10,00, 10,00; 160149203, VERONICA CITELI COELHO EDUARDO, 2,50, 1,50, 2,00, 1,50, 4, 29, 7,50, 7,22; 160173777, WAIKYNA CARDOSO DE ARAUJO, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 8, 33, 7,00, 6,52; 160123925, WESLEY BARBOSA UMBELINO, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 2, 35, 9,00, 8,89.

1.1.2 - ANALISTA DE LABORATÓRIO - BIOLOGIA, BIOMEDICINA E FARMÁCIA-BIOQUÍMICA (CÓDIGO 102): 160101189, ADRIANA DIAS MAGALHAES, 2,00, 1,50, 1,50, 1,00, 8, 35, 6,00, 5,54; 160122627, ADRIANA LUIZA PESSOA, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 11, 40, 7,50, 6,95; 160184584, ADRIANO CASQUEIRO DE ARAUJO, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 4, 40, 7,00, 6,75; 160145554, ALANA DE FATIMA ANDRADE SANTOS, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 13, 33, 6,50, 5,71; 160117486, ALEX RENNEN ALVES PINTO, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 15, 37, 7,50, 6,69; 160105728, ALINE CARDOSO BARBOSA, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 8, 34, 8,50, 8,03; 160128651, AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 5, 39, 7,00, 6,74; 160120256, AMANDA BORGES BARROS LIMA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 10, 31, 6,50, 5,85; 160100968, ANA CECILIA SZEWINSK SOUSA, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 14, 37, 7,50, 6,74; 160117132, ANA ELISA DA SILVA NAZARIO NEVES, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 5, 22, 6,50, 6,05; 160102827, ANA LOUISE FERREIRA DE ARAUJO, 2,50, 2,50, 2,00, 2,00, 1, 39, 9,00, 8,95; 160116414, ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, 2,50, 2,00, 2,00, 1,50, 3, 39, 8,00, 7,85; 160103415, ANANDA GOMES ALMEIDA, 2,00, 2,50, 2,00, 2,00, 2, 38, 8,50, 8,39; 160129128, ANANDA KADJA CUNEGUNDES SANTOS BARBOSA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,00, 9, 39, 6,00, 5,54; 160134695, ANDRE LUIZ IGNACHITTI HONORIO, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 19, 0,00, 0,00; 160151146, ANDRESSA DE CASSIA FERNANDES COLOMBO, 2,00, 2,50, 2,50, 2,00, 10, 37, 9,00, 8,46; 160112785, ANDRESSA HELLEN DE MORAIS BATISTA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 4, 30, 7,00, 6,73; 160104473, ANGELA CRISTINA BET, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 7, 38, 5,00, 4,63; 160134821, ANNE PINHEIRO COSTA, 1,50, 2,00, 2,00, 1,50, 2, 40, 7,00, 6,90; 160104054, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 10, 40, 7,00, 6,50; 160139934, BARBARA RODRIGUES DE OLIVEIRA BONIFACIO, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 0, 33, 5,50, 5,50; 160104249, BEATRIZ WERNECK LOPES SANTOS, 2,00, 2,50, 2,00, 2,00, 2, 39, 8,50, 8,40; 160112289, BRUNA RIBEIRO RANGEL, 1,50, 1,00, 1,50, 1,00, 2, 35, 5,00, 4,89; 160136403, BRUNNO CAMARA LOPES COSTA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 1, 35, 7,00, 6,94; 160141362, BRUNO PORTO CARVALHO, 2,00, 1,50, 1,50, 1,00, 3, 37, 6,00, 5,84; 160142936, CAMILA BASTOS RIBEIRO, 1,50, 2,00, 1,50, 1,50, 3, 38, 6,50, 6,34; 160114001, CAMILA MARIA VIEIRA CABRAL, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 6, 23, 4,50, 3,98; 160101162, CAROLINA MUSSO, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 7, 39, 7,00, 6,64; 160200711, CINTHYA MONTENEGRO DE VASCONCELOS SILVA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 3, 35, 5,50, 5,33; 160107117, CRISTIENE COSTA CARNEIRO, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 3, 40, 5,50, 5,35; 160100461, CYNTHIA MARIA LEAO YAMADA, 2,00, 2,50, 2,50, 2,00, 3, 39, 9,00, 8,85; 160144493, DANIELA SOUZA CRUZ, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 3, 38, 7,00, 6,84; 160138215, DAVI COÊ TORRES, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 2, 40, 7,00, 6,90; 160174996, DEBORAH VIEIRA VARELA, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 0, 24, 5,50, 5,50; 160142304, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUEHLBEIER, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 4, 40, 7,50, 7,30; 160127783, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 7, 35, 7,00, 6,60; 160100122, DIOGO GUTIERRES DE ALMEIDA, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 1, 36, 7,00, 6,94; 160180234, EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 4, 38, 5,50, 5,29; 160107199, ELIAS FERREIRA SABIA JUNIOR, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0, 17, 0,00, 0,00; 160119048, FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 6, 38, 7,50, 7,18; 160164129, FERNANDA BARBOSA DE QUEIROZ, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 8, 34, 7,00, 6,53; 160102609, FLAVIA ALVES MARTINS, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 10, 40, 8,00, 7,50; 160102779, FREDERICO HILLESHEIM HORST, 2,50, 0,50, 1,00, 0,50, 3, 27, 4,50, 4,28; 160129395, GABRIELA MULLER RECHE, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 1, 33, 6,50, 6,44; 160186970, GABRIELA TAVARES DE REZENDE, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 6, 37, 7,00, 6,68; 160124535, GABRIELE GARCIAS DE FARIA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,50, 9, 40, 9,50, 9,05; 160132278, GRAZZIELLE GUIMARAES DE MATOS, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 9, 36, 7,00, 6,50; 160155728, GUILHERME AUGUSTO HIRATA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 1, 35, 6,50, 6,44; 160131235, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 7, 39, 7,00, 6,64; 160107520, GUILHERME MENEZES RIBEIRO, 2,50, 2,00, 2,00, 1,50, 1, 40, 8,00, 7,95; 160121501, HARUMY ANDRADE SAKATA, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 10, 40, 7,50, 7,00; 160126816, HITALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, 2,50, 2,00,

1,50, 1,50, 13, 33, 7,50, 6,71; 160123966, JESSICA DO AMARAL DUTRA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 4, 39, 5,50, 5,29; 160102052, JESSICA MAYARA OLIVEIRA DE LIMA RODRIGUES, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 6, 38, 5,50, 5,18; 160126021, JOAO PAULO LOPES DE ANDRADE, 2,00, 0,50, 1,00, 0,50, 2, 31, 4,00, 3,87; 160125946, JOSE ANTONIO PAIXAO DA SILVA NETO, 1,50, 0,50, 0,50, 0,50, 20, 23, 3,00, 1,26; 160122504, JULIANA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES, 1,50, 1,00, 1,50, 1,00, 3, 37, 5,00, 4,84; 160114729, JULIANA CRISTINA PACIFICO, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 3, 36, 7,00, 6,83; 160138818, JULIANA RODRIGUES PROSPERO, 2,50, 1,50, 1,50, 2,00, 2, 32, 7,50, 7,38; 160128454, JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES, 2,00, 1,00, 1,00, 0,50, 13, 23, 4,50, 3,37; 160167924, JUSSARA APARECIDA COSTA BRANDAO, 2,50, 1,00, 1,00, 1,00, 10, 33, 5,50, 4,89; 160124747, KAIO RAMIRO BRANDAO RODRIGUES, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 4, 35, 7,50, 7,27; 160117462, KARINA BENI BRUM VIEIRA EBERT, 2,50, 1,00, 1,50, 1,50, 12, 36, 6,50, 5,83; 160123656, KARINA VIEIRA DA SILVA, 2,50, 1,50, 1,00, 1,00, 17, 38, 6,00, 5,11; 160101278, KAROLINE COSTA ALMEIDA, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 7, 40, 6,50, 6,15; 160104016, LAIANE DA SILVA CARNEIRO, 2,00, 2,00, 1,50, 1,00, 13, 40, 6,50, 5,85; 160140639, LEONARDO WILSON DENON CRATO, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 24, 37, 6,50, 5,20; 160167045, LETICIA DE CARVALHO BAPTISTA, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 17, 38, 7,50, 6,61; 160119174, LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 5, 39, 6,50, 6,24; 160147199, LUCAS LUIZ VIEIRA, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 6, 35, 5,50, 5,16; 160197738, LUCAS RANGEL AGUIAR, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 6, 39, 7,00, 6,69; 160146032, LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 5, 40, 6,50, 6,25; 160101226, LUCIA CAMILA DOS SANTOS BRITO, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 2, 39, 7,00, 6,90; 160131796, LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA, 2,00, 0,50, 0,50, 0,50, 8, 30, 3,50, 2,97; 160137075, LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 40, 10,00, 9,95; 160164115, LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 28, 34, 5,50, 3,85; 160148328, MADELLON MELO DE ASSIS, 2,50, 2,50, 2,00, 2,00, 5, 38, 9,00, 8,74; 160102976, MARCELA CARLA DE FREITAS, 2,50, 1,00, 1,00, 1,00, 2, 24, 5,50, 5,33; 160135528, MARCOS PAULO THOME, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 10, 40, 7,00, 6,50; 160197071, MARILENE PEREIRA SILVA CASTANHEIRA, 2,00, 2,00, 2,50, 2,50, 9, 40, 9,00, 8,55; 160110065, MARILIA CASTRO DE MELO, 2,50, 1,00, 1,00, 1,00, 7, 39, 5,50, 5,14; 160135177, MARIO AUGUSTO LATINO ANTEZANA, 2,50, 1,00, 1,00, 1,50, 2, 27, 6,00, 5,85; 160100303, MARYANI ANDRESSA GOMES BEZERRA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 3, 36, 6,50, 6,33; 160102388, MEIRE MARIA DE LIMA, 2,50, 2,00, 2,00, 2,50, 3, 40, 9,00, 8,85; 160117878, MICHELLE DE FATIMA OLIVEIRA COUTINHO, 2,50, 1,50, 1,00, 1,50, 7, 39, 6,50, 6,14; 160119687, MILENA FERREIRA ALVES, 2,00, 1,00, 1,00, 1,00, 5, 36, 5,00, 4,72; 160149645, MILSON MARINHO DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR, 2,00, 1,00, 1,00, 1,50, 8, 40, 5,50, 5,10; 160129032, NARA BARBOSA ARAUJO, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 10, 39, 6,50, 5,99; 160194790, NIVEA NAGAMINE PINHEIRO, 2,50, 1,00, 1,00, 1,00, 3, 39, 5,50, 5,35; 160111890, PAULA LUIZA SILVA LEITAO, 2,00, 2,50, 2,50, 2,00, 6, 40, 9,00, 8,70; 160125199, PAULA RENATA MACHADO PASSOS, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 5, 38, 7,00, 6,74; 160112232, PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 2, 39, 5,50, 5,40; 160139385, POLYANA LYRA E OLIVEIRA, 2,00, 2,50, 2,50, 2,00, 13, 39, 9,00, 8,33; 160102094, PRISCILA MURADOR, 1,50, 1,00, 1,00, 0,50, 2, 35, 4,00, 3,89; 160109581, PRISCILA TRAJANO DA SILVA, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 8, 40, 5,00, 4,60; 160103945, RAFAEL GONCALVES BEZERRA, 2,00, 1,00, 1,50, 0,50, 5, 40, 5,00, 4,75; 160132996, RAFAELA MELO SILVA, 2,00, 1,00, 1,00, 0,50, 0, 37, 4,50, 4,50; 160164871, RAIANA ANDRADE QUINTANILHA BARBOSA, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 6, 33, 5,00, 4,64; 160111693, RAIANE DINIZ OLIVEIRA, 2,00, 1,00, 1,50, 1,00, 8, 40, 5,50, 5,10; 160112316, RAQUEL GOIS BASTOS, 2,00, 1,50, 1,50, 1,00, 3, 40, 6,00, 5,85; 160102926, RENATA CRISTINA GONTIJO, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 6, 39, 8,00, 7,69; 160161270, RENATA LINS CARNEIRO LEAO, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 3, 40, 7,50, 7,35; 160179280, RENATA TOLEDO SILVA PINTO, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 5, 36, 6,00, 5,72; 160109547, RODRIGO ARAUJO GOMES, 2,00, 1,50, 2,00, 2,00, 3, 36, 7,50, 7,33; 160106864, RODRIGO DA SILVEIRA NASCIMENTO SIQUEIRA, 2,00, 1,00, 1,50, 1,00, 3, 32, 5,50, 5,31; 160112180, ROLANDO ANDRE RIOS VILLACIS, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 4, 40, 5,00, 4,80; 160159893, ROSANE MANSAN ALMEIDA, 2,00, 1,00, 1,00, 0, 35, 5,00, 5,00; 160118459, ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 2, 29, 5,50, 5,36; 160105234, RYANNE CAMILO CAIXETA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 1, 34, 6,50, 6,44; 160158264, SABRINA AMARAL ILHA BARBOSA, 2,00, 2,50, 2,00, 2,00, 0, 38, 8,50, 8,50; 160104892, SUSELI BARBOSA SANTOS, 2,50, 1,50, 1,00, 1,00, 5, 29, 6,00, 5,66; 160101218, TAINA OSTERNO VASCONCELOS CUNHA, 2,50, 1,50, 1,00, 1,00, 3, 30, 6,00, 5,80; 160130446, THAIS DE OLIVEIRA SOUSA, 2,50, 1,50, 1,50, 1,00, 9, 36, 6,50, 6,00; 160133348, THAIS FREITAS DA SILVA, 2,50, 2,00, 1,50, 1,50, 9, 39, 7,50, 7,04; 160110939, THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 5, 39, 9,50, 9,24; 160110621, THAIS SILVA E CARVALHO, 2,50, 1,00, 1,00, 0,50, 3, 27, 5,00, 4,78; 160119521, THALES BARROS DOS SANTOS, 2,50, 1,50, 1,00, 1,50, 24, 39, 6,50, 5,27; 160138336, TIAGO MEDEIROS FURQUIM MENDONÇA, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 7, 40, 5,50, 5,15; 160116354, VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 15, 40, 9,00, 8,25; 160152302, VANESSA MILENA ALVES DE SOUSA, 1,50, 2,50, 2,00, 2,00, 3, 40, 8,00, 7,85; 160114258, VIVIANI COSTA DE ASSIS, 1,50, 2,00, 2,00, 1,50, 1, 40, 7,00, 6,95; 160111458, VIVIANNE MACHADO DE ARAUJO, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 0, 34, 6,50, 6,50; 160127758, WANESSA DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, 1,50, 1,00, 1,00, 0,50, 4, 28, 4,00, 3,71; 160107416, YSIS MARTINS AQUINO, 2,00, 2,50, 2,50, 2,00, 2, 40, 9,00, 8,90; 160110473, YURI SANTOS OLIVEIRA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 14, 40, 5,50, 4,80.

1.1.3 - ARQUIVOLOGIA (CÓDIGO 103): 160101471, ANA PAULA SALES, 2,50, 1,50, 1,50, 2,00, 2, 31, 7,50, 7,37; 160105545, CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 1, 30, 7,00, 6,93; 160117685, LUCAS MARINHO PIMENTA, 2,00, 2,00, 2,50, 4, 35, 8,50, 8,27; 160109343, LUIZ TADAYUKI ONO, 2,50, 1,50, 1,50, 1,50, 3, 23, 7,00, 6,74; 160107782, MARIANA NASCIMENTO DE MEDEIROS, 2,00, 1,50, 1,50, 2,00, 3, 32, 7,00, 6,81; 160140322, MARINA DE ARAUJO BORGES, 1,50, 2,00, 2,00, 2,50, 4, 40, 8,00, 7,80; 160151368, MARINA YANKOVICH CASTRO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 3, 31, 10,00, 9,81; 160135503, RENAN VIANA DE ARAUJO, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 33, 10,00, 9,94; 160155252, TALLES HUMBERTO SOUZA MOREIRA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 5, 32, 9,00, 8,69; 160126608, TUANE PONTES DA SILVA, 2,50, 2,00, 2,00, 2,50, 3, 36, 9,00, 8,83.

1.1.4 - ASSISTENCIA SOCIAL (CÓDIGO 104): 160100840, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, 2,00, 2,50, 2,50, 1, 32, 9,50, 9,44; 160129984, ALICE DE MELO SILVA, 2,50, 1,50, 2,00, 2,00, 3, 36, 8,00, 7,83; 160111727, ANA LUIZA CANEDO RAMOS, 2,50, 2,50, 2,50, 1,50, 5, 29, 9,00, 8,66; 160107407, ELAINNE MARIA DA SILVA ROCHA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 6, 26, 9,00, 8,54; 160168434, GETULIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 6, 39, 10,00, 9,69; 160201150, JOAO PEDRO LINO DE SOUZA, 2,00, 0,50, 1,00, 0,50, 7, 24, 4,00, 3,42; 160116309, LARA LISBOA FARIAS, 2,00, 2,50, 2,00, 2,50, 5, 26, 9,00, 8,62; 160132384, LUCIANA BRAZ DE LIMA, 2,00, 2,50, 2,50, 1,50, 13, 24, 8,50, 7,42; 160106095, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS, 2,00, 2,00, 2,50, 1,50, 4, 25, 8,00, 7,68; 160154972, RADAINE DAYAN ACCIOLE GOMES DE FIGUEIREDO, 1,50, 2,00, 2,00, 1,50, 8, 32, 7,00, 6,50; 160173883, THAISA EMERICK MENEZES, 1,50, 2,50, 2,50, 2,50, 5, 36, 9,00, 8,72.

1.1.5 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (CÓDIGO 105): 160116773, ANDREA XAVIER DA SILVA, 2,50

CASSIMIRA DO N RODRIGUES, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 0, 24, 8.50, 8.50; 160188958, BRUNO LARA DE CASTRO MANSO, 2.50, 1.50, 2.00, 2.00, 3, 23, 8.00, 7.74; 160139630, CELISE BARNABE DUARTE, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 17, 0.00, 0.00; 160138039, DUILIO MARTINS AGLIO JUNIOR, 2.50, 1.50, 2.00, 2.00, 0, 32, 8.00, 8.00; 160179805, HENRIQUE DE OLIVEIRA BOLGUE, 2.50, 1.50, 2.00, 2.00, 0, 25, 8.00, 8.00; 160114087, INGRIDY DE MIRANDA PEIXOTO, 2.50, 2.00, 2.00, 2.50, 3, 34, 9.00, 8.82; 160196561, JOAO NETO DE SOUSA SILVA, 2.50, 1.50, 2.00, 2.00, 5, 24, 8.00, 7.58; 160131779, LIANA COSTA DO CARMO, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 0, 24, 9.50, 9.50; 160102988, LIVIA DOMENEGHETTI DAVANZO, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 1, 23, 9.50, 9.41; 160102873, RENATA RIBEIRO BITTES, 2.50, 2.00, 2.00, 2.50, 1, 29, 9.00, 8.93; 160149798, ROZANA ELLWANGER, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 0, 26, 9.50, 9.50; 160173286, TATIANA TENUTO SILVA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 0, 21, 9.50, 9.50; 160104571, VANESSA MIYASAKA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 0, 26, 9.50, 9.50.

1.1.6 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 106): 160106838, ADRIANO WAMBIER GUSSO, 1.50, 2.50, 2.50, 2.50, 3, 36, 9.00, 8.83; 160121121, ANA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES, 1.50, 2.00, 2.50, 2.00, 4, 21, 8.00, 7.62; 160114000, DOUGLAS SANTOS SILVA VILACA, 2.00, 1.50, 2.00, 1.50, 4, 24, 7.00, 6.67; 160135430, ERIKA DIAS GERALDES, 1.50, 2.00, 2.50, 2.00, 0, 20, 8.00, 8.00; 160144712, JOSE JANCE MARQUES GRANGEIRO, 2.00, 2.00, 2.50, 2.50, 5, 38, 9.00, 8.74; 160119062, KARINA REIS R DA LUZ, 2.00, 1.50, 2.00, 2.00, 5, 35, 7.50, 7.21; 160100814, LAILA MARIA MARUCH TONELLI, 1.50, 1.50, 2.00, 2.00, 4, 31, 7.00, 6.74; 160137846, LEANDRO DE ALMEIDA HENRIQUES, 1.50, 1.50, 2.00, 1.50, 3, 35, 6.50, 6.33; 160104062, SOLANGE TEIXEIRA DE MENEZES GOMES, 1.50, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 39, 7.00, 6.74; 160134650, VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, 1.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 31, 9.00, 8.94.

1.1.7 - CONTABILIDADE (CÓDIGO 107): 160103348, ALINE BORGES BARBOSA, 2.00, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 40, 9.50, 9.45; 160192418, ALMIR HRUBA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 7, 32, 9.50, 9.06; 160100213, ANDERSON RONE AVELINO DE OLIVEIRA, 1.50, 2.00, 2.50, 2.50, 12, 40, 8.50, 7.90; 160108049, BEATRIZ CARVALHO BARROS DIAS, 2.00, 2.00, 2.50, 2.50, 0, 22, 9.00, 9.00; 160112469, CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 30, 10.00, 9.87; 160102176, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 40, 10.00, 9.95; 160121657, ERICK FERNANDO LOPES RAMOS, 2.00, 1.50, 2.50, 2.50, 2, 29, 8.50, 8.36; 160123767, ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, 1.50, 2.00, 2.50, 2.50, 5, 30, 8.50, 8.17; 160143620, GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELF, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 10, 39, 10.00, 9.49; 160107944, GIOVANNI CAMPOS, 2.00, 2.50, 2.50, 2.50, 8, 40, 9.50, 9.10; 160144898, JOAO PAULO MOTTA DO VALE, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 3, 36, 10.00, 9.83; 160155657, JULYANNA NEVES DOS REIS, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 2, 39, 9.50, 9.40; 160128985, LEANDRO ALVES GUIMARAES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 6, 39, 10.00, 9.69; 160167462, LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 34, 10.00, 9.94; 160177642, LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA LIMA, 2.50, 1.50, 2.50, 2.50, 4, 28, 9.00, 8.71; 160144627, MARINA RAISSA DE MENEZES CARDOSO, 1.50, 2.00, 2.50, 2.50, 3, 40, 8.50, 8.35; 160104662, MARIVETE TEREZINHA GRESPAN, 2.50, 1.00, 2.50, 2.50, 2, 38, 8.50, 8.39; 160101936, MAYARA OLIVEIRA LUCENA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 6, 38, 10.00, 9.68; 160129774, PEDRO ARNAUD FERREIRA DINIZ, 1.50, 2.50, 2.50, 2.50, 3, 32, 9.00, 8.81; 160124332, RAFAEL GEORGE FONTANA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 6, 32, 10.00, 9.63; 160117980, RAFAELLA BARBOSA JATOBA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 7, 40, 10.00, 9.65; 160121783, RENATO DA ROCHA FEITOZA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 2, 37, 9.50, 9.39; 160163007, THIAGO RIBEIRO BRITO, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 0, 38, 9.50, 9.50; 160106760, VALESKA DE SOUZA ALMEIDA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 2, 32, 9.50, 9.38.

1.1.8 - DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 108): 160187237, AMANDA RABELO DE MESQUITA PELLE, 2.50, 1.50, 2.00, 1.00, 5, 37, 7.00, 6.73; 160107574, ANDRE QUEIROZ LACERDA E SILVA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 40, 10.00, 10.00; 160108635, BERNARDO DE OLIVEIRA TELLES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 4, 38, 10.00, 9.79; 160146489, GABRIELE VENDRUSCOLO BRAGA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 2, 34, 9.00, 8.88; 160128542, GIULIA BARQUETA OROZCO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 4, 37, 10.00, 9.78; 160172780, GUILHERME MAROSTICA SIQUEIRA LIMA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 39, 10.00, 9.95; 160155963, LARISSA CAROLINE DE ARAUJO SAMPAIO, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 4, 20, 9.00, 8.60; 160107425, LETICIA DA ROCHA GOMES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 34, 10.00, 9.94; 160101211, LUANA CARVALHO VALADARES, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 2, 33, 8.00, 7.88; 160195678, MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, 2.50, 1.50, 2.00, 1.00, 0, 34, 7.00, 7.00; 160100221, MYKAELLA SALES SOUSA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 8, 40, 10.00, 9.60; 160191565, NATALIA DE ASSIS FARAJ, 2.50, 1.50, 1.50, 0.50, 1, 20, 6.00, 5.90.

1.1.9 - ECONOMIA (CÓDIGO 109): 160114956, ANA LAURA SOUSA E CUSTODIO, 2.00, 2.00, 2.50, 2.50, 3, 36, 9.00, 8.83; 160159696, BRUNA COSTA MENDES, 2.00, 2.50, 2.50, 2.50, 3, 34, 9.50, 9.32; 160111759, CARLA POLIANA SANTOS AVILA, 2.00, 1.50, 2.50, 2.50, 7, 24, 8.50, 7.92; 160114410, CLARISSA E PALOS BRITO, 2.00, 1.50, 2.50, 2.50, 5, 32, 8.50, 8.19; 160136986, DANIEL FERNANDES OTONI, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 5, 30, 10.00, 9.67; 160148244, DANIEL LEITE BANDEIRINHA, 2.00, 1.50, 2.50, 2.50, 2, 30, 8.50, 8.37; 160110704, FERNANDA PAIM GOMES, 2.00, 1.50, 2.50, 2.50, 0, 29, 8.50, 8.50; 160117218, FLAVIA CAMARGO DE ARAUJO, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 3, 33, 9.50, 9.32; 160193385, GABRIEL GOUVEA RABELO, 2.00, 1.50, 2.50, 2.00, 7, 26, 8.00, 7.46; 160131858, HENRIQUE DE MELLO DE ASSUNCAO, 2.00, 2.00, 2.50, 2.50, 15, 40, 9.00, 8.25; 160169924, HERLIS GOMES PEIXOTO JUNIOR, 2.00, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 37, 9.50, 9.39; 160162285, JAQUELYNY SMADI DA COSTA, 2.00, 1.00, 1.50, 2.00, 3, 22, 6.50, 6.23; 160109413, JORGE EDUARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY, 2.00, 2.00, 2.50, 2.50, 3, 39, 9.00, 8.85; 160101177, JULIANA MESQUITA MARINHO CASTRO DE LIMA, 2.00, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 33, 9.50, 9.38; 160157863, LUCAS EDUARDO VERAS COSRA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 8, 30, 9.50, 8.97; 160143767, MARCELO HENRIQUE SHINKODA SANTOS, 2.00, 2.00, 2.50, 2.50, 12, 38, 9.00, 8.37; 160173483, MARCELO LUIZ LEMOS, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 4, 28, 9.50, 9.21; 160159679, MOEMA OLIVEIRA MACHADO NEIVA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 4, 38, 9.50, 9.29; 160127152, PEDRO LIMA COELHO, 2.00, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 35, 9.50, 9.39; 160145223, RAFAEL AMARAL ORNELAS, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 4, 26, 9.50, 9.19.

1.1.10 - ENFERMAGEM (CÓDIGO 110): 160192205, ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO, 2.50, 1.50, 1.00, 1.00, 5, 39, 6.00, 5.74; 160119056, ALESSANDRA GARCIA DINIZ, 2.50, 2.00, 1.50, 1.50, 6, 38, 7.50, 7.18; 160195294, ALINY KETHILY RODRIGUES DE ANDRADE, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 37, 8.00, 7.73; 160184559, AMANDA COUTO LOPES, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 11, 30, 6.50, 5.77; 160120733, ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 10, 40, 7.50, 7.00; 160138488, ANA LUIZA LIMA E SILVA, 2.50, 2.00, 1.50, 1.50, 13, 30, 7.50, 6.63; 160100028, ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 36, 7.00, 6.83; 160120286, ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 10, 37, 8.00, 7.46; 160145284, ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, 2.00, 2.00, 1.50, 2.00, 13, 40, 7.50, 6.85; 160124117, ANNE RODRIGUES FERREIRA, 2.50, 2.00, 1.50, 1.50, 6, 36, 7.50, 7.17; 160111226, ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 2.50, 2.00, 1.50, 1.50, 9, 35, 7.50, 6.99; 160107499, BRUNA FERNANDES CARVALHO, 2.50, 2.00, 1.50, 1.50, 11, 38, 7.50, 6.92; 160155784, CAMILA FERREIRA DE MOURA, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50,

7, 22, 7.00, 6.36; 160123355, CAMILA MOREIRA DE MACEDO, 2.50, 2.00, 1.50, 1.50, 4, 37, 7.50, 7.28; 160125351, CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 6, 37, 8.50, 8.18; 160165984, CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 11, 37, 7.00, 6.41; 160166951, CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 6, 26, 6.00, 5.54; 160138543, CINTHIA GUIMARAES CORTES, 2.50, 2.00, 1.50, 1.50, 4, 36, 7.50, 7.28; 160111011, CLAUDIA MARIA RIBEIRO PORTO, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 2, 31, 7.00, 6.87; 160172322, CLAUDIA SILVA SOBRINHO, 1.50, 1.00, 0.50, 0.50, 7, 23, 3.50, 2.89; 160171763, CLAUDIO ALVES DE MELO, 2.50, 1.50, 0.50, 0.50, 3, 39, 5.00, 4.85; 160146595, CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 35, 8.00, 7.77; 160180049, CYNTHIA MARIA NUNES RIBEIRO, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 25, 7.00, 6.76; 160139178, DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 11, 39, 7.00, 6.44; 160137119, DANIELA DE OLIVEIRA MOTA, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 2, 39, 7.00, 6.90; 160105326, DANIELE GOMES BARRETO, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 16, 40, 6.50, 5.70; 160152053, DANILIO STENIO DE OLIVEIRA, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 14, 37, 7.00, 6.24; 160103132, DAVID DIAS DURAES, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 1, 38, 5.50, 5.45; 160106496, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 1, 23, 5.50, 5.41; 160120570, DAYANE ADORNO MACEDO, 2.00, 1.50, 1.00, 1.00, 11, 38, 5.50, 4.92; 160145766, DAYSE FLORES, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 10, 33, 5.00, 4.39; 160171291, ELIDIANE ALVES DOS SANTOS, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 6, 24, 6.00, 5.50; 160126542, ELISA KARAM TORALLES SIDOU, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 11, 38, 5.00, 4.42; 160184658, EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 13, 31, 5.00, 4.16; 160169566, FERNANDA LINO VIEIRA DE SOUZA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 7, 36, 5.50, 5.11; 160122682, FERNANDA MENDES PEREIRA, 2.00, 1.50, 1.00, 1.00, 8, 37, 5.50, 5.07; 160126463, GLAUCIA BATISTA TAVARES, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 13, 40, 5.00, 4.35; 160142405, GLAUCIRLEIDE ALVES DOS SANTOS, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 3, 24, 3.50, 3.25; 160148561, GRACIELLE BORGES GOMES, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 11, 40, 5.00, 4.45; 160156774, HUDSON DE JESUS RIBEIRO, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 6, 34, 6.50, 6.15; 160110401, IARA GEVILA LIMA DA SILVA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 12, 40, 6.00, 5.40; 160172307, IGOR LIMA DOS SANTOS, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 0, 36, 7.00, 7.00; 160107020, INGRID DE OLIVEIRA JORGE, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 34, 7.00, 6.82; 160147828, ISABEL DE MELO HONORIO, 2.50, 0.50, 0.50, 0.50, 0, 28, 4.00, 4.00; 160124414, ISABELLA MATIAS DOS SANTOS, 1.50, 0.50, 0.50, 0.50, 15, 32, 3.00, 2.06; 160113580, JANAYNA DE FATIMA MOREIRA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.00, 11, 40, 6.00, 5.45; 160139290, JANETTE ARNALDO SOUSA, 2.00, 1.50, 1.00, 1.50, 3, 36, 6.00, 5.83; 160116851, JAQUELINE SANTOS RUAS, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 6, 40, 5.00, 4.70; 160135671, JESSICA KARINE LOPES BOHRER, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 5, 33, 4.50, 4.20; 160102191, JESSICA LOUISE SOUZA COSTA, 2.50, 0.50, 0.50, 0.50, 4, 27, 4.00, 3.70; 160117259, JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 4, 29, 5.50, 5.22; 160109296, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, 2.00, 0.50, 0.00, 0.50, 3, 20, 3.00, 2.70; 160191899, JOSE RICARDO ANDRADE, 2.50, 0.50, 0.00, 0.50, 1, 22, 3.50, 3.41; 160178342, JOSIAS PEREIRA DE SANTANA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 13, 37, 5.50, 4.80; 160137537, JOSIVAN ALVES DA ROCHA, 2.50, 0.50, 0.50, 0.00, 9, 20, 3.50, 2.60; 160111818, JULIA FENLEY ANTAS DE ABREU MARINHO, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 12, 40, 4.50, 3.90; 160150708, JUNIA VITORIA DE ALCANTARA ASSIS, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 4, 39, 7.00, 6.79; 160111376, KASSIA CORREA CASTRO, 2.50, 2.00, 1.50, 1.00, 8, 34, 7.00, 6.53; 160148204, KELLY CRISTINA BEZERRA DA SILVA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 7, 34, 5.50, 5.09; 160190533, KENNEDY FELICIANO, 1.50, 0.50, 0.50, 0.50, 11, 40, 3.00, 2.45; 160148704, LAIS VIANA DE OLIVEIRA, 2.50, 0.50, 1.00, 1.00, 5, 39, 5.00, 4.74; 160174483, LETICIA MARIA BARBOSA, 2.00, 0.50, 0.00, 0.50, 7, 28, 3.00, 2.50; 160123023, LIDIANE RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA DE PAIVA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 10, 36, 8.00, 7.44; 160148343, LILIANE DE CASTRO PIRES, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 10, 31, 4.50, 3.85; 160201997, LUCIANA VILAS BOAS POLTE, 2.00, 1.50, 1.00, 1.00, 5, 24, 5.50, 5.08; 160107010, LUCIANI DE SOUZA BARCELOS, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 2, 32, 5.50, 5.38; 160132857, LUDIANNY DE VASCONCELOS IBAZAWA, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 2, 23, 5.00, 4.83; 160103798, LUIZA MEDEIROS LUZ BARBOSA, 2.50, 1.50, 1.00, 1.00, 1, 40, 6.00, 5.95; 160101649, LUIZA ROSA BEZERRA CALLADO, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 10, 38, 5.00, 4.47; 160101942, MARCUS ALLAN LOPES OLIVEIRA, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 6, 35, 4.50, 4.16; 160117464, MARIA EUGENIA RAMOS REIS E SILVA, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 5, 31, 8.50, 8.18; 160108016, MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 8, 39, 5.50, 5.09; 160136357, MARIA ROSANA DOURADO, 2.50, 0.50, 0.50, 0.50, 10, 23, 4.00, 3.13; 160102469, MARIANA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, 2.50, 0.50, 1.00, 1.00, 5, 39, 5.00, 4.74; 160109845, MARIANA LOUZADA PRATES, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 7, 40, 4.00, 3.65; 160137319, MARILIA DE JESUS PACHECO, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 4, 32, 5.50, 5.25; 160113001, MARISTELA SOARES DE ALMEIDA, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 7, 40, 5.00, 4.65; 160144711, MARTA ALVES CORDEIRO, 2.50, 0.50, 0.50, 0.50, 14, 33, 4.00, 3.15; 160109936, MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 4, 28, 5.00, 4.71; 160119987, MONICA ALVES CORREA, 1.50, 0.50, 0.50, 0.50, 9, 32, 3.00, 2.44; 160158146, NAIRA PEREIRA DE SOUSA, 2.50, 1.00, 1.00, 0.50, 2, 40, 5.00, 4.90; 160109862, NATALIA MARIA REZENDE, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 10, 28, 3.50, 2.79; 160100371, NATALLIA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 11, 40, 5.50, 4.95; 160100088, NATHALIA LIMA PEDROSA, 2.50, 0.50, 0.50, 0.50, 1, 32, 4.00, 3.94; 160119099, PABLO RIBEIRO DE SOUSA, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 10, 29, 3.50, 2.81; 160143698, PAULA FRASSINETI GUIMARAES DE SA, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 3, 24, 3.50, 3.25; 160160300, PAULA SHIZUE INABA DE SOUZA MALESKI, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 9, 31, 3.50, 2.92; 160101607, PRISCILA AVELINO DA SILVA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 9, 40, 5.00, 4.55; 160111745, RAIANE MARIA ALVES MATEUS, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 7, 40, 3.50, 3.15; 160167001, RAYANNE DA SILVA QUEIROZ, 2.50, 0.50, 0.50, 0.50, 2, 33, 4.00, 3.88; 160126644, ROSANA CAMARGO MOTA, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 8, 39, 5.00, 4.59; 160169334, SABRINA STINGHEL SOARES, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 10, 40, 5.00, 4.50; 160113156, SAMIRA NASCIMENTO MAMED, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 4, 40, 5.50, 5.30; 160153278, SIMONE NUNES DA SILVA NASCIMENTO, 1.50, 0.50, 0.50, 0.50, 15, 40, 3.00, 2.25; 160101457, SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 11, 36, 5.00, 4.39; 160152212, STEFANE ARAUJO COELHO, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 4, 39, 7.00, 6.79; 160151457, SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 9, 35, 3.50, 2.99; 160106902, TAINA FAGUNDES BATISTA, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 4, 32, 3.50, 3.25; 160184844, THAIS PEREIRA CAIXETA, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 6, 30, 3.50, 3.10; 160198135, VANESSA VENCIO FRAUZZINO RAMOS, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 2, 33, 5.50, 5.38; 160179791, WALLISON VIEIRA MARTINS, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 11, 28, 3.50, 2.71; 160175402, WALYSON BORGES RODRIGUES, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 5, 31, 3.50, 3.18; 160163156, WANESSA PIMENTA ROSAS, 2.00, 0.50, 0.50, 0.50, 1, 40, 3.50, 3.45; 160102195, WEBERT FELIX DE OLIVEIRA, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 11, 34, 5.00, 4.35; 160163692, WILLIANY RODRIGUES BARBOSA SILVA, 2.00, 0.50, 0.5

1.1.11 - ESTATÍSTICA (CÓDIGO 111): 160108322, AMANDA PEREIRA FERRAZ, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 2, 38, 9.50, 9.39; 160138151, ARETHA SILICIA LOPEZ SOARES, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 7, 36, 8.00, 7.61; 160165408, BARBARA LOPES FRANCO, 1.50, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 23, 7.50, 7.15; 160183932, DIOGO DE MELLO BRITO DA SILVA, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 1, 30, 7.00, 6.93; 160161898, ERICA DOS SANTOS RIOS, 2.00, 2.50, 2.50, 2.00, 4, 33, 9.00, 8.76; 160117687, FERNANDA LUIZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 9, 21, 6.00, 5.14; 160100169, FLAVIA ADRIANE PESTANA DE OLIVEIRA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 8, 36, 6.50, 6.06; 160167784, HUGO BATISTA GOMES, 1.50, 2.50, 2.50, 2.00, 3, 24, 8.50, 8.25; 160162095, LUCAS KENITI NANAMI, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 3, 31, 9.50, 9.31; 160144912, LUIS GUSTAVO SANTOS BARROS, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 3, 40, 5.50, 5.35; 160138933, RODRIGO ALMEIDA DE ARRUDA, 1.00, 2.50, 2.50, 2.00, 12, 29, 8.00, 7.17; 160190903, THAIS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 29, 9.50, 9.43.

1.1.12 - FARMÁCIA (CÓDIGO 112): 160142688, ALLAN CARNEIRO DE SOUZA, 2.00, 0.50, 2.00, 2.00, 2, 23, 6.50, 6.33; 160107560, AUDINEI DE SOUSA MOURA, 2.00, 1.50, 2.00, 2.00, 11, 37, 7.50, 6.91; 160148236, BERNARD FURTADO MONTES OLIVEIRA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 5, 22, 5.00, 4.55; 160184971, BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS, 1.50, 1.50, 1.00, 2.00, 4, 40, 6.00, 5.80; 160108239, GIOVANNA CORREA BAMPA, 1.50, 1.50, 1.00, 2.50, 5, 39, 6.50, 6.24; 160102175, JULIANA CARVALO ROCHA ALVES DA SILVA, 1.50, 1.50, 0.50, 1.00, 6, 39, 4.50, 4.19; 160200609, KEILA PATRICIA ALMEIDA DE CARVALHO, 1.50, 0.50, 1.00, 2.00, 2, 33, 5.00, 4.88; 160118688, LAIS DO PRADO COSTA, 2.00, 1.50, 2.00, 2.50, 1, 36, 8.00, 7.94; 160104847, LAIZA MAGALHAES DE ARAUJO, 2.00, 1.50, 2.00, 2.00, 2, 40, 7.50, 7.40; 160182110, LIA NARA DE MORAES GUZZELLI, 1.50, 1.50, 1.00, 2.50, 5, 39, 6.50, 6.24; 160123501, LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, 2.00, 1.50, 1.00, 2.00, 3, 38, 6.50, 6.34; 160144982, MAIRA NUNES PEREIRA, 1.50, 1.50, 2.00, 2.00, 12, 31, 7.00, 6.23; 160169557, MARCELA DE ANDRADE CONTI, 2.00, 1.50, 1.00, 2.00, 0, 40, 6.50, 6.50; 160188841, MARIANA MATOS ROLL, 1.50, 1.50, 0.50, 1.00, 2, 29, 4.50, 4.36; 160141460, NATALIA MENDES GOMES, 2.00, 1.50, 0.50, 1.00, 1, 39, 5.00, 4.95; 160180456, PAULO CESAR CASCAO, 1.50, 1.50, 0.50, 1.00, 11, 36, 4.50, 3.89; 160137423, RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, 2.00, 0.50, 2.00, 2.00, 3, 36, 6.50, 6.33; 160165027, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, 1.50, 1.50, 1.00, 2.00, 2, 23, 6.00, 5.83; 160144325, SARA CRISTINA LINS RAMOS, 2.00, 1.50, 0.50, 2.00, 3, 32, 6.00, 5.81; 160174560, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, 1.50, 1.50, 2.00, 2.00, 14, 32, 7.00, 6.13; 160125810, VIVIANA VIANA RAMOS, 1.50, 0.50, 1.00, 1.00, 5, 22, 4.00, 3.55.

1.1.13 - FISIOTERAPIA (CÓDIGO 113): 160111841, ANA LETICIA DE SOUZA OLIVEIRA, 2.00, 1.50, 2.00, 2.00, 13, 37, 7.50, 6.80; 160143793, ANNY SOUSA DA SILVA ROCHA, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 0, 28, 8.50, 8.50; 160120233, DANILLO NUNES DE AGUIAR, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 5, 38, 8.50, 8.24; 160202639, FERNANDA MARIA NUNES, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 1, 23, 5.50, 5.41; 160171608, GERCIANY NAYARA COSTA CAVALCANTE, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 7, 26, 7.00, 6.46; 160137655, IGOR EDUARDO DA SILVA SOUZA, 2.00, 1.00, 1.00, 1.00, 5, 30, 5.00, 4.67; 160172915, JULIANA ARAUJO GUIMARAES, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 4, 20, 5.50, 5.10; 160161374, LILIAN APARECIDA SANTOS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 6, 40, 10.00, 9.70; 160104393, LORENA DIAS SANTANA RODRIGUES, 2.50, 1.50, 2.00, 2.00, 3, 37, 8.00, 7.84; 160109026, MARIA GABRIELA ARAUJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 10, 35, 5.50, 4.93; 160123302, MILENA FELIPE FELIX, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 4, 24, 5.50, 5.17; 160141745, ROSANE LILIANE DOS REIS, 2.50, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 40, 7.00, 6.85; 160155301, TATIANE CRISTINA SOARES, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 6, 31, 5.50, 5.11.

1.1.14 - ODONTOLOGIA (CÓDIGO 114): 160113934, ALESSANDRA SABRINA RODRIGUES GURGEL, 1.50, 2.00, 2.00, 1.50, 9, 38, 7.00, 6.53; 160101111, ANDREIA MARIA ROCHA MOREIRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 9, 40, 9.50, 9.05; 160126246, DOUGLAS RANGEL GOULART, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 5, 32, 9.50, 9.19; 160153705, HELOISA MARQUES GUIMARAES, 2.50, 1.00, 1.50, 0.50, 2, 22, 5.50, 5.32; 160152853, MARCELO ROCHA ADORNO, 2.50, 2.00, 2.50, 1.50, 3, 39, 8.50, 8.35; 160116986, MARCOS BARBOSA PAINS, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 8, 28, 8.00, 7.43; 160154825, POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 7, 40, 9.50, 9.15; 160111850, POLLYANNA MOREIRA SAMPAIO, 2.50, 1.50, 2.50, 1.50, 6, 27, 8.00, 7.56; 160114525, RAISSA FERNANDES DE SOUSA, 2.00, 1.50, 2.00, 1.00, 8, 40, 6.50, 6.10; 160109171, THIAGO ALVES CEDRO, 2.50, 1.50, 2.50, 1.00, 1, 40, 7.50, 7.45; 160194392, WINNIE MANDELA MORAES PIMENTEL, 2.50, 1.50, 2.00, 1.00, 1, 39, 7.00, 6.95.

1.1.15 - PSICOLOGIA (CÓDIGO 115): 160106742, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 2.00, 1.50, 1.00, 1.50, 6, 31, 6.00, 5.61; 160123188, ANNA PAULA DA SILVA SOUSA, 2.50, 1.50, 1.00, 1.00, 12, 35, 6.00, 5.31; 160107493, BIANCA DA NOBREGA ROGOSKI, 2.50, 1.00, 1.00, 1.50, 3, 31, 6.00, 5.81; 160115053, IAGO SCHUTTE DA ROCHA LIMA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 8, 31, 5.50, 4.98; 160116318, JULIA FAGUNDES QUEIROZ SCHIRMER, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 6, 40, 8.00, 7.70; 160165516, JULIANA MAURER EHLERT, 2.00, 2.00, 2.50, 1.00, 4, 30, 7.50, 7.23; 160100109, KELLY ESTEVAO SILVA, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 3, 37, 8.00, 7.84; 160155763, MARIANA LEMOS ALMEIDA, 2.50, 2.00, 1.50, 1.00, 4, 29, 7.00, 6.72; 160113876, SINARA BARROS DE LIMA, 2.00, 1.50, 2.00, 0.50, 6, 37, 6.00, 5.68; 160155727, TAIS ALMEIDA E SILVA, 2.50, 1.00, 1.00, 0.50, 11, 30, 5.00, 4.27; 160144081, THIAGO BOMFIM LIMA, 2.50, 1.00, 1.00, 1.00, 7, 32, 5.50, 5.06.

1.1.16 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 116): 160120867, ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 13, 33, 9.00, 8.21; 160114028, BERNARDO MARTINS PINA, 2.50, 1.00, 2.00, 2.00, 7, 33, 7.50, 7.08; 160187971, BRUNO ROBERTO SANTOS, 2.50, 1.50, 2.00, 2.00, 2, 31, 8.00, 7.87; 160141439, CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, 2.00, 1.00, 1.50, 1.50, 19, 21, 6.00, 4.19; 160112592, CARLOS JOSE DA SILVA E SOUSA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 8, 35, 6.00, 5.54; 160126821, CICERO ADEMILTON BORGES PIQUIA, 2.00, 1.50, 2.50, 2.00, 12, 33, 8.00, 7.27; 160196041, FERNANDO MANDARINI PEREIRA, 2.50, 2.00, 2.00, 6, 34, 8.50, 8.15; 160102857, GLEYDSON CRISTIANO DE AZEVEDO, 2.00, 1.50, 2.00, 2.00, 6, 37, 7.50, 7.18; 160111702, JACO COSTA DE ALBUQUERQUE, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 2, 28, 8.50, 8.36; 160135025, JOSE GERALDO FERREIRA LIMA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 6, 38, 9.50, 9.18; 160182271, LUCAS AUGUSTO DE ALMEIDA, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 2, 28, 8.00, 7.86; 160140938, LUCIO FELIPE DE MELLO NETO, 2.50, 1.50, 2.50, 2.00, 3, 28, 8.50, 8.29; 160101414, LUIS MIGUEL GODINHO MESSIAS, 2.00, 1.50, 2.00, 2.00, 8, 40, 7.50, 7.10; 160120503, MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 4, 33, 9.50, 9.26; 160137436, MATHEUS BICHARA DE ASSUMPCAO, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 29, 8.50, 8.22; 160112329, MAURILIO COSTA DA SILVA, 1.50, 1.50, 2.50, 2.00, 15, 29, 7.50, 6.47; 160170760, MIGUEL CRISTALDO BARRETO, 2.50, 1.50, 2.00, 2.50, 6, 38, 8.50, 8.18; 160165502, PAULO HENRIQUE FELIX DE MELO, 2.50, 2.00, 2.50, 2.50, 1, 39, 9.50, 9.45; 160153432, PEDRO OTAVIO LONDE DOS SANTOS, 2.50, 1.50, 2.00, 2.00, 2, 28, 8.00, 7.86; 160109978, RAFAEL SCOFIELD SARDENBERG, 2.50, 1.00, 2.00, 1.50, 5, 33, 7.00, 6.70; 160102921, ROGERIO MAIA MENDES, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 10, 40, 9.00, 8.50; 160109757, SAMUEL VALERIO OZORIO DUTRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 5, 34, 10.00, 9.71.

2 DOS RECURSOS

2.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da prova discursiva.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador (mediante procuração simples), com reconhecimento de firma, na CAC-IADES, localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

2.3.1 Os candidatos deverão usar formulário de recursos, que será disponibilizado no momento de divulgação do resultado preliminar, no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>.

2.4 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.5 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

2.10 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 09 - SEPLAG/FHB, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA - TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de prova discursiva do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital Nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado preliminar dos candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar no item Tema/Texto (TX), pontuação preliminar no item Argumentação (AR); pontuação preliminar no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação preliminar no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

1.1.1 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201): 160139953, ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 2, 38, 8.50, 8.39; 160126369, ADRIANNO COSTA DOS SANTOS, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 3, 34, 7.50, 7.32; 160119275, ADRIANO FERREIRA CARATTI, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 2, 30, 9.50, 9.37; 160162460, AILTON BARRETO DE AVILA, 2.00, 1.50, 2.00, 2.00, 5, 36, 7.50, 7.22; 160153820, AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 7, 29, 7.00, 6.52; 160179649, ALCIMAR PATRIARCA GOVEIA JUNIOR, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 8, 20, 4.00, 3.20; 160140278, ALEXANDRE ALVES BRAGA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 8, 28, 6.00, 5.43; 160127377, ALINE DE ARAUJO ZAMBRANA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 2, 28, 9.50, 9.36; 160179592, ALLINSON PADILHA REIS, 2.00, 2.00, 1.50, 1.00, 8, 28, 6.50, 5.93; 160190323, ALLISON CARDOSO FERREIRA, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 9, 29, 7.00, 6.38; 160168001, AMALIA MILLER LANA MAXIMIANO, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 39, 8.00, 7.79; 160106335, AMANDA NASCIMENTO DA SILVA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 24, 7.50, 7.08; 160109470, AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 33, 6.50, 6.32; 160101466, AMANDA YAYOE SENE YANO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 34, 10.00, 9.88; 160100628, ANA CAROLINE MELO DE OLIVEIRA, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 10, 33, 7.00, 6.39; 160128139, ANA CRISTINA MARCAL DA SILVEIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 4, 29, 7.50, 7.22; 160195259, ANA ENEDA LIMA DOS SANTOS, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 8, 38, 6.00, 5.58; 160121580, ANA PAULA CARDOSO CORTES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 24, 9.50, 9.42; 160109153, ANDRE BRITO LANGE, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 35, 10.00, 9.94; 160120615, ANDRE DE CASTRO SENA, 2.00, 1.50, 2.00, 1.50, 2, 35, 7.00, 6.89; 160162123, ANDRE GUILHERME HEINDRICKSON, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 40, 9.50, 9.45; 160120549, ANDRE LUIZ FERNANDES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 37, 10.00, 9.95; 160113515, ANDRE SPILLER FERNANDES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 39, 10.00, 10.00; 160103569, ANDREA ABDALA SOUZA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 40, 10.00, 10.00; 160188287, ANDREA GOES FERNANDES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 40, 10.00, 10.00; 160166291, ANGELICA DE ARAUJO MORAIS, 2.50, 2.50, 2.00, 1.50, 3, 28, 8.50, 8.29; 160132893, ANNA PAULA PEREIRA NEGRY, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 8, 39, 5.50, 5.09; 160105432, ANY DE AZEVEDO FLORENCIO BALBINO, 2.00, 2.00, 1.50, 1.00, 4, 29, 6.50, 6.22; 160156878, ARLEY ROCHA DE SEVILHA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 1, 40, 9.00, 8.95; 160184483, ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 1, 40, 8.00, 7.95; 160110949, ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA LIMA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 1, 36, 9.00, 8.94; 160113643, ARTUR DE AZEVEDO BRAGA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 1, 26, 8.00, 7.92; 160188685, ARTUR PADUA DE PAULA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 3, 29, 5.50, 5.29; 160111855, BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 1, 40, 8.00, 7.95; 160165683, BARBARA RAMOS ANDRADE, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 1, 31, 8.00, 7.94; 160120209, BEATRIZ GOMES PARUCKER, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 29, 10.00, 10.00; 160130924, BRENO GUIMARAES ROCHA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 40, 10.00, 10.00; 160143302, BRENO RICARDO SOLHA PEREIRA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 8, 29, 5.00, 4.45; 160174713, BRUNA GABRIELA BENDER, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 28, 10.00, 10.00; 160116880, BRUNA MAFRA GUEDES, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 3, 22, 7.50, 7.23; 160107943, BRUNO ALVES DE MOURA, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 0, 40, 8.50, 8.50; 160180024, BRUNO ARAUJO LOPES, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 5, 34, 8.00, 7.71; 160106309, BRUNO BARBOSA LOPES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 40, 10.00, 9.95; 160101427, BRUNO MACHADO MORAIS, 2.00, 1.50, 1.00, 1.00, 9, 32, 5.50, 4.94; 160131595, BRUNO MONTEIRO FIUZA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 7, 28, 6.00, 5.50; 160141367, BRUNO PORTO CARVALHO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 0, 35, 9.50, 9.50; 160108989, BRUNO RODRIGUES AZEVEDO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 24, 10.00, 9.92; 160150560, CAMILA DA FONSECA

VEIEIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 39, 8.00, 7.79; 160189832, CARLA CAROLINE FERREIRA LIMA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 39, 7.50, 7.24; 160102181, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 34, 10.00, 10.00; 160142360, CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS, 1.50, 1.50, 1.50, 5, 30, 6.00, 5.67; 160134218, CARLOS ENRIQUE MUSSE TORRES, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 9, 38, 4.00, 3.53; 160121701, CARLOS HENRIQUE COSTA BARBOSA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 23, 6.00, 5.74; 160106504, CARLOS HENRIQUE MORAES MORETTI, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 2, 31, 8.00, 7.87; 160107082, CAROLINA ARAUJO VIEIRA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 6, 31, 5.00, 4.61; 160134000, CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 6, 40, 7.50, 7.20; 160139204, CAROLINE VERONEZ DA SILVA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 2, 29, 6.00, 5.86; 160159296, CASSIO CASTRO ALMEIDA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 7, 23, 5.00, 4.39; 160183368, CASSIO DE MATTOS DIAS, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 36, 8.50, 8.28; 160141580, CATARINA MARCIAO MENDONÇA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 1, 26, 6.00, 5.92; 160109990, CECILIA ALVARES CORREA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 35, 10.00, 10.00; 160147302, CESAR AUGUSTO BARBOZA SILVA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 5, 34, 6.00, 5.71; 160170913, CESAR DE SOUZA SILVA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 2, 32, 9.50, 9.38; 160109749, CLARISSA ANDRADE PARREIRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 36, 10.00, 10.00; 160133693, CLARISSA IZETTI DE MENDONÇA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 7, 24, 6.00, 5.42; 160100030, CLAUDIO ANTONIO FARIA DA SILVA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.50, 17, 37, 5.50, 4.58; 160166851, DANIEL CAMELO LACERDA, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 5, 28, 8.50, 8.14; 160138096, DANIEL MADER GISI, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 0, 26, 8.00, 8.00; 160200974, DANIELA GARCIA BARBOSA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.50, 4, 38, 5.50, 5.29; 160174266, DAVI ALVES MACHADO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 39, 10.00, 9.95; 160112305, DEBORA DE SOUZA ARAUJO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 6, 30, 9.50, 9.10; 160132108, DEBORA MAIA RODOVALHO, 2.00, 1.50, 1.50, 1.00, 10, 30, 6.00, 5.33; 160107042, DEBORAH VIEIRA VARELA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 2, 24, 9.00, 8.83; 160113413, DENIS BUENO DA SILVA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 7, 39, 6.50, 6.14; 160141529, DEYLLSON KEDSON DO NASCIMENTO CASTRO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 4, 30, 10.00, 9.73; 160151706, DOUGLAS SOUZA REIS, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 2, 32, 8.00, 7.88; 160153607, EDRIZA DA SILVA FERREIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 1, 37, 7.50, 7.45; 160178343, EDUARDA SANTOS BERNARDES, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 39, 6.50, 6.35; 160127192, EILA OLIVEIRA GOES, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 4, 21, 6.00, 5.62; 160137421, ELEN RAFAEL VITORIANO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 9, 38, 6.00, 5.53; 160184284, ELIESIO OLIVEIRA SANTANA, 0.00, 0.00, 0.00, 0, 0, 0.00, 0.00; 160181621, ELTON SANTOS MORAIS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 32, 9.50, 9.44; 160165648, EMERSON JONE XAVIER JUNIOR, 2.00, 1.50, 2.00, 2.00, 3, 22, 7.50, 7.23; 160164385, EMMANUELLE VIEIRA LEITE, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 9, 23, 6.00, 5.22; 160118420, ERICK NEGREIROS PIMENTA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 9, 23, 6.00, 5.22; 160107077, EVA CRISTINA PAGANINI, 2.50, 2.50, 2.00, 2.00, 7, 34, 9.00, 8.59; 160142530, FABIO WANDERLEY GALHARDI, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 3, 32, 9.50, 9.31; 160110334, FAERISSON LIMA SOUZA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 4, 34, 10.00, 9.76; 160153012, FELIPE ALVES VIEIRA, 2.00, 1.50, 1.00, 1.00, 16, 38, 5.50, 4.66; 160106873, FELIPE BRAGA LIMA ALBANO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 24, 10.00, 10.00; 160117789, FERNANDA FERNANDES SOUZA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 5, 40, 10.00, 9.75; 160100365, FERNANDA MACEDO DE SOUZA, 2.00, 2.00, 2.50, 2.00, 1, 33, 8.50, 8.44; 160162308, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 40, 10.00, 10.00; 160108842, FERNANDO LUIS TELES CARNEIRO MONTEIRO, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 1, 32, 7.50, 7.44; 160113783, FILIPE DE CASTRO BORGES DA SILVA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 38, 10.00, 10.00; 160178461, FILIPE TAVARES OLIVEIRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 0, 24, 9.50, 9.50; 160185198, FLAVIA RODRIGUES FERREIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 9, 37, 8.00, 7.51; 160108296, FRANCISCA ALINE SANTANA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 3, 38, 7.50, 7.34; 160112638, FREDERICO ESCORSIN, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 29, 10.00, 10.00; 160124743, GABRIEL LARA DE SOUZA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 1, 34, 7.50, 7.44; 160149813, GABRIELA DAL SASSO DE OLIVEIRA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 5, 24, 6.50, 6.08; 160171540, GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 31, 10.00, 10.00; 160180281, GEAN CARLOS FERREIRA MOURA DE AGUIAR, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 31, 10.00, 9.94; 160110885, GEORGE FERNANDO DE OLIVEIRA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.50, 14, 21, 5.50, 4.17; 160121203, GILSON SILVA ALEXANDRE JUNIOR, 1.50, 1.00, 1.50, 1.50, 4, 32, 5.50, 5.25; 160108248, GIOVANNA CORREA BAMPÁ, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 4, 39, 6.00, 5.79; 160108785, GRACE KELLY MATIOLA PEREIRA, 2.00, 2.00, 1.50, 2.00, 1, 39, 7.50, 7.45; 160180345, GUILHERME BARCELOS QUEIROZ, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 29, 8.50, 8.22; 160106685, GUO RUOFAN, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 4, 37, 10.00, 9.78; 160119110, GUSTAVO BRAGA ALCANTARA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 40, 10.00, 10.00; 160163821, GUSTAVO MAIA BATISTA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 3, 38, 8.00, 7.84; 160118294, HALAN DA SILVA DE PAULA, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 8, 27, 7.00, 6.41; 160196682, HAMILTON REIS DINIZ, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 31, 10.00, 10.00; 160193149, HAROLDO LOURENCO DE ARAUJO, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 3, 40, 8.00, 7.85; 160101507, HELEN DE MATOS GOMES, 2.50, 2.50, 2.00, 2.00, 2, 32, 9.00, 8.88; 160147659, HENRIQUE COIMBRA GONCALVES, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 8, 40, 5.00, 4.60; 160134803, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 36, 10.00, 10.00; 160132995, HUGO LEONARDO OLIVEIRA CHAVES, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 4, 33, 6.00, 5.76; 160135351, IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 26, 10.00, 9.92; 160112805, ILZA CONCEICAO RIBEIRO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 5, 29, 10.00, 9.66; 160115232, JACKELINE DA SILVA FREIRE, 1.50, 1.00, 1.50, 1.00, 4, 25, 5.00, 4.68; 160123030, JADE DIAS DA SILVA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 2, 35, 9.00, 8.89; 160109164, JADIEL TEOFILO AMORIM DE OLIVEIRA, 2.00, 2.00, 1.50, 1.00, 7, 29, 6.50, 6.02; 160135303, JAINA BRAGA BARRETO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 1, 21, 6.00, 5.90; 160109162, JAIR CARDOSO DE ALCANTARA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 7, 26, 6.50, 5.96; 160127434, JESSICA CAMARGO DE AMORIM, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 7, 24, 7.00, 6.42; 160145314, JHONES DOS SANTOS SOUZA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 22, 7.50, 7.05; 160117412, JOAO ANASTASIO DOS SANTOS NETO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 6, 21, 5.50, 4.93; 160101550, JOAO BENICIO SIQUEIRA SANTOS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 4, 35, 10.00, 9.77; 160178910, JOAO BOSCO LACERDA DA SILVA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 3, 30, 10.00, 9.80; 160180866, JOAO LIMA DE SOUSA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 7, 22, 5.00, 4.36; 160194247, JOAO LUCAS COSTA DE BRITO LIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 6, 26, 8.00, 7.54; 160132783, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 3, 38, 10.00, 9.84; 160116935, JOAO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 6, 28, 5.50, 5.07; 160100758, JOAO PAULO PARKER DE ALENCAR PINTO, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 3, 38, 8.50, 8.34; 160114223, JOAO TEREINCO RIBEIRO DE SOUZA, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 8, 28, 7.00, 6.43; 160162965, JOAO VICTOR DOS SANTOS DANTAS, 2.50, 2.00, 2.00, 2.50, 0, 38, 9.00, 9.00; 160181815, JOHANTAN OLIVEIRA SOBREIRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 25, 10.00, 9.84; 160177000, JONATAS RAMON DOS SANTOS, 1.50, 1.50, 1.00, 1.50, 19, 37, 5.50, 4.47; 160149291, JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 38, 10.00, 9.95; 160166461, JOSE AFONSO VIDAL SILVA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 20, 32, 5.00, 3.75; 160103676, JOSE LADISLAU DE SOUSA JUNIOR, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 35, 10.00, 9.94; 160126959, JOSE MARIA FERREIRA BRANDAO, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 5, 22, 4.00, 3.55; 160149544, JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 11, 27, 5.00, 4.19; 160150861, JOSEANE APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 0, 40, 8.00, 8.00; 160167420, JOVANA DE OLIVEIRA DANTAS, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 7, 32, 5.50, 5.06; 160156984, JULIANA ALENCAR ARAUJO, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 6, 32, 8.00, 7.63;

160134034, JULIANA BARBOSA DUARTE, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 2, 36, 7.50, 7.39; 160151154, JULYANNA NEVES DOS REIS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 33, 10.00, 10.00; 160111852, JURANDIR DE SOUZA CONCEICAO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 7, 23, 6.00, 5.39; 160104658, JUSMAR PIRES CAVALCANTE JUNIOR, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 7, 40, 6.00, 5.65; 160163951, KARINE CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 40, 7.50, 7.25; 160114336, KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, 2.50, 2.50, 2.00, 2.50, 5, 35, 9.50, 9.21; 160112963, KAROLINE MACEDO QUEIROGA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 31, 10.00, 10.00; 160149921, KELLY JORDAO EUSTAQUIO, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 3, 21, 7.50, 7.21; 160111808, LAILA SOARES DE ARAUJO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 2, 30, 5.50, 5.37; 160101983, LAILSON MILHOMEM LIMA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 6, 22, 5.50, 4.95; 160108889, LANUZIA MARIA CARICCHIO NOGUEIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 9, 31, 7.50, 6.92; 160152703, LARISSA FERREIRA SILVA BORGES, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 6, 31, 7.50, 7.11; 160131739, LARISSA MACIEL DINIZ, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 1, 22, 8.00, 7.91; 160143644, LAURIE DOS REIS CUNHA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 33, 6.00, 5.82; 160109326, LEA CIOCLER PALATNIK, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 14, 32, 5.00, 4.13; 160120939, LEILA MARIA DE SAMPAIO ARAGAO, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 3, 26, 7.00, 6.77; 160107200, LEMOELL TAYANO DAS CHAGAS GALDINO, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 17, 34, 4.50, 3.50; 160174512, LEONAM KNUPP, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 37, 6.50, 6.34; 160103658, LEONARDO GONTIJO DANTAS, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 3, 37, 8.00, 7.84; 160101491, LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 2.50, 2.00, 1.50, 1.50, 9, 32, 7.50, 6.94; 160139796, LETICIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 39, 10.00, 9.95; 160106680, LIDIANE ALVES PEREIRA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 9, 35, 6.00, 5.49; 160195441, LILIAN DE SANTANA SOARES, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 5, 34, 5.50, 5.21; 160122067, LILIANE MARTINS FONTENELE, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 5, 38, 8.00, 7.74; 160101509, LUAN LOPES LEITE, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 12, 35, 6.00, 5.31; 160121232, LUANA CAROLINE GUIMARAES DOS SANTOS, 1.50, 1.50, 1.00, 1.50, 10, 40, 5.50, 5.00; 160137679, LUCAS COSTA DA SILVA CARVALHO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 9, 36, 6.00, 5.50; 160177117, LUCAS CUSINATO SANTOS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 5, 38, 10.00, 9.74; 160118991, LUCAS DE PAULO SILVA MELO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 8, 25, 6.00, 5.36; 160162111, LUCAS FERNANDES VERAS SARDEIRO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 2, 27, 9.50, 9.35; 160107962, LUCAS FONCECA DE MORAES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 35, 9.50, 9.44; 160162106, LUCAS KENITI NANAMI, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 3, 31, 8.00, 7.81; 160111788, LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE, 2.00, 2.00, 2.00, 1.00, 1, 34, 7.00, 6.94; 160107747, LUCIANO DE SOUSA FERREIRA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 8, 38, 6.50, 6.08; 160156842, LUIZ GUSTAVO ALVES BRANDAO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 27, 10.00, 9.85; 160118813, LUIZ PAULO PERDOMO GARCIA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 9, 26, 5.00, 4.31; 160100878, LUIZ RODRIGO PAES LEME, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 39, 10.00, 9.95; 160109344, LUIZ TADAYUKI ONO, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 2, 23, 9.00, 8.83; 160174818, LUIZA CORREIA LIMA FELIX, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 36, 10.00, 10.00; 160202907, MAGNO SOUSA E SILVA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.00, 7, 26, 6.00, 5.46; 160100752, MAISA CARLA MIYAZAKI, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 40, 10.00, 10.00; 160126417, MAISA SOUTO BASTOS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 2, 24, 9.50, 9.33; 160101613, MARIA LUCIA MENDONÇA COELHO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 24, 10.00, 10.00; 160135675, MARCO ANTONIO ARAUJO FERREIRA, 2.00, 1.50, 1.00, 3, 24, 6.00, 5.75; 160165546, MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 2, 33, 6.50, 6.38; 160123672, MARCOS AUGUSTO CAPISTRANO COSTA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 7, 24, 5.50, 4.92; 160151245, MARCOS DANIEL PORTELA DOS SANTOS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 4, 30, 9.50, 9.23; 160180169, MARCOS VINICIUS VIEIRA DE SOUSA, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 32, 8.00, 7.75; 160163470, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI, 1.00, 1.00, 0.50, 1.00, 17, 38, 3.50, 2.61; 160157522, MARIA CLARA LARROSA RODRIGUEZ NOGUEIRA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 10, 34, 6.00, 5.41; 160118220, MARIA MANUELA SILVA CAMPOS, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 4, 32, 7.00, 6.75; 160131119, MARIA TEREZA ALVES FRANCELINO, 1.50, 1.50, 1.00, 1.50, 21, 39, 5.50, 4.42; 160185346, MARIANA BULAT, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 2, 34, 9.00, 8.88; 160144647, MARILLIA CUNHA CAMARA QUIXABA DA SILVA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 2, 35, 8.00, 7.89; 160140623, MATHEUS AUGUSTO SARTORIO ALVES, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 5, 27, 7.50, 7.13; 160177310, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, 2.00, 1.50, 2.00, 1.00, 2, 33, 6.50, 6.38; 160191617, MATHEUS DE ALMEIDA ROBERTO, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 1, 24, 8.00, 7.92; 160139132, MATHEUS DE SIQUEIRA XAVIER, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 6, 38, 6.00, 5.68; 160197464, MAYARA CRISTINA DE FARIA WIIRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 38, 10.00, 9.89; 160147479, MAYARA DRUMMOND BORGES, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 4, 36, 6.00, 5.78; 160139007, MILENA FERRAZ GONTIJO SOARES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 40, 10.00, 10.00; 160162762, MOZAIAS DE MATEUS C BORGES, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 0, 37, 7.50, 7.50; 160100313, NAGILIA VERONICA SOUSA DE FREITAS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 37, 10.00, 9.95; 160145087, NATALIA ALVES COSTA, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 2, 36, 8.50, 8.39; 160151775, NATALY BIJOS GOUVEIA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 0, 40, 9.50, 9.50; 160132858, NATHALIA REINEHR FERNANDES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 3, 30, 9.50, 9.30; 160148351, NATHALIA TELXEIRA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.00, 2, 20, 6.00, 5.80; 160112430, NATHANNY LEAL CORIOLANO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 5, 36, 10.00, 9.72; 160118375, NICOLE ALBUQUERQUE DINO DE CASTRO E COSTA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 2, 34, 8.00, 7.88; 160134693, OLAVIO PEIRA GOMES, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 3, 35, 9.00, 8.83; 160159958, PABOLA RIBEIRO DOS SANTOS, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 9, 40, 8.00, 7.55; 160106092, PATRICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 38, 10.00, 9.89; 160191322, PATRICIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, 2.50, 2.00, 2.00, 2.50, 2, 29, 9.00, 8.86; 160134032, PAULA WAGNER GROSSI, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 0, 29, 9.50, 9.50; 160175098, PAULO VICTOR BRASILEIRO GIL FERREIRA, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 6, 30, 8.50, 8.10; 160182998, PAULO VITOR DE OLIVEIRA GOBBATO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 0, 32, 9.50, 9.50; 160110601, PEDRO HENRIQUE SOARES DA CUNHA, 1.50, 1.00, 1.00, 3, 22, 4.50, 4.23; 160177279, PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 22, 6.50, 6.23; 160161627, PRISCILA DE CASTRO FERREIRA, 1.50, 1.00, 1.50, 1.00, 3, 24, 5.00, 4.75; 160150355, RAI ANTONIO DOS SANTOS, 1.50, 1.00, 1.00, 10, 21, 4.50, 3.55; 160111696, RAIANE DINIZ OLIVEIRA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 8, 32, 5.50, 5.00; 160151914, RAISSA MACHADO DA SILVA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 1, 38, 8.00, 7.95; 160110119, RAQUEL DE PAULA RODRIGUES RESENDE, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 5, 34, 10.00, 9.71; 160183754, RAQUEL ROSA MEDEIROS, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 25, 8.00, 7.68; 160167229, RAUL LIMA BARBOSA SOUSA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 4, 36, 6.00, 5.78; 160168282, REBECA MACHADO BRITTO, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 35, 10.00, 9.89; 160205179, REGIANE QUEIROZ FERREIRA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 3, 32, 7.50, 7.31; 160184964, REINALDO ALENCAR DOMINGUES, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 0, 36, 9.50, 9.50; 160199411, RENAN VIANA DE ARAUJO, 2

8,40; 160101566, RODRIGO DA ROCHA CUNHA FRECHIANI POUBEL, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 8, 32, 7,00, 6,50; 160122610, ROSANE SCHONS, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 0, 33, 7,50, 7,50; 160114488, ROSANGELA MARQUES DO AMARAL, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 2, 34, 7,50, 7,38; 160131677, SAMARA LUCAS DE SOUZA PEREIRA TENENBAUM, 2,50, 2,00, 2,00, 2,50, 7, 27, 9,00, 8,48; 160127980, SAMUEL OLIVEIRA DA CUNHA, 1,00, 1,00, 1,00, 1,50, 7, 33, 4,50, 4,08; 160111245, SHELLY SHANDEL STEPHENSON, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 3, 27, 10,00, 9,78; 160107262, SILAS ROSA DE SALES, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 7, 38, 6,00, 5,63; 160180524, SILVANILDO SALVINO DA SILVA JUNIOR, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 0, 34, 9,00, 9,00; 160101951, SILVIA NEIVA LEITE, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 33, 10,00, 9,94; 160196495, SIRLENÉ GUIMARAES VIANA, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 2, 37, 7,00, 6,89; 160112213, SONIA CARVALHO DE MEDEIROS, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 6, 26, 6,00, 5,54; 160108953, STEFANNE SOUZA LAIA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 4, 26, 6,50, 6,19; 160159279, SUSANA SOUZA OLIVEIRA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 3, 24, 7,00, 6,75; 160101684, TAIANE BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 0, 26, 9,00, 9,00; 160119728, TAMARA NOGUEIRA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 38, 10,00, 9,95; 160145053, TAMISA CORREA DA COSTA ROCHA, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 8, 25, 7,50, 6,86; 160188085, TASSIO ARAUJO SANTANA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 8, 30, 6,00, 5,47; 160115056, TATHIANA EYKO SAITO PIMENTA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 5, 32, 10,00, 9,69; 160194718, TATIANE GISELE DA CONCEICAO, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 5, 36, 8,00, 7,72; 160190916, THAIS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 2, 27, 9,50, 9,35; 160110663, THAIS SILVA E CARVALHO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 25, 10,00, 10,00; 160189934, THAISA MAVIGNIER CASARI, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 37, 10,00, 10,00; 160164765, THAYNARA DE CASTRO COSTA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 1, 40, 9,00, 8,95; 160114310, THIAGO MARINHO EUFRASIO, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 4, 38, 8,00, 7,79; 160109571, TIAGO BARROS FERREIRA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 9, 35, 7,00, 6,49; 160145329, TIAGO DE AZEVEDO BRITTO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 4, 39, 9,50, 9,29; 160105378, TIAGO PEREIRA FURTADO DE SOUZA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 2, 34, 6,50, 6,38; 160136932, VALBER SILVA DE CASTRO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 40, 10,00, 9,95; 160121807, VANEIR BARBOSA DOS SANTOS, 1,50, 1,50, 1,00, 1,50, 5, 38, 5,50, 5,24; 160200479, VANESSA LAGES ECHEVERRIA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 38, 10,00, 9,95; 160167678, VICTOR CORREIA, 2,50, 2,50, 2,00, 4, 25, 9,50, 9,18; 160201781, VINICIUS MATTE GREGORY, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 4, 29, 10,00, 9,72; 160132286, VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 27, 10,00, 10,00; 160128470, VITOR RODRIGUES SANTOS, 1,50, 1,50, 1,00, 1,50, 11, 37, 5,50, 4,91; 160159441, VITOR SILVA RIBEIRO, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 11, 40, 4,50, 3,95; 160165466, VITOUR GONSALVES TOURINO, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 4, 34, 5,00, 4,76; 160100226, WALLAS ECCARD SALGADO DA SILVA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 4, 29, 10,00, 9,72; 160165950, WANDER ALVES CAJAZEIRA, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 8, 39, 8,00, 7,59; 160133092, WANDERSON WILLIAM ALVES SILVA, 1,00, 1,00, 1,00, 1,00, 7, 38, 4,00, 3,63; 160100630, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 27, 10,00, 10,00; 160127621, WERTBERT FELIX DE OLIVEIRA, 2,00, 1,50, 1,00, 1,50, 11, 40, 6,00, 5,45; 160136717, WEBERTYR CIRILO SANTOS SILVA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 37, 10,00, 10,00; 160122200, WESLEY ALVES EMILIANO, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 16, 23, 4,50, 3,11; 160162206, WESLEY LOPES MENDES, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 9, 30, 5,00, 4,40; 160130282, YURI FERREIRA ALMEIDA DA SILVA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 5, 23, 5,50, 5,07.

1.1.2 - TÉCNICO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA (CÓDIGO 202): 160134654, ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 1, 27, 8,00, 7,93; 160122631, ADRIANA LUIZA PESSOA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 8, 40, 7,00, 6,60; 160153681, ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS CARRIJO, 1,50, 1,50, 1,50, 2,00, 7, 27, 6,50, 5,98; 160117484, ALEX RENNER ALVES PINTO, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 6, 27, 5,00, 4,56; 160111047, ALEXANDRE ALVES SOUZA, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 14, 30, 5,00, 4,07; 160116777, ALEXIA RAQUEL PINTO MOREIRA, 2,00, 2,00, 2,00, 6, 40, 8,00, 7,70; 160136371, ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 2, 35, 8,50, 8,39; 160156261, AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 36, 10,00, 10,00; 160120257, AMANDA BORGES BARROS LIMA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 3, 25, 5,50, 5,26; 160178221, AMANDA DE OLIVEIRA WERNECK RODRIGUES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 39, 10,00, 10,00; 160117147, ANA ELISA DA SILVA NAZARIO NEVES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 38, 10,00, 10,00; 160140841, ANA FLAVIA CORREIA HERINGER, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 2, 25, 8,50, 8,34; 160102858, ANA LOUISE FERREIRA DE ARAUJO, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 1, 34, 8,50, 8,44; 160116667, ANA LUISA ALVES MAFRA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 34, 10,00, 9,94; 160119239, ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 3, 39, 8,00, 7,85; 160151149, ANDRESSA DE CASSIA FERNANDES COLOMBO, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 7, 22, 4,50, 3,86; 160173466, ANGELA MARINA LOPES DA SILVA, 1,00, 1,00, 1,00, 1,00, 7, 26, 4,00, 3,46; 160173957, ANNE PINHEIRO COSTA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 39, 10,00, 9,95; 160169096, ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA, 2,50, 2,50, 2,00, 2,00, 0, 28, 9,00, 9,00; 160124062, ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 2, 40, 9,50, 9,40; 160163479, BRUNA CAMILA DOS SANTOS, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 3, 40, 6,50, 6,35; 160140678, BRUNO FRANCO FERNANDES BARBOSA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 40, 10,00, 9,95; 160109433, BRUNO PEREIRA LUSTOSA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 13, 36, 5,50, 4,78; 160182043, CAIO VINICIUS DA SILVA NERY, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 7, 37, 7,00, 6,62; 160144823, CAMILA CAMARANO OLIVEIRA, 2,50, 2,50, 1,50, 1,50, 6, 38, 8,00, 7,68; 160121735, CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE, 1,50, 1,00, 1,50, 1,00, 4, 21, 5,00, 4,62; 160155817, CAMILA RODRIGUES GONCALVES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 5, 25, 9,50, 9,10; 160108757, CAMILAH AMORIM ABRAO, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 1, 30, 7,50, 7,43; 160164114, CAROLINE SANDRI DE SOUZA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 2, 21, 6,00, 5,81; 160146465, CASSIA KAROLINA PANIAGO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 3, 35, 9,50, 9,33; 160128213, CHARLES ALEXANDRE DA SILVA, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 6, 25, 4,50, 4,02; 160144956, CINTHIA LISBOA DOS SANTOS, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 37, 10,00, 10,00; 160140316, CRISTIENE COSTA CARNEIRO, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 1, 35, 7,50, 7,44; 160100467, CYNTHIA MARIA LEAO YAMADA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 39, 10,00, 10,00; 160107894, DANIEL ALVES DA SILVA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 7, 28, 5,50, 5,00; 160131771, DANIELA ARAUJO NOBREGA, 2,00, 1,50, 2,00, 1,50, 0, 32, 7,00, 7,00; 160142306, DIEGO FRANCIER MARQUES MUHLBEIER, 2,50, 2,00, 2,00, 1,50, 1, 40, 8,00, 7,95; 160127792, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 2,50, 2,50, 2,00, 2,00, 3, 36, 9,00, 8,83; 160159318, EDGARD JOAB DUARTE DA SILVA, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 6, 38, 7,50, 7,18; 160102037, FABIO GONCALVES DA SILVA, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 14, 24, 4,50, 3,33; 160119094, FABIO RICARDO DA SILVA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 0, 35, 6,50, 6,50; 160104722, FELIPE SILVA ALVES BORGES, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 1, 34, 6,00, 5,94; 160165967, FERNANDA GRAZIELA DA SILVA, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 10, 25, 4,50, 3,70; 160110299, FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 3, 33, 10,00, 9,82; 160141490, FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS SALES, 2,50, 2,50, 2,00, 2,00, 0, 40, 9,00, 9,00; 160138310, GISELE LORRANNA SILVA SANTOS, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 36, 10,00, 9,94; 160134616, GLEIDE KELLEN AUGUSTO PESSOA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 3, 31, 9,50, 9,31; 160131246, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 4, 40, 10,00, 9,80; 160140533, HIALY CRISTINA CAMARGOS POLI, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 6, 40, 7,50, 7,20; 160126817, HITALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 1, 32, 5,50, 5,44; 160137489, IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 6, 23, 4,50, 3,98; 160173648, JANAYNA DE

FATIMA MOREIRA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 2, 40, 10,00, 9,90; 160176421, JANSEN FERREIRA DE SOUZA SOARES, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 5, 38, 5,50, 5,24; 160194814, JEANNINE DE OLIVEIRA SOUZA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 8, 38, 6,00, 5,58; 160170883, JESSICA DO AMARAL DUTRA, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 3, 39, 7,50, 7,35; 160194891, JOAO PAULO LOPES DE ANDRADE, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 1, 29, 8,00, 7,93; 160168460, JOSE SILVESTRE LOURENCO NETO, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 2, 21, 5,50, 5,31; 160106501, JULIA GOMES MOREIRA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 6, 29, 6,50, 6,09; 160104044, JULIANA LATERZA PRAZERES, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 6, 30, 5,50, 5,10; 160138829, JULIANA RODRIGUES PROSPERO, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 6, 31, 6,00, 5,61; 160172394, JULYANE LAINÉ GOMES DA SILVA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 1, 39, 9,50, 9,45; 160167930, JUSSARA APARECIDA COSTA BRANDAO, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 4, 24, 8,50, 8,17; 160123662, KARINA VIEIRA DA SILVA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 7, 36, 6,00, 5,61; 160167496, KARLO ANGELO CORDEIRO, 1,50, 1,00, 1,50, 1,00, 3, 21, 5,00, 4,71; 160146944, LAIANE DA SILVA SANTOS, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 7, 37, 7,00, 6,62; 160187289, LETICIA SIQUEIRA RODRIGUES, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 4, 32, 6,50, 6,25; 160134181, LIDIA MARIA SILVA LOPES REZENDE, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 9, 33, 6,00, 5,45; 160109320, LIDIANE SOUSA BARROS LOPES, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 8, 37, 6,00, 5,57; 160119175, LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 0, 39, 9,00, 9,00; 160174790, LORENA PEREIRA FLAVIO, 1,50, 1,50, 1,00, 1,50, 12, 24, 5,50, 4,50; 160131461, LOYANE RAQUEL DE COUTO PARAGUASSU, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 8, 30, 5,00, 4,47; 160126938, LUCAS DE ARAUJO BRITO, 1,50, 1,00, 1,50, 1,00, 2, 24, 5,00, 4,83; 160147205, LUCAS LUIZ VIEIRA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 2, 36, 7,00, 6,89; 160192049, LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 3, 40, 6,50, 6,35; 160138668, LUCIANA TEJERA BIJOS, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 5, 34, 6,00, 5,71; 160100639, LUCILENE LOURENCO GOMES MARTINS, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 2, 32, 6,00, 5,88; 160164075, LUNA GARCIA DAHER, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 2, 36, 9,50, 9,39; 160123143, LUZIMAR PINTO CARNEIRO, 1,50, 1,00, 1,50, 1,00, 3, 22, 5,00, 4,73; 160158636, MADELLON MELO DE ASSIS, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 3, 35, 7,50, 7,33; 160175100, MAJOY MARTINS VERGUEIRO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 1, 40, 10,00, 9,95; 160196964, MARIA CECILIA DOS SANTOS ANDRADE CUNHA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 2, 25, 6,00, 5,84; 160140477, MARIA EUGENIA ZABAN SILVA, 2,50, 2,00, 2,00, 1,50, 0, 32, 8,00, 8,00; 160170599, MARIANNI GONCALVES RAMOS, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 6, 28, 8,00, 7,57; 160108690, MARTHA SILVA ESTRELA, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 1, 40, 8,00, 7,95; 160131934, MAYARA ALVES GUIMARAES, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 10, 39, 5,00, 4,49; 160130526, MAYARA AYOYAMA SOARES, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 0, 34, 8,00, 8,00; 160117357, MICHELLE KAREN TORRES, 2,00, 2,00, 1,50, 2,00, 3, 33, 7,50, 7,32; 160123172, MORGANA CRUZ DOS SANTOS, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 33, 10,00, 10,00; 160134267, NAIARA BARREIRA DA COSTA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 37, 10,00, 10,00; 160113853, NARAYANE SALES AGUIAR, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 4, 35, 6,00, 5,77; 160149014, NATALLIA ORRU REIS SILVEIRA SUHETT, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 2, 40, 9,50, 9,40; 160123587, NAYANA CAMBRAIA VIANA OLIVEIRA, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 14, 40, 5,00, 4,30; 160102576, PATRICIA ALVES ANJOS, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 8, 40, 6,50, 6,10; 160165439, PATRICIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 5, 40, 8,50, 8,25; 160111896, PAULA LUIZA SILVA LEITAO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 38, 10,00, 10,00; 160176238, PAULO HENRIQUE DE HOLANDA VELOSO JUNIOR, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 7, 23, 6,00, 5,39; 160101251, PEDRO LUIZ GONCALVES CHAVES, 2,00, 1,50, 1,00, 1,00, 8, 37, 5,50, 5,07; 160132992, RAFAELA MELO SILVA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 1, 31, 9,50, 9,44; 160102581, RAUCIANE GOMES, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 7, 27, 6,00, 5,48; 160191727, RAYSSA RAYANE COSTA DA SILVA, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 2, 28, 8,00, 7,86; 160102957, RENATA CRISTINA GONTIJO, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 35, 10,00, 10,00; 160179290, RENATA TOLEDO SILVA PINTO, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 7, 27, 6,50, 5,98; 160180831, RODRIGO ANDRE DE SOUSA, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 8, 30, 5,00, 4,47; 160109557, RODRIGO ARAUJO GOMES, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 6, 37, 6,00, 5,68; 160172561, ROSANA DA CUNHA LIMA, 2,50, 2,00, 2,50, 2,00, 1, 33, 9,00, 8,94; 160119157, SUELEN DE CASTRO FONSECA, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 0, 39, 8,50, 8,50; 160120296, THAIANA CIRQUEIRA GONCALVES, 2,00, 2,00, 1,50, 4, 40, 7,50, 7,30; 160110941, THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 2, 39, 9,50, 9,40; 160113392, THAIS SANTOS DE MACENA, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 7, 27, 5,00, 4,48; 160160365, THAYNARA GOMES SOARES, 1,50, 1,50, 1,00, 1,50, 12, 34, 5,50, 4,79; 160109436, THIENE RABELO MENESES REGADAS GUILHERME, 2,00, 2,00, 2,00, 2,00, 0, 28, 8,00, 8,00; 160111662, THUANY DE MOURA CORDEIRO, 2,00, 1,50, 1,00, 1,50, 2, 37, 6,00, 5,89; 160176382, VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 1, 32, 6,00, 5,94; 160147036, VANESSA MARIA DCARLOS NOGUEIRA NUNES, 2,00, 1,50, 1,50, 2,00, 3, 35, 7,00, 6,83; 160145489, VINICIUS MAGALHAES FERREIRA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 5, 30, 5,50, 5,17; 160109043, VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 3, 30, 6,00, 5,80; 160161291, WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 0, 39, 8,50, 8,50; 160110499, YURI SANTOS OLIVEIRA, 2,50, 2,00, 2,00, 2,00, 2, 31, 8,50, 8,37.

1.1.3 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA (CÓDIGO 203): 160182643, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,00, 0, 31, 9,50, 9,50; 160120871, ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 8, 22, 4,50, 3,77; 160133216, ALEX AMORIM DUTRA, 2,50, 2,50, 2,50, 2,50, 0, 38, 10,00, 10,00; 160143094, ARI CARVALHO DA SILVA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 8, 30, 6,00, 5,47; 160109921, ARTUR AUGUSTO TELES DOS SANTOS, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 5, 22, 5,50, 5,05; 160121879, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 12, 33, 6,50, 5,77; 160115453, CARLOS ANDRE DE SOUZA, 2,00, 2,00, 1,50, 1,50, 5, 37, 7,00, 6,73; 160100167, CARLOS ANTONIO RABELO DE OLIVEIRA FILHO, 2,00, 1,50, 2,50, 1,50, 0, 37, 7,50, 7,50; 160113133, CELIO DE SOUZA LUCIANO, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 6, 22, 4,50, 3,95; 160108325, CHARLYS EMANUEL DA SILVA REZENDE, 2,50, 2,50, 2,50, 7, 28, 10,00, 9,50; 160111547, CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA, 1,50, 1,50, 1,00, 1,00, 8, 29, 5,00, 4,45; 160177856, CLEYTON TEIXEIRA GOMES, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 6, 31, 6,50, 6,11; 160172825, DEYVISSON BARBOSA SILVA, 1,50, 1,50, 1,50, 1,00, 12, 30, 5,50, 4,70; 160106631, DIJALMA LEITE NOVAES JUNIOR, 1,00, 1,00, 1,00, 1,00, 8, 20, 4,00, 3,20; 160120159, EDILSON DA SILVA SANTOS, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 8, 35, 6,50, 6,04; 160199098, EGLONCHARLES LESSA DOURADO SANTOS, 1,00, 1,00, 1,00, 1,00, 11, 24, 4,00, 3,08; 160115221, ELIEL PEDRO DA SILVA CARDOSO, 2,00, 2,00, 2,50, 2,00, 3, 24, 8,50, 8,25; 160130703, ENED GILLERSON SILVA SOUZA, 2,00, 2,00, 2,00, 1,50, 0, 31, 7,50, 7,50; 160138386, FABIANO NUNES VELOSO, 1,50, 1,00, 1,50, 1,00, 5, 21, 5,00, 4,52; 160190565, FABIO DA SILVA LIMA, 1,50, 1,00, 0,50, 1,00, 23, 33, 4,00, 2,61; 160107588, FELIPE BORGES ALBUQUERQUE, 1,50, 1,50, 1,50, 1,50, 2, 28, 6,00, 5,86; 160121654, FERNANDO ENRICO KILL AGUIAR, 2,00, 1,50, 1,50, 1,50, 5, 40, 6,50, 6,25; 160154127, GABRIEL BELLO HENRIQUE SILVA, 1,50, 1,00, 1,00, 1,00, 6, 20, 4,

OLIVEIRA, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 12, 21, 4.00, 2.86; 160119762, JOSE HENRIQUE SILVA DE BRITO, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 0, 26, 4.00, 4.00; 160172367, KLEVERSON MACHADO DA SILVA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 0, 21, 9.00, 9.00; 160104059, LEONARDO CARVALHO DOS ANJOS, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 4, 27, 5.50, 5.20; 160104477, LEONARDO CRUZ RIBEIRO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 6, 24, 6.00, 5.50; 160128846, LEONARDO GONCALVES DE OLIVEIRA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.50, 14, 25, 5.50, 4.38; 160158318, LIDNALDO COELHO MACHADO, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 18, 36, 5.00, 4.00; 160161254, LUCAS GONCALVES CAMPOS, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 2, 25, 6.00, 5.84; 160159732, LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 0, 39, 9.00, 9.00; 160114773, LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DE CARVALHO SOUZA, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 4, 28, 4.50, 4.21; 160148180, LUIZA MARIA PEREIRA SCHAIDT, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 5, 23, 5.50, 5.07; 160115939, MARCIO BRENER JESUINO DA COSTA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 3, 29, 6.00, 5.79; 160198105, MARILIA MORAES BRITO CERQUEIRA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 2, 28, 6.50, 6.36; 160112332, MAURILIO COSTA DA SILVA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 8, 37, 6.00, 5.57; 160167407, NEILTON GOMES DOS SANTOS, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 10, 31, 6.00, 5.35; 160188764, NELSON PAIVA MEIRELES, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 13, 20, 4.50, 3.20; 160135254, RAFAEL CESAR MERLO DOS SANTOS, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 2, 26, 6.50, 6.35; 160116891, RAFAEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 13, 24, 4.00, 2.92; 160185606, RAILTON RAMES SOUSA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 13, 32, 5.00, 4.19; 160205201, RHANDERIS LISBOA GOMES, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 8, 34, 7.00, 6.53; 160144505, RUBENS DE SOUZA MARTINS, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 4, 37, 5.50, 5.28; 160111495, SAMUEL VALERIO OZORIO DUTRA, 1.50, 1.00, 1.50, 1.00, 1, 30, 5.00, 4.93; 160163520, TALLTON CHALACO LACERDA SANTOS, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 6, 38, 7.00, 6.68; 160117885, TAYNAH OLINDA GODOY GRAF, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 3, 32, 8.00, 7.81; 160159646, TIAGO HENRIQUE VIEIRA DE PONTES, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 4, 24, 5.00, 4.67; 160147894, VANDRE LUIS BARBOSA, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 2, 20, 4.50, 4.30; 160108974, VINICIUS ORRU REIS SILVEIRA, 2.50, 2.00, 2.00, 2.00, 4, 40, 8.50, 8.30; 160105519, WINSTEIN CALDEIRA MARTINS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 33, 10.00, 9.94.

1.1.4 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 204): 160103370, ALINE BORGES BARBOSA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 0, 38, 9.50, 9.50; 160104183, ANDRESSA BEZERRA MILHOMEM, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 1, 38, 7.50, 7.45; 160175373, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 6, 37, 8.00, 7.68; 160123773, ERYKA WALESKA CORREA SANTOS DE SEIXAS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 36, 10.00, 10.00; 160112744, FERNANDO CUTRIM UCHIDA, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 2, 40, 8.00, 7.90; 160155276, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 2.00, 1.50, 2.00, 1.50, 2, 32, 7.00, 6.88; 160103632, HUGO LEONARDO BATISTA DE MESQUITA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 1, 29, 9.50, 9.43; 160156651, IVERTON JOSE FERNANDES, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 4, 32, 7.50, 7.25; 160105905, JARLISON SANTANA GRIMALDI DE OLIVEIRA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 7, 40, 6.00, 5.65; 160170173, JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, 1.50, 1.00, 0.50, 1.00, 17, 37, 4.00, 3.08; 160164783, KAREN CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA, 2.50, 2.00, 2.50, 2.00, 0, 40, 9.00, 9.00; 160132562, KRISTIANE MAGALI DE CASTRO FERREIRA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 1, 21, 6.00, 5.90; 160128992, LEANDRO ALVES GUIMARAES, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 3, 40, 7.50, 7.35; 160113866, LINEA PASCHOAL WESTPHAL DE OLIVEIRA, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 1, 38, 8.00, 7.95; 160167551, LUANA CAMILLA FERNANDES ALVES, 2.50, 2.50, 2.00, 0, 32, 9.50, 9.50; 160200874, LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 5, 35, 8.00, 7.71; 160194517, MARILIA MARIA DA SILVA MORAIS, 2.00, 1.50, 1.50, 1.00, 3, 22, 6.00, 5.73; 160101946, MAYARA OLIVEIRA LUCENA, 2.00, 2.00, 2.00, 1.50, 9, 34, 7.50, 6.97; 160104777, NAINA DE CASTRO BARBOSA, 2.50, 2.00, 2.50, 1.50, 0, 38, 8.50, 8.50; 160137854, NATALIA DE MENEZES BARBOSA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 2, 33, 10.00, 9.88; 160115887, PEDRO DE MORAIS GODINHO, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 11, 40, 6.50, 5.95; 160180298, RAQUEL NASCIMENTO VARANDAS, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 29, 10.00, 9.93; 160159977, WALACE MASCARENHAS DA SILVA, 2.50, 2.00, 2.00, 1.50, 4, 38, 7.50, 7.29.

1.1.5 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (CÓDIGO 205): 160130670, ABSON GOMES MORGADO, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 8, 22, 4.00, 3.27; 160163940, ADRIANA DE SOUZA JACOBINA, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 6, 24, 4.50, 4.00; 160178141, ANDREA BARROS DE AGUIAR, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 1, 31, 6.50, 6.44; 160163412, CLAUDEVAN NOTRAN BRITO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.00, 8, 24, 5.50, 4.83; 160169415, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, 2.00, 1.50, 1.50, 1.00, 4, 22, 6.00, 5.64; 160152056, DANILLO STENIO DE OLIVEIRA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 9, 39, 6.00, 5.54; 160145967, ELAYNE CHRISTINA FERNANDES BORGES, 1.50, 1.50, 0.50, 1.00, 19, 28, 4.50, 3.14; 160151477, FABRICIO GOMES DA SILVA, 1.00, 1.00, 0.50, 1.00, 19, 39, 3.50, 2.53; 160125749, GUILHERME SOARES ADORNO, 1.00, 1.00, 1.00, 1.00, 14, 35, 4.00, 3.20; 160182150, HELEN CAROLYNE ANDRADE DE OLIVEIRA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 3, 33, 5.00, 4.82; 160129924, HIAGO RODRIGO FERREIRA DA SILVA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 2, 36, 6.00, 5.89; 160100619, JAMES ALMEIDA VITORINO DE SOUSA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 0, 28, 10.00, 10.00; 160151137, LUANA TEIXEIRA CARDOSO, 2.00, 2.00, 1.50, 1.50, 5, 23, 7.00, 6.57; 160102899, MARCELO HENRIQUE VAZ DE LIMA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.50, 1, 28, 10.00, 9.93; 160149858, NEIDIVAL SOBRINHO GOES, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 6, 21, 6.00, 5.43; 160142206, REGINALDO DA SILVA FERREIRA, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 2, 33, 6.00, 5.88; 160194043, REINALDO PEREIRA DE CASTRO, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 10, 24, 4.50, 3.67; 160187443, RONEY DIAS MEDEIROS, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 6, 39, 6.50, 6.19; 160157237, ROSICLEI RADEL, 2.00, 1.50, 2.00, 1.50, 2, 40, 7.00, 6.90; 160139151, SHEILA PEREIRA MORAES, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 15, 35, 4.50, 3.64; 160135171, VERA LUCIA TEODORO DOS SANTOS, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 7, 40, 5.00, 4.65; 160110991, VINICIUS GONCALVES E SILVA, 1.50, 1.50, 1.00, 1.00, 10, 33, 5.00, 4.39.

1.1.6 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (CÓDIGO 206): 160113005, ALEXSANDRO LOPES LIMA, 2.50, 2.50, 2.00, 2.50, 8, 39, 9.50, 9.09; 160118536, ANDREA LUANA OLIVEIRA ROSA VEXENAT, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 0, 30, 6.50, 6.50; 160101121, ANDREA MARIA ROCHA MOREIRA, 2.50, 2.50, 2.50, 2.00, 2, 36, 9.50, 9.39; 160113341, CLARA CABRAL RIBEIRO, 2.50, 2.00, 2.00, 0, 37, 8.50, 8.50; 160170946, HELIO RICARDO FEITOZA PEREIRA, 2.00, 1.50, 1.50, 1.50, 8, 34, 6.50, 6.03; 160153710, HELOISA MARQUES GUIMARAES, 1.50, 1.00, 1.00, 1.00, 5, 25, 4.50, 4.10; 160127710, KAROLINE ALVES PEREIRA, 2.00, 1.50, 1.50, 6, 24, 6.50, 6.00; 160173614, MARYENE SILVA SANTANA CHEMP, 2.00, 2.00, 2.00, 1, 28, 8.00, 7.93; 160105889, MAYARA AGUIAR GARRITANO, 1.50, 1.50, 1.50, 1.50, 5, 39, 6.00, 5.74; 160103134, PAULA LORENA BATALHONE, 2.00, 2.00, 2.00, 2.00, 3, 36, 8.00, 7.83; 160139920, VIVIANE MARTINS LOPES, 1.50, 1.00, 1.50, 1.00, 3, 23, 5.00, 4.74.

2 DOS RECURSOS

2.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da prova discursiva.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador (mediante procuração simples), com reconhecimento de firma, na CAC-IADES, localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

2.3.1 Os candidatos deverão usar formulário de recursos, que será disponibilizado no momento de divulgação do resultado preliminar, no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>.

2.4 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.5 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

2.10 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

LEANY BARREIRO DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2017 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, no lote 01, no valor total de R\$ 21.600,90 e MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME no lote 02, no valor total de R\$ 9.856,50. Processo nº. 002.00005895/2017-79. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 26 de junho de 2017

GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME, no valor total de R\$ 431.149,77; Safira Comercial EIRELI, no valor total de R\$ 90.312,00; Anderson Henrique Da Silva Moraes - ME, valor total de R\$ 100.746,18; R.R Comercio de Cartuchos - Me no valor total de R\$ 68.683,84; Vitor Franca Osmala - ME, no valor total de R\$ 38.000,00; Terragiga Informática Ltda - ME, no valor total de R\$ 10.668,00; Lemar Ink Franquias Ltda, valor total de R\$ 47.256,00. Os itens 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 46, 48, 49, 50, 51, 52, e 54, restaram fracassados e o item 06 restou deserto. Processo nº. 410.002.159/2016. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8494.

Em 27 de junho de 2017

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

PRÊMIO EGOV DE IDEIAS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS

EXTRATRIBUTÁRIAS PARA O DISTRITO FEDERAL

Ementa do edital:

A Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), com o objetivo de estimular novidades na área socioeconômica voltadas para o Distrito Federal, instituiu o Concurso Prêmio EGOV de Ideias para Geração de Receitas Extratributárias para o Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993, e com a Lei nº 9.610, de 19/2/1998.

Poderão participar do concurso candidatos de qualquer nacionalidade, estudantes de Ensino Médio, estudantes de nível superior, profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, servidores públicos do Distrito Federal (exceto da EGOV), com trabalhos individuais ou coletivos, sobre o tema "Geração de receitas extratributárias para o Distrito Federal".

A premiação dos trabalhos vencedores será a seguinte:

I - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 1º colocado;

II - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o 2º colocado;

III - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 3º colocado;

IV - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 4º colocado;

V - R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 5º colocado;

VI - R\$ 900,00 (novecentos reais) para o 6º colocado;

VII - R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o 7º colocado;

VIII - R\$ 700,00 (setecentos reais) para o 8º colocado;

IX - R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o 9º colocado;

X - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 10º colocado.

Para mais informações e detalhamento das regras do Prêmio EGOV de Ideias, acesse o Edital nº 4/2016 - EGOV/DF, no endereço eletrônico <http://egov.df.gov.br/>, ou ligue para o telefone (61) 3344.0074.

EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PRÊMIO EGOV DE IDEIAS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS

EXTRATRIBUTÁRIAS PARA O DISTRITO FEDERAL

Art. 1º A Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), com objetivo de estimular novidades na área socioeconômica voltadas para o Distrito Federal, instituiu o Concurso Prêmio EGOV de Ideias para Geração de Receitas Extratributárias para o Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993, e com a Lei nº 9.610, de 19/2/1998.

Art. 2º Poderão participar do concurso candidatos de qualquer nacionalidade, estudantes de Ensino Médio, estudantes de nível superior, profissionais graduados em qualquer área do conhecimento e servidores públicos do Distrito Federal (exceto da EGOV).

Art. 3º Os trabalhos poderão ser individuais ou coletivos, sobre o tema geral "Geração de receitas extratributárias para o Distrito Federal".

DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 4º O Concurso Prêmio EGOV de Ideias terá início no dia três de julho de 2017 e término no dia 4 de setembro de 2017, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação do Diretor-Executivo da Escola de Governo do DF.

Art. 5º As inscrições serão gratuitas e deverão ser entregues no protocolo da EGOV, até o dia 11/8/2017, ou ser encaminhadas por Sedex, com data de postagem nos Correios até a mesma data, para o seguinte endereço: Prêmio EGOV de Ideias - Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 01, AE no 01 - Brasília/DF, CEP: 70610-610.

Parágrafo único. Pedidos de esclarecimentos sobre o Prêmio EGOV de Ideias deverão ser dirigidos ao e-mail tiago.correia2@seplag.df.gov.br.

Art. 6º Serão rejeitadas as inscrições encaminhadas após a data estipulada neste regulamento.

Art. 7º O autor ou representante da equipe deve preencher corretamente todos os dados solicitados na inscrição, confirmando a aceitação deste regulamento e dos anexos que o acompanham, disponíveis para download no sítio da EGOV (<http://egov.df.gov.br>).

Parágrafo único. A submissão do trabalho por um coautor implica a aceitação do regulamento pelos demais.

Art. 8º A identificação dos autores, quando se tratar de trabalho coletivo, estará condicionada à participação direta e efetiva de todos esses na elaboração do trabalho. Os dados dos autores deverão ser informados no ato da inscrição.

Art. 9º As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo autor ou representante da equipe, quando o trabalho tiver sido escrito por mais de uma pessoa. Na ficha, o autor ou representante da equipe atestará que se trata de trabalho inédito e original e que não foi publicado em jornais, revistas especializadas, livro, internet ou qualquer outro meio audiovisual, no Brasil ou no exterior.

II - Cópia do documento de identidade do autor e de cada integrante da equipe, quando for o caso.

III - Miniapresentação do autor, informando grau de instrução e ocupação e, em caso de trabalho coletivo, de todos os integrantes da equipe.

IV - Termo de cessão dos direitos autorais (texto, voz e imagem) à EGOV, conforme modelo anexo.

V - Resumo da ideia em até oito palavras-chave.

VI - Uma via do trabalho impresso, com apenas uma página (sem anexos) incluindo tabelas, gráficos, figuras e referências bibliográficas, idêntica à via entregue em meio magnético.

Parágrafo único. O trabalho deve explicitar uma das três Áreas Temáticas do Concurso: Fazenda, Gestão Pública e Sustentabilidade, dentro do tema geral "Geração de receitas extratributárias para o Distrito Federal".

VIII - CD-ROM ou DVD contendo os documentos referidos nos incisos III, VI e VII em .pdf e em MS Word.

IX - As inscrições que não atenderem ao disposto neste regulamento serão desconsideradas.

Art. 10 Ficam impedidos de participar:

Conforme o texto da Lei no 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, (...).

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela concurso ou pela premiação.

IV - Inclui-se o impedimento aos parentes até o terceiro grau das partes envolvidas no concurso, dos membros das comissões Organizadora/Julgadora bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, e sócios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas.

Parágrafo único. O participante poderá apresentar mais de um trabalho.

Art. 11 O Concurso será regido pelas regras deste regulamento, as quais os participantes declaram conhecer e com as quais expressam incondicional concordância.

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12 O trabalho deverá ser digitado em português, com espaçamento duplo entre linhas, fonte Arial, Calibri ou Verdana, tamanho 12; margem esquerda e superior com 3 cm, direita e inferior com 2 cm; em papel branco, formato A4 (210 mm x 297 mm).

Art. 13 No trabalho e no resumo, assim como nos arquivos magnéticos, não deve constar identificação do autor ou autores, quer direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação.

Art. 14 No trabalho e no resumo, deverá constar apenas o número da inscrição, atribuído pela EGOV, que será usado como pseudônimo, a ser definido no ato do recebimento do material.

Art. 15 A EGOV fará uma capa padronizada onde constará somente a identificação do Concurso Prêmio EGOV de Ideias para Geração de Receitas Extratributárias para o Distrito Federal, o título e o tema do trabalho, além do número de identificação.

DA EXECUÇÃO

Art. 16 A EGOV será a responsável pelo acolhimento das inscrições, que serão aceitas in loco ou por Sedex, enviadas ao endereço citado no artigo 5o.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 17 A escolha dos trabalhos premiados será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim.

Art. 18 A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, cinco membros, designados pelo Diretor-Executivo da EGOV, presidente da Comissão, vedado o nepotismo. Os membros da Comissão Julgadora serão escolhidos entre executivos do Governo de Brasília e, também, por convite, entre participantes externos, da seguinte maneira:

- um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- um representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável;
- dois servidores do quadro da EGOV;
- um representante da sociedade civil, escolhido entre maiores de 18 anos, com reputação ilibada, e reconhecido conhecimento das matérias em julgamento, preferencialmente com formação acadêmica em Direito, Economia, Administração, Gestão Pública ou Contabilidade.

Art. 19 Entre os membros da Comissão Julgadora, será designado presidente o Diretor-Executivo da EGOV e alguém da Comissão para ser seu substituto.

Art. 20 A Comissão Julgadora deliberará com a presença do presidente e da maioria de seus membros.

Art. 21 Serão nomeados três suplentes que assumirão oficialmente os trabalhos caso exista a impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora.

Art. 22 O presidente da Comissão Julgadora terá, além de seu voto, em caso de um eventual empate, a responsabilidade pelo desempate, sendo-lhe atribuído um segundo voto.

Art. 23 A Comissão Julgadora não terá conhecimento da identidade dos participantes.

Art. 24 Caberá à Comissão Julgadora avaliar a originalidade do trabalho. No caso de haver plágio ou cópia, a Comissão deverá desclassificar o trabalho e fundamentar o seu parecer.

Art. 25 A Comissão Julgadora classificará os 10 melhores trabalhos, de acordo com a pontuação recebida.

Parágrafo Único. Os trabalhos vencedores, independentemente de subtema, receberão premiação e terão os trabalhos publicados no sítio eletrônico da EGOV.

Art. 26 A Comissão Julgadora caberá definir os trabalhos, apontando os candidatos que serão homenageados com menção honrosa e que terão, também, seus textos publicados no sítio da EGOV na internet.

Art. 27 A Comissão Julgadora adotará como critérios para a avaliação as seguintes diretrizes:

- Conteúdo da ideia apresentada;
- Pertinência com o tema principal;
- Pertinência com o tema secundário;
- Aplicação prática da ideia;
- Ineditismo;
- Uso apropriado da Língua Portuguesa;
- Possibilidade de execução das ideias apresentadas e a concretização da finalidade do concurso, que é gerar receita extratributária.

Parágrafo primeiro. A Comissão Julgadora atribuirá pontuação de 5 (cinco) a 10 (dez), sendo essa a maior nota, a cada trabalho com base nos critérios acima, com uma breve justificativa da pontuação arbitrada.

Parágrafo segundo. A Comissão Julgadora classificará apenas os dez primeiros colocados.

Parágrafo terceiro. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

Art. 28 A EGOV poderá desclassificar imediatamente os trabalhos que não sejam inéditos ou que estejam em total desacordo com o tema proposto.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 29 O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e estará disponível no sítio da EGOV.

Art. 30 A solenidade de premiação será realizada em Brasília, no Distrito Federal, no dia 4 de setembro de 2017, no Auditório Paulo Freire, na sede da EGOV.

Art. 31 Caberá a Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA efetuar o pagamento das premiações diretamente aos autores dos trabalhos selecionados).

Art. 32 A premiação dos trabalhos vencedores será a seguinte:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 1º colocado;
- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o 2º colocado;
- R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 3º colocado;
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 4º colocado;
- R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o 5º colocado;
- R\$ 900,00 (novecentos reais) para o 6º colocado;
- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o 7º colocado;
- R\$ 700,00 (setecentos reais) para o 8º colocado;
- R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o 9º colocado;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 10º colocado.

Parágrafo primeiro. A solenidade de premiação contará com a presença de convidados, e o prêmio pecuniário será entregue mediante cheque nominal até o dia 31/10/2017 aos vencedores. No caso de trabalho coletivo, a entrega será feita a representante da equipe. A Comissão Julgadora definirá os trabalhos merecedores de reconhecimento, as quais farão jus, na mesma solenidade de premiação, a menção honrosa conferida pela referida comissão.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado, de forma simbólica, na cerimônia de premiação.

Parágrafo Terceiro: Os prêmios dos trabalhos vencedores estão sujeitos à incidência do imposto de renda, conforme o Decreto no 3.000/99 (RIR), vez que serão pagos mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 Os documentos que acompanham a inscrição no Concurso Prêmio EGOV de ideias não serão devolvidos.

Art. 34 Os vencedores do Prêmio EGOV de Ideias, incluindo os que forem contemplados com menção honrosa, autorizam, automaticamente, a EGOV, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, internet, vídeo ou outro meio audiovisual, suas imagens e vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, em qualquer época e a seu critério.

Parágrafo único. A EGOV poderá utilizar e publicar os demais trabalhos participantes do Concurso, independentemente de autorização prévia dos autores no ato da inscrição.

Art. 35 Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do concurso ou à EGOV por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Em 27 de junho 2017

JOSÉ WILSON GRANJEIRO
Diretor-Executivo

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo; 121.000.010/2017. O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delibera por MANTER a penalidade aplicada de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, com base no inciso III do artigo 5º do Decreto nº 26.851/2006, do direito de participar em licitação e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, por um período 03 (três) meses, à empresa GIGABYTE CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.504.001/0001-52, por descumprimento da letra I - i.3, do subitem 8.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2016, considerando o prazo transcorrido estipulado no ato - APLICAÇÃO DE PENALIDADE, publicado no DODF nº 109, de 08/06/2017, página 29, sem que a interessada tenha interposto recurso. Brasília/DF, 27 de junho de 2017. LÚCIO RENUZAT RENO JÚNIOR - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017**

PROCESSO: 040.000.495/2017 - DAS PARTES: DF/SEF X F9C SECURITY LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto aquisição de servidores de missão crítica e linha high-end, arquitetura RISC, com Sistema Operacional, para serem utilizados nos ambientes de produção, homologação e desenvolvimento dos sistemas e serviços automatizados da SEF/DF, nos Centros de Dados Primário e Secundário, incluindo garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses para hardware e software, bem como instalação, configuração, migração e transferência de tecnologia, de acordo com especificação constante deste Termo de Referência e do edital, 04 (quatro) processadores físicos, 32 (trinta e dois) cores por processador e 3072 GB de memória RAM; placas flash; interfaces de rede; fontes de alimentação e ventiladores internos com redundância; sistemas operacionais e software, devendo ainda, ser montado fisicamente e logicamente, em rack padrão 19 da SEF/DF. DA VIGÊNCIA. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura até 16/06/2022. DO VALOR: R\$ 5.762.779,02 (cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2017NE01067, emitida em 09/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: ARNALDO BOSCO MASCARENHAS e ROBERTO AUMILLER, na qualidade de Sócios - Diretores da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017.

PROCESSO: 040.00051871/2017-07 - DAS PARTES: DF/SEF X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: O Con-

trato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços nas dependências dos diversos órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme Projeto Básico. DA VIGÊNCIA. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação. DO VALOR: 2.217.214,80 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2017NE01072, emitida em 12/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAUJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2017.

PROCESSO: 040.000.281/2017- DAS PARTES: SEF/DF X UNIÃO por meio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto cessão de uso do imóvel, localizado no Lote de Terreno nº 07, Quadra 510, Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEP/Norte, com área de 2.331,00m², conforme matrícula nº 40.238 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal fl.(09) para o pleno funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, conforme Lei Distrital nº 3.465/2004 e nº 5.73/2016. DA VIGÊNCIA. O Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: ROMEU GONZAGA NEIVA na qualidade de Presidente do TRE/DF.

DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017**

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.535/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão

Eletrônico n.º 11/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Equipamentos de informática (impressoras e plotter's), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 26/06/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, CNPJ: 08.228.010/0001-90,

conforme abaixo:

Item	Descrição	Ud.	Qt.	Marca/Modelo	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
01	Impressora monocromática a laser. Características: Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, Windows Server 2008. A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso). Velocidade de 55 ppm (páginas por minuto), em papel carta ou A4. Tempo de impressão da primeira página: 4,8 segundos. Permitir impressão dupla face automática ("duplex"). Resolução de 1200 x 1200 dpi. Possuir painel de controle com visor de pelo menos 2 linhas. Possuir bandeja(s) de entrada, tipo gaveta, para 550 folhas e bandeja de alimentação manual para 100 folhas. Essa entrada deve ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras. Deve dar suporte à seleção automática das bandejas de entrada. Apresenta uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de 550 folhas. Memória interna de 512MB. Processador de 800 MHz. Interfaces de conexão: USB 2.0; Ethernet 10/100/1000. A impressora deverá imprimir de forma correta os códigos de barras dos boletos emitidos pela SEF, não dependendo de drivers específicos ou proprietários. Suportar um ciclo de trabalho de 250.000 páginas/mês. Deverá ser fornecido um estabilizador compatível com a tensão e potência elétrica de consumo da impressora, considerando que a voltagem em Brasília é 220 V.A impressora deve acompanhar: manual em português, drivers, cabo de força, cabos para conexão USB (de 2 metros) e RJ45 (mínimo de 2,5 metros), e demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso do equipamento. O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção. A impressora deve apresentar um software de Gerenciamento que: Permita o acesso remoto às configurações da impressora via interface WEB. Seja do mesmo fabricante da impressora baseado em WEB (acessado via navegador); Possibilitar a administração remota das configurações TCP/IP, do status e das capacidades do equipamento, e do monitoramento dos consumíveis. Enviar alertas via e-mail, e demais especificações constantes da proposta de preços. Deverão ser fornecidos, para cada impressora, consumíveis adicionais para impressão de, no mínimo, 25.000 (vinta e cinco mil) páginas em preto, não incluindo o cartucho original do equipamento. Os consumíveis deverão ser originais de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondição, reproprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado. Garantia DE 48 (quarenta e oito) meses "on site", contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento	U	179	Marca: Lexmark Modelo: MS810dn	895	2.840,00	508.360,00	2.541.800,00

02	Impressora colorida modelo A4 a laser. Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, Windows Server 2008. A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso). Velocidade de impressão color: 38 ppm (páginas por minuto), em papel carta ou A4. Tempo de impressão da primeira página: 6 segundos. Permitir impressão duplá face automática ("duplex"). Resolução de 1200 x 1200 dpi. Possuir painel de controle com visor de pelo menos 2 linhas. Deverá permitir recurso de impressão confidencial (senha para usuário) liberado na própria impressora. Deve dar suporte a, pelo menos, papéis de tamanho A4, carta e ofício. Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m2. Possuir bandeja(s) de entrada, tipo gaveta, para 550. Apresentar uma entrada adicional multiuso com capacidade de armazenamento de 100 folhas. Essa entrada deve ser capaz de armazenar mídias de impressão como envelopes, folhas de etiqueta, entre outras. Deve dar suporte à seleção automática das bandejas de entrada. Apresenta uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de 300 folhas; Memória interna de 1024MB. Processador de no mínimo 600 MHz. Interfaces de conexão: USB 2.0; Ethernet 10/100/1000. Suportar emulação PCL 6, PCL 5 e Post Script Level 3 ou superior. Suportar um ciclo de trabalho de 120.000 páginas/mês. Deverá ser fornecido um estabilizador compatível com a tensão e potência elétrica de consumo da impressora, considerando que a voltagem em Brasília é 220 V. Para fins de garantia, o estabilizador será considerado parte integrante do equipamento. A impressora deve acompanhar: manual em português, drivers, cabo de força, cabos para conexão USB (mínimo de 2 metros) e RJ45 (mínimo de 2,5 metros), e demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso do equipamento. O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção. A impressora deve apresentar um software de Gerenciamento que: Permita o acesso remoto às configurações da impressora via interface WEB. Seja do mesmo fabricante da impressora baseado em WEB (acessado via navegador). Possibilitar a administração remota das configurações TCP/IP, do status e das capacidades do equipamento, e do monitoramento dos consumíveis. Enviar alertas via e-mail, e demais especificações constantes da proposta de preços. Deverão ser fornecidos, para cada impressora, consumíveis (toner e cilindro fotocondutor ou conjunto de impressão) adicionais para impressão, de no mínimo, 14.000 (catorze mil) páginas em preto e em cores (cartuchos separados preto, ciano, magenta, amarelo).	U	25	Marca: Lexmark Modelo: CS720de	125	4.108,00	102.700,00	513.500,00
03	Impressora plotter, Características, 36 polegadas. Impressora plotter jato de tinta. Memória de 64 GB (virtual) e 320 GB em disco rígido. Tempo de impressão de desenhos lineares (modo rápido, A1 papel comum): 21 segundos/página. Velocidade de impressão de desenhos lineares (modo rápido, A1 papel comum): 120 impressões A1 por hora. Qualidade de impressão cor: até 2400 x 1200 dpi otimizados. Número de cartuchos de impressão: 6 (ciano, cinza, magenta, preto fosco, preto fotográfico, amarelo). Tipos de tinta compatíveis: à base de corante (C, G, M, pK, Y) e à base de pigmentos (mK). Precisão de linha: +/- 0,1%. Largura mínima da linha garantida: 0,07 mm. Tamanho: folhas de 210 a 914 mm (8,3 a 36 pol.) de largura; rolos de 279 a 914 mm (11 a 36 pol.). Espessura: até 0,5 mm (19,7 milésimos de polegada). Interfaces (padrão): Gigabit Ethernet (1000Base-T). Conector USB 2.0. Linguagens de impressão (padrão): Adobe PostScript 3, Adobe PDF 1.7 Extensão Nível 3, TIFF, JPEG, CALS G4. Voltagem: Bivolt automático. Certificação Meio ambiente: ENERGY STAR, WEEE, EU RoHS, China RoHS, REACH, EuP. Tipos de mídias suportados: Papel comum e revestido (comum, revestido, revestido de alta gramatura, super-revestido de alta gramatura e fosco, colorido), papel técnico (vegetal, translúcido, velino), película (transparente, fosca, poliéster), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semi-brilhante, fosco, alto brilho), retro-iluminado, autoadesivo (adesivo em ambos os lados, papel para interiores, polipropileno e vinil). Possuir alimentação por folha solta e rolo de papel com cortador automático. Fonte de alimentação bivolt automática de 100 a 240 V. Peso de 87 kg. O equipamento deverá vir com todos os recursos necessários para o seu funcionamento, como: cabeça de impressão, cartuchos iniciais, bandeja de empilhamento, suporte da impressora e recipiente para mídia, eixos, guia de referência rápida, pôster de instalação, software de inicialização e cabo de alimentação. Deverão ser fornecidos Kits de Cartuchos de impressão para cada Plotter. Cada kit de cartucho de impressão deverá conter 1 cartucho de cada cor suportada pela Impressora, excluindo o cartucho original do equipamento. Os consumíveis deverão ser originais de fábrica, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondição, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado. O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses "on site", contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento	U	06	Marca: HP Modelo: Designjet T930	30	21.385,00	128.310,00	641.550,00

Quantitativos (Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes):

Item	Qt.	U.	Descrição	Quantitativos (Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes)			
				QT.Gerenciador SEF/DF UASG: 974002	QT. Participante SEPLAG/DF UASG: 925041	QT. Participante CITEx/Exército UASG: 160091	QT. Participante DEC/Exército UASG: 160067
01	179	U	Impressora monocromática a laser, Marca: Lexmark Modelo: MS810dn.	160	-	15	4
02	25	U	Impressora colorida modelo A4 a laser, Marca: Lexmark Modelo: CS720de.	16	-	5	4

03	6	U	Impressora plotter, Marca: HP Modelo: Designjet T930	2	1	2	1
----	---	---	--	---	---	---	---

Registro de Preços - Detentor do Cadastro de Reserva:

Item 01 - Inforshop Suprimentos Ltda - CNPJ: 56.215.999/0012-01;

Itens 02 e 03 - Não houve.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 974002 e www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitações. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/145

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ELOS ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAMENTO S/S LTDA EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza das dependências da Agência do BRB no Rio de Janeiro-RJ. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2017 até 28/06/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 01/06/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Osneyer Monteiro Dalles. Processo nº: 041.000.310/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/083

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CONSTRUTORA ATALAIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2017 até 16/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Alysso Vidal Matos. Processo nº: 041.000.456/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BRB Nº 2016/197 E

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM O BRB

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna pública a rescisão unilateral do contrato BRB Nº 2016/197 e a suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o BRB para a empresa MR7 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ.: 13.873.383/0001-54, com fulcro no disposto no inciso I do Artigo 78 e no Item III do Artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento dos itens II e III da Cláusula Terceira do contrato. Os autos dos procedimentos de rescisão nº 041.000.491/2016, apenso ao Processo nº 041.000.391/2015, estão disponíveis na SBS - Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º Andar, Brasília - DF. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BRB Nº 2017/026, SANÇÃO

DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E

CONTRATAR COM O BRB

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna pública a rescisão unilateral do contrato BRB Nº 2017/026, a sanção de multa de R\$ 20.000,00 e a suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o BRB para a empresa MR7 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ.: 13.873.383/0001-54, com fulcro no disposto no inciso I do Artigo 78 e no Item III do Artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento dos itens II e III da Cláusula Terceira do contrato. Os autos dos procedimentos de rescisão nº 041.000.491/2016, apenso ao Processo nº 041.000.702/2016, estão disponíveis na SBS - Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º Andar, Brasília - DF. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BRB Nº 2017/056 E

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM O BRB

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna pública a rescisão unilateral do contrato BRB Nº 2017/056 e a suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o BRB para a empresa MR7 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ.: 13.873.383/0001-54, com fulcro no disposto no inciso I do Artigo 78 e no Item III do Artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento dos itens II e III da Cláusula Terceira do contrato. Os autos dos procedimentos de rescisão nº 041.000.491/2016, apenso ao Processo nº 041.000.702/2016, estão disponíveis na SBS - Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º Andar, Brasília - DF. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2016-SES-DF. CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (FACITEB). OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2016 no valor de R\$ 81.043,20 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 309/329 e 331 - Processo nº 064.000577/2015). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017. PELA SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: JULIANO BONFIM CARREGARO. ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 14/2012-SES. CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino CENTRO DE

ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (UDF). OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2016 no valor de R\$ 53.340,08 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 1.249/1.286 e 1.299 - Processo nº 064.000359/2011-Fepecs). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES-DF. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017. PELA SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Medicamento DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG, estimado em R\$ 8.622,43 (Oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.000292/2017-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 30 de junho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Respondendo

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 165/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.100/2017. Total de 02 itens, com cota reservada para participação de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 2.092.122,00. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 28/06/2017. Abertura das Propostas: 10/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 166/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição do medicamento ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.776/2017. Total de 02 itens com cota reservada para participação de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 313.881,6000. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 28/06/2017. Abertura das Propostas: 10/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do inc. I, do art. 3º, da Instrução 02, de 8 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução 14, de 06 de setembro de 2013, combinado ao art. 29 e art. 30, inc. I, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como o Parecer Projur/Fepecs 36/2017, fls.72/75, dos autos do Proc. 064.000.209/2017, o Chefe da Unidade de Administração Geral/Fepecs, no ato de fls. 80, autorizou a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017, no valor de R\$ 13.025,16 (treze mil vinte e cinco reais e dezesseis centavos), em favor da Associação Paranaense de Cultura, referente à contratação de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do Sistema Pergamum, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/1993, ATO QUE RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e inc. I do art. 1º da Instrução 02/2011, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Maria Dilma Alves Teodoro - Diretora Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017-METRO-DF, OCORRIDA NA 1133ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08/06/2017

Processo: 097.000655/2015-METRO-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitan do DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, da contratação da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências do METRO-DF, inclusive trens e viaturas, com fornecimento de materiais e equipamentos, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura dos respectivos ajustes, com as empresas denominadas RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI (CNPJ 06.350.074/0001-34) - Lote 01, pelo valor mensal aproximado de R\$1.074.748,16 (hum milhão e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total até R\$12.896.977,96 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) e, USIBANK SOLUÇÕES AMBIENTAIS E UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS TÉRMICOS E SÓLIDOS LTDA. - ME (CNPJ 01.795.072/0001-35) - Lote 02, pelo valor mensal aproximado de R\$135.588,24 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total até R\$1.627.058,88 (hum milhão seiscentos e vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o período considerado e, a HOMOLOGAÇÃO do certame no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRO. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**AVISOS DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 019/2017, para a utilização do material terroso das Caixas de Empréstimo 1, 2 e 3, localizadas na faixa de domínio da DF-435 (margem norte), para emprego nas obras de restauração da rodovia DF-001, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-070/DF-095 e o entroncamento da BR-080/BR-251. Processos nº 190.000.270/2005. Brasília/DF, 20 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal Nº 023/2017, para a supressão de 04 (quatro) indivíduos arbóreos existentes nas Caixas de Empréstimo 1, 2 e 3, localizadas na faixa de domínio da DF-435 (margem norte), licenciadas para as obras de restauração da rodovia DF-001, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-070/DF-095 e o entroncamento da BR-080/BR-251. Processos nº 190.000.270/2005. Brasília/DF, 20 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 022/2017, para a utilização do material terroso das Caixas de Empréstimo 12 e 13, localizadas na faixa de domínio da DF-001 (margem sul do trecho entre o balão de acesso à Torre Digital e a interseção com a DF-263), para emprego nas obras de melhoria e ampliação da capacidade da rodovia DF-003 (denominada Ligação Torto-Colorado - LTC). Processos nº 391.001.400/2010. Brasília/DF, 20 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal Nº 026/2017, para a supressão dos indivíduos arbóreos existentes nas Caixas de Empréstimo 12 e 13, localizadas na faixa de domínio da DF-001 (margem sul do trecho entre o balão de acesso à Torre Digital e a interseção com a DF-263), licenciadas para as obras de melhoria e ampliação da capacidade da rodovia DF-003 (denominada Ligação Torto-Colorado - LTC). Processos nº 391.001.400/2010. Brasília/DF, 20 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, autorização ambiental para extração de material terroso com escavação e movimentação, de terra nas áreas de interesse nº 1, 2, 3, 4 e 5 localizadas na faixa de domínio da DF-006 (Área 1), DF-007 (Áreas 2, 4 e 5) e DF-003-EPIA-NORTE (Área 3). O material terroso será utilizado nas obras do Trevo de Triagem Norte. Processo nº 391.001.088 / 2009. Brasília, 27 de junho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO: 113-013.549/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e LEO & BORBA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica renovado o contrato por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 27/09/2017. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: MARCELA AIRES BORBA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2017**

Objeto: Aquisição de Material Consumo - Bateria leica GEB 121 estação total, carregador leica, pedra marroada, areia e gabião, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.021589/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de julho de 2017, com valor estimado de R\$ 59.788,74.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 27 de junho de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo: 370.000102/2017. Interessado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE. Assunto: Acordo de Cooperação Técnica, não onerosa. Objeto do Processo: Operacionalização do Componente III do Programa Procidades, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, mediante serviços de consultoria, capacitação, diagnósticos setoriais e empresariais e assistência técnica para as empresas integrantes das Áreas de Desenvolvimento Econômico (ADEs) do Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho deste ajuste. O Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Autoriza a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica junto ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE. Em, 27 de junho de 2017. Antônio Valdir Oliveira Filho, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**NOTIFICAÇÃO**

Considerando a instrução contida no Processo nº. 370.000.147/2017, bem como, do contido na Carta nº. 008/2017-GEPAG/DIGEP/SUAG/SEDES, datada de 19.06.2017, à fl. 09 do processo em epígrafe, o Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal/SEDES-DF) resolve NOTIFICAR o ex-servidor Sr. RAFAEL LEMES DE OLIVEIRA - Mat. 271.225-3, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação, na sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDES-DF) localizada no Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Lote 09 - Bloco K - Ed. Wagner - 2º Subsolo - Brasília/DF, na sala da Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG, para conhecimento do teor do Processo nº. 370.000.147/2017, que versa sobre devolução de recursos ao erário.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Subsecretário

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 111.000.354/2017; ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso a Título Precário não Oneroso; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Autorização de Uso com destinação à Controladoria Geral do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 203 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3139ª Sessão realizada em 22/03/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO 111.002.256/2016; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a UNIÃO; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação ao uso exclusivo do Comando da Marinha do Brasil; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 199 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3139ª Sessão realizada em 22/03/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Nilo Gonçalves Junior; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO 111.000.667/2017; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 334 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3154ª Sessão realizada em 23/05/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2017; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO 111.002.463/2013; ESPÉCIE: Instrumento Particular de Revogação de Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a UNIÃO/TJDF; OBJETO: Instrumento Particular de Revogação ao Termo de Cessão de uso com destinação ao TJDF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 378 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2912ª Sessão realizada em 09/04/2014; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2017; P/CONTRATANTE: Alexandre Navarro Garcia, Luiz Orione Sousa Nunes e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONCESSIONÁRIA: Getúlio Vargas de Moraes Oliveira; TESTEMUNHAS: Cecília Magalhães Camilo e Luis Diego Gomes Carneiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.001.222/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 8/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Lote 1 - Serviços de Fábrica de Software para novos projetos de sistema de TI serão aferidos e pagos conforme métrica de pontos de função e para a manutenção de Sistemas de TI serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do Inglês Service Level Agreement), conforme descrito no Anexo 1 do Projeto Básico. Lote 2 - Serviços de Auditoria de Contagens de Pontos de Função, sob demanda, relacionada às atividades realizadas pela fábrica de Software contratada para o Lote 1 e, se for o caso, e/ou pela TERRACAP. A empresa deverá auditar a contagem de pontos de função descrita em sua última versão no Manual de Práticas de Contagens por Pontos de função (Function Point Counting Practices Manual), publicado pelo IFPUG (International Function Point Users Group - www.ifpug.org) e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas do SISP em sua última versão.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 7.748.650,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
Data/hora de abertura:	10/07/2017, às 11:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Em 26 de junho de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL Nº 05/2017-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 28 de julho de 2017 para venda e concessão de Imóveis destinados a Comércio em Geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecendo as condições do Edital nº 05/2017-Imóveis, conforme processo nº 111.0000602/2017, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirForm-Participacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 27 de julho de 2017 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta on line, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 9 h e 10 h do dia 28 de julho de 2017 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que a sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Em 27 de junho de 2017
LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão-Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017
Processo: 431.000.605/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas) com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2016 (fls. 3/46), Ata de Registro de Preços nº 10/2017, Lote V, e a Autorização de Compras fls. 60/63, que passam a integrar o Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.650.822,80 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.904 II - Programas de Trabalho: 08.243.6228.4118.0005; 08.244.6228.4118.0007; 08.244.6228.4179.0001; 08.244.6228.4185.0004; 08.244.6228.4153.0003; 08.244.6228.4155.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fontes de Recursos: 100- Ordinário Não Vinculado; 158- Recursos do Sistema de Assistência Social; 358- Recursos do Sistema de Assistência Social - Exercícios Anteriores. O empenho inicial é de R\$ 220.901,90 (duzentos e vinte mil, novecentos e um reais e noventa centavos), conforme as Notas de Empenho n.º: 2017NE00240; 2017NE00241; 2017NE00242; 2017NE00243; 2017NE00244; 2017NE00245, emitidas sob o evento 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses (Parecer n.º 16/2015-PRCON/PGDF), a contar de 25/06/2017, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/06/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, IN LOON GOMES LIM - Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2017
Processo: 431.000.603/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, para atendimento da SEDEST-MIDH, consoante específica o Edital de Nº 090/2016 - SCG/SEPLAG (fls. 03/42), da Ata de Registro de Preços (fls. 48/52), Lotes I, II e IV, e da Autorização de Compras (fls. 60/63), e o Termo de Referência (fls. 546/574) do Processo de nº 431.000.105/2016, que passam a integrar o Termo. DO VALOR: R\$ 2.856.315,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.904; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.4118.0005; 08.244.6228.4118.0007; 08.244.6228.4159.0001; 08.244.6228.4179.0001; 08.244.6228.4185.0004; 08.244.6228.4153.0003; 08.244.6228.4155.0001; 08.122.6002.8517.9805; 14.422.6217.2627.0002; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; 132 - Convênios Outros Órgãos; 158 - Recursos do Sistema de Assistência Social; 332 - Superávit Convênios Outros Órgãos; e, 358 - Recursos do Sistema de Assistência Social - Exercícios Anteriores. O empenho inicial é de R\$ 231.156,25 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais, e vinte e cinco centavos), conforme Notas de Empenho nº 2017NE00230, 2017NE00231, 2017NE00232, 2017NE00233, 2017NE00234, 2017NE00235 e 2017NE00236, emitidas em 22/05/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses (Parecer n.º 16/2015-PRCON/PGDF), a contar de 25/06/2017, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/06/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, FREDERICO VIOTTI RIBEIRO - Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017
Processo: 431.000.604/2017. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, para atendimento da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, consoante específica o Edital de Nº 090/2016 - SCG/SEPLAG (fls. 03/42), da Ata de Registro de Preços Nº 10/2017 (fls.48/52) Lote III e da Autorização de Compras (fls. 60/63), que passam a integrar o Termo. DO VALOR: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.904 - SEDESTMIDH; II - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; 158 - Recursos do sistema de Assistência Social; 358 - Recursos do Sistema de Assistência Social - Exercícios Anteriores. III - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4179.0001 - Proteção e atendimento Integral à Família - PAIF-PSB- Distrito Federal; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 41- Fornecimento de Alimentação. O empenho inicial é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2017NE00237, 2017NE00238, 2017NE00239, emitidas em 22/05/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses (Parecer n.º 16/2015-PRCON/PGDF), a contar de 25/06/2017, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/06/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA - Secretário de Estado, e pela Contratada, BECKEMBOWER ROCHA DE JESUS - Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATOS DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO
Espécie: TPRU. Partes: Ceasa/DF e FP Comércio e Distribuição de Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda-ME. Objeto: Utilização do espaço da Ceasa/DF (boxes 03A, 04 e 14, todos do pavilhão B-12), conforme edital de Pregão Presencial 01-2017. Prazo: 180 meses. Valor mensal para cada box: R\$ 1.188,50 (equivalente a R\$ 23,77 por metro quadrado permitido) acrescido do rateio mensal conforme composição de custos diretos, conforme composição de custos mensais da Ceasa/DF. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela Permissionária: Fábio Paulo Batista (Representante Legal).

Espécie: TPRU. Partes: Ceasa/DF e FBP Comércio e Indústria de Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda-ME. Objeto: Utilização do espaço da Ceasa/DF (box 06 do pavilhão B-12), conforme edital de Pregão Presencial 01-2017. Prazo: 180 meses. Valor mensal do box: R\$ 768,72 (equivalente a R\$ 23,77 por metro quadrado permitido) acrescido do rateio dos custos diretos, conforme composição de custos mensais da Ceasa/DF. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela Permissionária: Fábio Paulo Batista (Representante Legal).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Processo: 056.000.115/2017. Assunto: Reconhecimento de Dívida. O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 24, do Decreto 10.144 de 19 de fevereiro de 1987, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, em cumprimento ao determinado no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 37.594

de 31 de agosto de 2016, RECONHECE A DIVIDA no valor de R\$ 221.936,00 (duzentos e vinte um mil, novecentos e trinta e seis reais), a favor da empresa CECIN SAKIS SIMÃO E CIA LTDA, CNPJ nº 32.910.457/0001-20, referente a locação de imóvel no exercício de 2015, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.226.6002.8517.9811 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa: 30.90.92, Fonte de Recurso: 220. NERY MOREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.

Processo: 056.000.401/2016. Assunto: Reconhecimento de Dívida. O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 24, do Decreto 10.144 de 19 de fevereiro de 1987, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, em cumprimento ao determinado no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 37.594 de 31 de agosto de 2016, RECONHECE A DIVIDA no valor de R\$ 17.405,50 (dezesete mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), a favor da empresa AGRO VERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.919.005.0001/73, referente a aquisição de material de consumo no exercício de 2014, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.226.6002.8517.9811 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa: 30.90.92, Fonte de Recurso: 220. NERY MOREIRA DA SILVA - Diretor Executivo.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017**

Processo 054.000.689/2013. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro do item de jaquetas motocicletas policial a seguir: ITEM 01 - jaqueta masculina, marca: inflajack, p.u. R\$ 3.669,99 quantidade 550 und, para a empresa ELTO INDUSTRIAL CONFECCAO LTDA - ME, CNPJ 20.277.795/0001-97 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017**

Processo 054.002.330/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens de medicamentos para o centro de medicina veterinária a seguir: Item 01 - ACEPROMAZINA, marca: aparamaz 1%, frasco 20 ML, quantidade 45 UN, valor estimado R\$ 13,90, para a empresa E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME CNPJ: 07.296.219/0001-29; Item 2 - EPINEFRINA AMPOLA 1 ML, marca: hipolabor, quantidade 90 UN, valor unitário R\$ 3,89; Item 10 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO frasco 1.000 ML, marca: rioquímica, quantidade 12 UN, valor unitário R\$ 28,90; Item 13 - CEFTRIA-XONA SODICA frasco-ampola, marca: teuto, quantidade 20 UN, valor unitário R\$ 8,34; Item 28 - FENILBUTAZONA, marca: phenylarthrite, frasco 100,00 ML, quantidade 20 UN, valor unitário R\$ 25,00; Item 34 CAFEINA FRASCO 50 ML, marca: pradotin, quantidade 10 UN, valor unitário R\$ 12,00; Item 37 LEVAMISOL frasco 250 ML, Marca: ripercol 1 150, quantidade 10 UN, valor unitário R\$ 21,00; Item 68 SULFAMETOXAZOL sachê 100 G, marca: TRISSULFIN PO, quantidade 200 UN, valor unitário R\$ 5,00; Item 74 TILLETAMINA CLORIDRATO FRASCO AMPOLA, Marca: TELAZOL, quantidade 50UN, valor unitário R\$ 136,00 para a empresa PROLIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 22.064.730/0001-99. Item 3 - ALCATRAO VEGETAL, marca: Cascovitan, pote 500 G, quantidade 80 UN, valor unitario R\$ 43,50; Item 4 - ALCATRAO VEGETA, marca: Unguento Friezol, pote 300 G, quantidade 60 UN, valor estimado R\$ 9,75 ; Item 5 AMICACINA SULFATO, marca: Amicacina, ampola 2 ML, quantidade 100 UN, valor estimado R\$ 2,99; Item 54 - AMINOACIDOS, marca: Biotina F, pote 500 G, quantidade 40 UN, valor estimado R\$ 80,00; Item 61 - PROPOFOL, marca: Propofol, frasco 50 ML, quantidade 240 UN, valor estimado R\$ 70,00; Item 67 - SORBITOL, marca: Sedacol, frasco 100 ML, quantidade 100 UN, valor estimado R\$ 20,69 para a empresa AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ: 04.919.005/0001-73. Item 6 - AMINOFILINA marca: aminofilina, ampola 10 ML, quantidade 74 UN, valor unitário R\$ 1,99; Item 12 - ATROPINA SULFATO, marca: Atropina 0,25, ampola 1 ML, quantidade 150 UN, valor unitário R\$ 1,19; Item 14 - CEFTRIAXONA SÓDICA, marca: Ceftriaxona 1g, frasco-ampola, quantidade 220UN, valor unitário R\$ 6,90; Item 17 - COLAR CERVICAL, Marca: Jogó Cola , quantidade 22 UN, Valor Unitário R\$ 91,74; Item 23 - DIACETURATO DE DIMINAZENO, marca: Beroseg, frasco 30 ML, quantidade 60 UN, valor unitário R\$ 15,00; Item 41 - METOCLOPRA IDA CLORIDRATO, marca: metoclopramida, ampola 2 ML, quantidade 400 UN, valor unitario R\$ 0,77; Item 43 - DMDM HIDANTOÍNA, marca: formoped frasco 270 ML, quantidade 60 UN, valor unitário R\$ 35,46; Item: 45 NEOSTIGMINA METILSULFATO, marca: neostigmina , ampola 1 ML, quantidade 200 UN, valor unitário R\$ 1,29; Item 48 - OMEPRAZOL, marca: gastrozol SERINGA 7,50 G, quantidade 140 UN, valor unitário R\$ 30,78; Item 51 - OXITETRA-CICLINA, marca: terraminica La, frasco 50 ML, quantidade 60, valor unitário R\$ 14,99; Item 53 - PETIDINA CLORIDRATO, marca: petidina ampola 2 ML, quantidade 80 UN, valor unitário R\$ 2,89; Item 58 - BETAMETASONA, marca: BETAM+GENTAM+TOLN+CL, BISNAGA 20 G, quantidade 130, valor unitario R\$ 15,56; Item 65 - RIFAMICINA, Marca: rifamicina sy, frasco 20 ML, quantidade 160, valor unitario R\$ 9,87; Item 71 - SULFATO DE MAGNÉSIO, marca: sulfato magnesio, QUILOGRAMA, quantidade 20 UN, valor unitário R\$ 16,90; Item 79 - TRIANCINOLONA, marca: retardoes-teroiide, frasco-ampola, quantidade 40 UN, valor unitário R\$ 41,00 para a empresa LPS AGROFARMA LTDA - EPP CNPJ: 04.852.370/0001-08. Item 9 - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO, marca: dm gel 300GR, pote 300 G, quantidade 91 UN, valor unitário R\$ 90,00; Item 15 - CLEMBUTÉROL CLORIDRATO, marca: pulmo plus 500ml, Frasco 500 UN, valor unitário R\$ 192,38; Item 19 - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO, marca: glicopan gold comp. comprimido, quantidade 480 UN, valor unitário R\$ 25,58; Item 25 - MULTIVITAMINAS marca: eletrolítico booster, drágea, quantidade 250 UN, valor unitário R\$ 10,00; Item 32 - CONDROITINA SULFATO Marca: condroton plus 500GR, embalagem 500,00 G, quantidade 140 UN, valor unitário R\$ 220,00; Item 33 - CONDROITINA SULFATO, marca: condroton 1000 60COM, quantidade 100 UN COMPRIMIDO, valor unitário R\$ 96,00; Item 46 - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO, Marca: vetepin 50 ML, frasco 50,00 ML quantidade 40 UN, valor unitário R\$ 55,00; Item 50 OMEPRAZOL COMPRIMIDO, marca: petprazol 10MG 30CP, quantidade 110 UN, valor unitário R\$ 38,00; Item 55 - CICATRIZANTE VETERINÁRIO, marca: VETAGLOS 50GR BISNAGA 50,00 G, quantidade 140 UN, valor unitário R\$ 20,00; Item 59 - GENTAMICINA Marca: keravit 5G, bisnaga 3 G, quantidade 35 UN, valor unitário R\$ 28,00; Item 62 - AMINOACIDOS, marca: ornitil 100ML, frasco 100 ML, quantidade 80 UN, valor unitário R\$ 68,00; Item 63 - MULTIVITAMÍNICO SERINGA 30 G, marca: hepvet 39GR, quantidade 120 UN, valor unitário R\$ 25,00; Item 66 - SALICILATO DE METILA, bisnaga 450 G, Marca: gelo pan 450GR, quantidade 20 UN, valor unitário, R\$ 24,00 para a empresa BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME. CNPJ: 13.232.701/0001-06. Item 20 - CONDROITINA SULFATO, frasco 8 ML, marca: tears quantidade 14 UN, valor unitário R\$

73,62; Item 26 - ENROFLOXACINO COMPRIMIDO, marca: chemetrilL, quantidade 360 UN, valor unitário R\$ 5,00; Item 42 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO, marca: giardicid, quantidade 520 UN, valor unitário R\$ 15,00 para a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40. Item 22 - CREATINA QUILOGRAMA, marca: creatina jcr 500GR, quantidade 60 UN, valor unitário R\$ 168,97; Item 27 - ESTREPTOMICINA frasco-ampola, marca: estreptomocina, quantidade 60 UN, valor unitário R\$ 12,98; Item 31 - FLUNIXINA MEGLUMINA COMPRIMIDO, marca: flunixin 20MG CX quantidade 20 UN, R\$ 14,28; Item 69 - SULFADIAZINA, marca: diazil 15 ML, frasco 15,00 ML, quantidade 100 UN, valor unitário R\$ 8,68; Item 72 - MULTIVITAMÍNICO, marca: bioxan 500 ml, frasco 500 ML, quantidade 170, valor unitário R\$ 10,98; Item 81 - CICATRIZANTE VETERINÁRIO, pote 700 G, marca: triclorsil 500GR, quantidade 22 UN, valor unitário R\$ 75,48 para a empresa MEDIC VET LTDA - EPP. CNPJ: 20.637.873/0001-17. Item 24 - MULTIVITAMINAS, marca: vansil, drágea, quantidade 410 UN, valor unitário R\$ 40,99; Item 44 - ACETILCISTEÍNA, marca: vetnil, frasco 500 M, quantidade 20 UN, valor unitário R\$ 99,99; Item 64 - CONDROITINA SULFATO, marca: vetnil , ampola 10 ML, quantidade 250 UN, valor unitário R\$ 29,90 para a empresa FENOPLAN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ: 01.453.911/0001-37. Item 29 - FENTANILA ampola 10 ML, marca: cristalia/fentanest, quantidade 310 UN, valor unitário R\$ 2,90; Item 38 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO frasco 50 ML, marca: cristalia/xylestesin, quantidade 50 UN, valor unitário R\$ 68,00; Item 39 - PETIDINA CLORIDRATO, ampola 2 ML, marca: cristalia/dolosal, quantidade 112 UN, valor unitário R\$ 2,41; Item 40 - METADONA, ampola 1 ML, marca: cristalia/mytedon, quantidade 206 UN, valor unitário R\$ 2,72; Item 49 - OMEPRAZOL, marca: cristalia/omeprazol, frasco-ampola, quantidade 2050 UN, valor unitário R\$ 7,55; Item 76 - TIOPENTAL SÓDICO, marca: cristalia/thiopentax, quantidade frasco ampola 250 UN, valor unitário R\$ 27,30; Item 77 - TRAMADOL CLORIDRATO, ampola 2 ML, marca: cristalia/tramadon, quantidade 420 UN, valor unitário R\$ 1,05; Item 78 - TRAMADOL CLORIDRATO, marca: cristalia/tramadon, comprimido quantidade 1.200 UN, valor unitário R\$ 3,26 para a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51. Item 30 - FIPRONIL, marca: bovguard, embalagem 1,00 L, quantidade 60 UN, valor unitário R\$ 65,00; Item 70 - SULFADOXINA, marca: trissulfin, frasco 50,00 ML, quantidade 100 UN, valor unitário R\$ 15,89; Item 86 - MULTIVITAMÍNICO, marca: HEMOFARM, frasco 1.000 ML, quantidade 120 UN, valor unitario R\$ 56,90 para a empresa A N ROTA - EPP, CNPJ: 00.479.418/0001-23. Item 36 - DIFETIALONA, marca: For-Rat Bloco, quantidade quilograma 8 UN, valor unitário R\$ 50,00; Item 56 - CICATRIZANTE VETERINÁRIO pote 200 G, marca: Saralogo, quantidade 250 UN, valor unitário R\$ 15,00 para a empresa SANIGRAN LTDA - ME. CNPJ: 15.153.524/0001-90. Item 75 - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO, marca: fitotrauma, pote 500 G, quantidade 15 UN, valor unitario R\$ 63,74 para a empresa TARANTO & COLACO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 00.839.576/0001-47. Item 83 - BOLDENONA UNDECILENATO, marca: biofarm, frasco 10 ML, quantidade 10 UN, valor estimado R\$ 54,18 para a empresa BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 05.808.085/0001-52 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 27 de junho de 2017

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL **DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**

PROCESSO: 053.00020726/2017-54/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de compensado naval, madeirite, drywall (placa de gesso acartonado), caibros e pregos, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do item 01 à empresa ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, com o valor total de R\$ 22.869,60, do item 03 à empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67, com o valor total de R\$ 12.200,00, do item 05 à empresa COMERCIAL CANDANGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 14.128.522/0001-88, com o valor total de R\$ 1.893,12 dos itens 04, 06, 07, 08, 09 e 10 à empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, com o valor total de R\$ 2.138,77 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCRS 512 BLOCO C LOTES 15 e 16 - BRASÍLIA - D.F de destinação MISTA, área construída de 2.595,55m², conforme art 0000005254601, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 9812/2017, expedido em 22/06/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SIBS QUADRA 01 CON JUN TO B LOTE 02, NÚCLEO BANDEIRANTE -DF de destinação ESCRITÓRIO, área construída de 1.925,55, conforme art's 0720150050787 e 0720170026087, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 30915/2017, expedido em 22/06/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015

PROCESSO 052.000.957/2015. CONVÊNIO Nº 798.422/2013 - SENASP/MJ. OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Centro-Oeste -Edifício do Instituto de Pesquisa de DNA Forense. DESPACHO:

I - Acolho o contido na Manifestação Técnica nº 149/2017-ASS-DAG;
II - Considerando o pleno atendimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, consubstanciado em irrestrito acesso dos autos à interessada, especialmente aos documentos motivadores que levaram esta Administração a promover o ato de revogação da concorrência nº 01/2015 - PCDF, anulado nos termos do despacho de fls. 3566/3567;

III - Considerando que a propositura da empresa Construtora & Incorporadora Concretiza Ltda, crivada às fls. 3596/3597, em suportar o impacto financeiro no montante de R\$ 116.220,22, relativo as alterações de acessibilidade e combate a incêndio, não supera o fato de que o projeto a ser construído permanece efetivamente diferente daquele que foi submetido à concorrência pública por meio da Concorrência nº 01/2015-PCDF, ainda que tais alterações importem valores de pequena monta;

IV - Considerando, sob o ângulo da comprovação das razões de interesse público, que tanto as informações contidas nos memorandos n.ºs. 054/2017, 135/2017 e 217/2017 - DAE/DAG/PCDF (fls.3526/3527, 3583/3592 e 3598/3605), quanto as ponderações contidas no Ofícios n.ºs. 025/2017, 127/2017 e 188/2017 - SUAG/SSP (fls. 3522/3525, 3569/3571 e 3607/3609), reafirmam e reforçam que o fato superveniente motivador do ato de revogação da concorrência nº 001/2015 -PCDF (ALTERAÇÃO DO PROJETO ORIGINALMENTE LICITADO) ainda persiste e revela-se notadamente pertinente, suficiente e insuperável, resolvo:

a) REVOGAR a Concorrência nº 01/2015 - PCDF, cujo objeto é a construção do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Centro Oeste, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente demonstrado nos presentes autos, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93;

b) Identificar a empresa Construtora & Incorporadora Concretiza Ltda, do inteiro teor da presente decisão de revogação da Concorrência nº 01/2015 - PCDF, franqueando pleno acesso aos autos do processo nº 0052.000.957/2015 para que, querendo, manifeste-se nos termos do artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

c) Encaminhar cópia desta decisão à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, consignando, entretanto, que os efeitos da mesma encontram-se suspensos por determinação judicial; Por fim, encaminhe-se cópia a Comissão Permanente de Licitações - CPL/PCDF para fins de publicação desta decisão no DODF e DOU.

Em 21 de junho de 2017

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DO BRASIL S.A. Processo: 055.013.951/2015. Aditamento nº 33/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2017, o prazo de vigência do Contrato n.º 09/2015, cujo escopo é a prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos à Notificações de Trânsito e demais Receitas Públicas do DETRAN/DF, com prestação de contas por meio magnético ou transmissão eletrônica de dados. 2. Reajustar o valor do Contrato em 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento), de acordo com o IPCA apurado no período e os cálculos apresentados pela DIRPOF. Com o reajuste, o valor total estimado do Ajuste passa a ser de R\$ 988.186,50 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 26 de junho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Paulo Henrique Conti.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 24 inciso V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.018.259/2016, reconheceu a dispensa de licitação nº 09/2017 em favor do Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica Eireli - CENOPP, para a aquisição de testes psicológicos para avaliação de candidatos e condutores de veículos automotores para uso do Núcleo de psicologia de Trânsito (Nupsi) no desempenho de suas atividades, no valor total de R\$: 54.112,59, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, Diretor-Geral Interino.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.009.103/2017, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 17/2017 em favor da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT SA, para pagamento de seguro obrigatório - DPVAT - dos veículos pertencentes à carga patrimonial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017, no valor total de R\$: 29.775,76, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, Diretor-Geral Interino.

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no artigo 25 inciso II c/c artigo 13 inciso VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.006.279/2017, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 18/2017 em favor da Professora Antonieta Cursos e Capacitação, para Inscrição de 03 (três) servidores da Gerência de Licitação no Curso de Formação de Pregoeiro, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 21 a 23 de junho de 2017, no valor total de R\$: 6.270,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, Diretor-Geral Interino.

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.018.740/2017, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 19/2017 em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, Resolução nº 622, de 06 de setembro de 2016, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, no valor total de R\$: 1.774.521,90, a partir de junho até dezembro de 2017, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, Diretor-Geral Interino.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SUBSECRETARIA DE DMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.000.031/2017, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 130.785,06 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), em favor das empresas BASEVI Construções SA, CNPJ Nº 00.016.576/0001-47, CONTERC Construção Terraplanagem e Consultoria Ltda., CNPJ Nº 00.536.490/0001-45, GW construções e Incorporações Ltda. CNPJ Nº 00.528.786/0001-14 e ETEC Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ Nº 00.505.321/0001-48 relativos à 8ª medição dos serviços de execução de obra de pavimentação asfáltica, blocos Inter travados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho II em Ceilândia, que deu causa ao reajustamento do Contrato nº 002/2015, correspondente aos meses de outubro a novembro de 2016. A despesa correrá Programa de Trabalho 15.451.6210.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - Condomínio Sol Nascente - Ceilândia, Fonte de Recursos 135 - ID USO 3, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria nº 282, de 19/06/2017, publicada no DODF nº 119 de 23/06/2017 e demais informações prestadas pela SUAO/SINESP, contidas no processo supramencionado. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.002.375/2016, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, R\$ 94.188,79 (noventa e quatro mil cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda., CNPJ Nº 24.946.352/0001-00, relativos às 4ª, 5ª e 6ª medições dos serviços de execução de pavimentação asfáltica, meios fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 07), que deu causa ao reajustamento do Contrato nº 005/2015 SINESP, correspondente aos meses de janeiro de 2016 a abril de 2016. A despesa correrá à conta do 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, Fonte de Recursos 135, Natureza da Despesa 44.90.92, ID USO, código 3, conforme Portaria nº 282, de 19 de junho de 2017, publicado no DODF nº 119 de 23/06/2017, que já apresenta saldo disponível. Sinésio Lopes Souto - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 17 de julho de 2017 às 15 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Areas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Eleição de membro do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Diretor Presidente JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 059/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor global - para a contratação de entidade sem fins lucrativos visando implantação e gerenciamento de Programa de Aprendizagem na NOVACAP - Valor estimado: R\$ 5.773.911,82 - Processo nº 112.001.294/2017 - Data e horário da licitação: 11 de julho de 2017 - às 10:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 28 de junho de 2017. Contato: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@nova-cap.df.gov.br.

Em 27 de junho de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0034/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME. Processo 310.004223/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20/06/2017. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 12 meses, bem como a suplementação de recursos financeiros no valor de R\$20.208,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Ocatã Piovezan Dias.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 186/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e W.L. CONSTRUÇÕES LTDA. Processo 310.003932/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20/06/2017. Objeto: Acréscimo de turma hora, substituição de R.T e reajuste anual de valores da turma hora no valor de R\$ 1.194.459,83. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; e pela Contratada: Anderson Roque de Oliveira.

TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Área de bem imóvel - CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB. Processo 310.001691/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 19/06/2017. Objeto: Cessão de uso gratuita da área de aproximadamente 120m² nas dependências da CEB-D. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira e Flávio Pereira de Castro; e pela Contratada: Dario Oswaldo Garcia Junior.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 310.003942/2016. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução de Diretoria nº 132, de 21/06/2017, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/1993, reconhecida pelo Diretor Mauro Martinelli Pereira em 21/06/2017, folha 116, em favor da PROCONTROL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica, com exclusividade, para manutenção de relé marca: GE, modelo: MIFIINA05E10HI00, conforme Projeto Básico nº 016/2016-GRMS. Prazos de execução e vigência respectivamente: 120 Dias. Valor: R\$ 10.972,02. Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; Flávio Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Hamilton Carlos Naves, Diretor de Regulação; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Raphael Ehlers do Santos, Diretor de Gestão; Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8767. ASSINATURA: 19/06/2017. PROCESSO Nº 092.003236/2017. PE nº 75/2017 - CAESB. OBJETO: Realização de eventos da CONTRATANTE no Distrito Federal ou em outros Estados onde houver necessidades estratégicas da empresa, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e confecção e fornecimento de brindes em geral. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.6001.8505.6967/33.90.39, CODIGO 12.102.104.305-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1557/2017, DATADO DE: 23/06/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 613.448,51 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Jose Eduardo De O. Barreto, matrícula nº 50.129-8, para gestor e Raul Sousa Dos Santos, matrícula nº 50.003-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME: Grazielle Schneider.

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8632/2016, publicado no DODF em 10/06/2016. ASSINATURA: 02/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original. Atualização da Ficha Resumo. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: prorrogado por 12 (doze) meses. PREÇO/VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT: Rogério Curado Gondim de Aquino e Magnilson Sodré Costa.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8666/2016, publicado no DODF em 27/09/2016. ASSINATURA: 13/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZOS DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo SANIT ENGENHARIA EIRELI: Zulmiro do Rozario Machado Neto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do Processo nº 092.004210/2017, em atenção à solicitação da SLG, à fl. 38, consubstanciadas no Parecer nº 171/2017 da Procuradoria Jurídica-PRJ, às fls. 40 e 41, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2015, com base no inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8666/93, AUTORIZA a contratação da Empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ 96.591.128/0004-99, no valor de R\$ 19.085,18 (dezenove mil e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição dos códigos SILOG: cartucho condicionador para purificador de água ELGA PURELAB; cartucho de pré-tratamento para purificador de água ELGA PURELAB; conjunto de desinfecção para purificador de água ELGA PURELAB; lâmpada UV para purificador de água ELGA PURELAB FLEX; lâmpada UV para purificador de água ELGA PURELAB PULSE. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 21/06/2017, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 23/06/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.000.342/2017, que trata do Pregão Eletrônico nº 055/2015, Ata de Registro de Preços nº 44/2015, Aquisição de vidrarias para laboratórios, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa HOLD Scientific Importação e Exportação EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.762.665/0001-96, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado das Notas de Empenho nº 1167 e nº 1835/2016, que corresponde ao valor total de R\$ 188,80 (cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente

Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 26/06/2017. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 001/2017-Caesb

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo BID, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até as 17:00 (dezesete horas) do dia 18/07/2017, para a participação do processo 092.007051/2016 de seleção para a contratação de serviços para elaboração do Curso Gestão Ambiental na Caesb na metodologia à distância, com base em material referencial fornecido pela contratante. O prazo de execução será de 6 (seis) meses.

2. Maiores informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br.

Em 27 de junho de 2017
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 089/2017**

PROCESSO: 092.001525/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (abraçadeira, barramento, base de relé, botão de comando, caixas de derivação, de passagem e de sobrepôr, caneleta, conector, eletroduto, elo fusível, fusível, interruptor de nível, interruptor de lâmpada, luminária, plugue, ponta de prova, quadro de embutir e de sobrepôr, reator, relé, soquete, tomada, trilho DIN e tubo espiral). VALOR ESTIMADO: R\$ 430.614,64; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 17/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 28/07/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 27 de junho de 2017
NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 109, de 08/06/2017, pag. 38.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 390-0000.5983/2017-62- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de nº 06/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente às atividades e valores elencados no ANEXO UNICO, para até 10 (dez) vagas a serem preenchidas por sentenciados, conforme a demanda da SEGETH, de acordo com o Projeto Básico, justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no inciso XIII do art. 24 c/c o Parágrafo Único, incisos II e III, do art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 194.176,80 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 15.421.6211.2426.0021, Natureza da despesa: 33.91.39, Fonte de Recursos: 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela SEGETH/DF: Luiz Otávio Alves Rodrigues, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado. Pela Contratada: Nery Moreira da Silva, na qualidade de Diretora Executiva/FUNAP.

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH, convoca a população para a 3ª Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal. Excluem-se da Lei de Uso e ocupação do Solo - LUOS os lotes localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto; Cruzeiro; Candangolândia; Octogonal e Sudoeste. A Audiência será realizada no dia 15 de julho (sábado) de 2017, às 9h, no Auditório da Unidade Acadêmica - UAC da Universidade de Brasília Campus UNB - Ceilândia, AE, Setor N QNN 14 Conjunto O - Ceilândia Sul, Brasília - DF. O conteúdo para consulta encontra-se disponível no site da SEGETH, por meio do link: http://www.segeth.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=469 e as informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 390.000.538/2016, estão disponíveis para consulta, no Edifício Sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

IMPORTANTE
Será disponibilizado transporte com capacidade para até 16 (dezesesseis) passageiros, para conduzir, preferencialmente, pessoas com dificuldade de locomoção:

Horário	Trajeto	
8h30 à 10h30	Da: Estação de metrô Ceilândia Sul	Para: Auditório UAC - UnB Campus Ceilândia
12h - até término do evento	Do: Auditório UAC - UnB Campus Ceilândia	Para: Estação de metrô Ceilândia Sul

Do Regulamento da 3ª Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções localizados nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, que estabelece os critérios e os parâmetros de uso e ocupação do solo para os lotes e projeções localizados nos parcelamentos urbanos registrados em Cartório de Registro de Imóveis competente e nos parcelamentos urbanos consolidados, implantados e aprovados pelo Poder Público na Macrozona Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da 3ª Audiência Pública da LUOS.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar da LUOS.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Gestão Urbana - Sugest/Segeth responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública da LUOS, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação ou representante por ele designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, objeto do processo nº 390.000.538/2016.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar da LUOS deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Parágrafo Único. Os participantes que tiverem dúvidas sobre a proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS e não desejarem se inscrever para intervenção oral poderão utilizar o Plantão de Dúvidas, divididos por Unidades de Planejamento Territorial - UPTs, localizado na antessala do Auditório.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar da LUOS, pela Equipe Técnica da SUGEST/SEGETH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela

Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Parágrafo Único. As perguntas, sugestões ou recomendações, terão suas respostas publicadas no Site da SEGETH/LUOS no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da LUOS no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 92/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação de 79 candidatos no Novo Cadastro da Habitação, nas faixas de renda 03 e 04, para comporem a demanda do empreendimento do Gama, em atendimento ao Edital nº 57/2016, publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016. A listagem encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Em 22 de junho de 2017

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 93/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a Habilitação de 32 candidatos para o empreendimento Projeto Riacho Fundo II - 4ª Etapa - Coalizão, convocados pelo Edital nº 62/2016, publicado no DODF nº 90, de 12/05/2017. A listagem encontra-se no portal www.codhab.df.gov.br.

Em 22 de junho de 2017

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 94/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: CANCELAR a habilitação do candidato Diego de Brito Alves Pinto - CPF nº 034.682.611-01 por ter solicitado regularização de imóvel na Candangolândia.

Em 22 de junho de 2017

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 95/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a Habilitação da candidata Maria Luiza Mariano da Silva CPF nº 563.403.891-04; para compor a demanda do empreendimento Riacho Fundo II - 4ª Etapa, em atendimento Edital nº 67/2016, publicado no DODF nº 217, de 18/11/2016.

Em 22 de junho de 2017

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 96/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar o candidato Permino Procópio dos Santos - CPF nº 610.836.151-49, por determinação do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Em 22 de junho de 2017

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 97/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º, § 1º, III a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR às candidatas Maria da Cruz de Oliveira, CPF: 019.327.831-64 e Natália Cruz Oliveira, CPF: 705.251.181-95, com vistas a habilitação no Programa Morar Bem, em atendimento aos 20% de interesse social.

A listagem completa, contendo o nome e o CPF da candidata está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.codhab.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Em 22 de junho de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 98/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º, § 1º, III a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve MIGRAR a candidata Edilma Pereira de Sousa, CPF: 034.766.351-63, com vistas à migração no Programa Morar Bem, em atendimento aos 20% de interesse social.

Em 22 de junho de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 99/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO: a) a convocação de 13 (treze) candidatos ocupantes em área de risco no Setor Habitacional Sol Nascente situada em cima da galeria de águas pluviais no Trecho I, Bacia VII, para entrega de documentação com vistas à habilitação no Programa Morar Bem, por meio da vulnerabilidade social, tendo em vista que tiveram/terão suas casas demolidas. Os candidatos convocados deverão agendar o dia e a hora para entrega da documentação através do canal 156 opção 5 ou pelo portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br, a partir da publicação deste edital. A listagem completa, contendo o nome e o CPF dos candidatos está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.codhab.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Em 22 de junho de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 141.000.737/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Selos de Autenticidade e Segurança. Favorecido: HARPIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 03.528.998/0001-90, no valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante no processo em referência. Brasília-DF, 27 de junho de 2017. MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO. Administrador Regional do Plano Piloto.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa GRAFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA-ME, CNPJ Nº: 37.090.164/0001-67. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.910,00 (sessenta mil e novecentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 21201; Gestão: 00001. Nota de Empenho nº 2017NE00123; Programa de Trabalho: 18541621026990001, Fonte 100; Natureza de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho nº 2017NE00129; Programa de Trabalho: 185416210030680003; Fonte 100; Natureza de Despesa: 33.90.39. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada ELVIO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ Nº: 10.140.124/0001-26. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme especificações e con-

dições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 107.384,30 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Nota de Empenho nº 2017NE00124; Programa de Trabalho: 18541621030680003; Fonte 100; Natureza de Despesa: 33.90.39. Modalidade: Global; Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO, qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, CNPJ Nº 72.638.372/0001-59. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 86.146,50 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Nota de Empenho nº 2017NE00135; Programa de Trabalho: 18541621030680003; Fonte 100; Natureza de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho nº 2017NE00121; Programa de Trabalho: 18541621026990001; Fonte: 100; Natureza da despesa: 33.90.39, Modalidade: Global; Data de Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada MARIA DE JESUS LISBOA DOS REIS, qualidade de Procuradora.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00122

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ Nº: 37.131.539/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. Do Valor: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18541621026990001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00126

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa INTERCULT - GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS. CNPJ Nº: 12.910.861/0001-96. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. DO VALOR: R\$ 23.891,00 (vinte e três mil e oitocentos e noventa e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18541621030680003; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00127

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 04.590.375/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. DO VALOR: R\$ 3.249,28 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18541621030680003; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00128

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa BSB VIDAS LTDA - EPP. CNPJ Nº 12.669.196/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. DO VALOR: R\$ 13.110,40 (treze mil, cento e dez reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18541621030680003; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00130

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ Nº: 04.223.801/0001-77. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, c conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. DO VALOR: R\$ 4.415,60 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18541621030680003; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00133

PROCESSO: 393.000.054/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/DF e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ Nº: 37.131.539/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no mencionado processo, por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - SEC/DF. Do Valor: R\$ 13.270,00 (treze mil e duzentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 21101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 18541621030680003; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/06/2017.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 389/2017: PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE VIOLATO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.481/2017.

Despacho/SRH nº 390/2017: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular (EPO.CHA.003), Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, NUCLEO RURAL CHAPADA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.779/2017.

Despacho/SRH nº 391/2017: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular (EPO.NCS.002), Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, prestação de serviços públicos de abastecimento de água, NUCLEO RURAL CAPÃO SECO, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.777/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCEP Nº 695/2017 - CEB
PROCESSO: 417.000.727-2015. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Do objeto: Identificação CEB nº 1.495.964-X - Unidade de São Sebastião - UISS - Regular o fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Do valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 157.837,26 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), à conta de dotações orçamentárias; Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: Brasília, 04 de maio de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Contratada SELMA BATISTA DO REGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCEP Nº 697/2017 - CEB
PROCESSO: 417.000.557-2015. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Do objeto: Identificação CEB nº 1.499.955-2-Unidade de Atendimento de Santa Maria -(UISM) - Regular o fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Do valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 191.310,90 (cento e noventa e um mil, trezentos e dez reais e noventa centavos), à conta de dotações orçamentárias; Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; Data da assinatura: Brasília, 04 de maio de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal, AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Contratada SELMA BATISTA DO REGO LEAL na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 16, de 30 de junho de 2016, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicado no DODF Nº 125, de 01/07/2016, pg. 53, ONDE SE LÊ: "...ANTONIETA FELIX DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...AMTONIETA FELIX DOS SANTOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00878

PROCESSO 150.001070/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FREDERICO CARMO DE MORAES - 692.338.611-04 - CNPJ nº27.831.282/0001-25. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA MALA VEIA", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 24/06/2017, às 20:00 horas, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00874

PROCESSO 150.001072/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DIANA RIBEIRO NUNES - CNPJ nº27.552.301/0001-84. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA CABOCLOS DO SERTÃO", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 24/06/2017, às 21:00 horas, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00871

PROCESSO 150.001096/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MÁRCIO EDUARDO MORAES DUARTE - CNPJ nº24.919.168/0001-63. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA CAIPIRADA", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 23/06/2017, às 21:30 horas, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00875

PROCESSO 150.001068/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DENILDE MOREIRA DA SILVA - 021.742.021-40 - CNPJ nº24.918.087/0001-49. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA XIQUE XIQUE", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 24/06/2017, às 20:30 horas, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00876

PROCESSO 150.001095/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JACKSON REIS PINTO DA COSTA - 048.768.561-09 - CNPJ nº27.609.050/0001-27. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA MANDACARU", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 23/06/2017, às 20:30 horas, com duração de 30 minutos, no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guará II - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00866

PROCESSO 150.000983/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU - CNPJ nº15.812.125/0001-93. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "PAULINHO DO FORRÓ E BANDA XAMEGO", por meio de Convite, para atender o projeto "SÃO JOÃO DO SEU TEODORO 2017", para apresentação no dia 23/06/2017, às 01:00 horas, com duração de 60 minutos, no Centro de Tradição Populares, Quadra 15., Área Especial - Sobradinho - DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00872 (*)

PROCESSO 150.001053/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LETHICIA GONÇALVES SILVA MARTINS - 018.987.841-08 - CNPJ nº 24.912.311/0001-95. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA SI BOBIA A GENTE PIMBA", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 18/06/2017, às 21h20m, com duração de 30 minutos, na Praça da Administração Regional de Ceilândia/DF. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de junho de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 117, pág. 86, de 21/06/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00869 (*)
 PROCESSO 150.001079/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MICHAEL DOUGLAS ROCHA PEREIRA - 076.442.431-94 - CNPJ nº 27.769.044/0001-37. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA JUNINA PINGA EM MIM", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 14/07/2017, às 21:00 horas, com duração de 30 minutos, no Estacionamento de Funções Múltiplas ao lado do estádio, próximo a Administração Regional - Planaltina/DF. Prazo: 022 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de junho de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original publicado no DODF nº 120, pág. 41, de 26/06/2017.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001095/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA MANDACARU", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guarã - Brasília/DF, no dia 23/06/2017, às 20:30 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por JACKSON REIS PINTO DA COSTA - 048.768.561-09 - CNPJ nº 27.609.050/0001-27, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001068/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA XIQUE XIQUE", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guarã - Brasília/DF, no dia 24/06/2017, às 20:30 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por DENILDE MOREIRA DA SILVA - 021.742.021-40 - CNPJ nº 24.918.087/0001-49, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001096/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA CAUPIRADA", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guarã - Brasília/DF, no dia 23/06/2017, às 21:30 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por MARCIO EDUARDO MORAES DUARTE - CNPJ nº 24.919.168/0001-63, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001072/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA CABOCLOS DO SERTÃO", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guarã - Brasília/DF, no dia 24/06/2017, às 21:00 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por DIANA RIBEIRO NUNES - CNPJ nº 27.552.301/0001-84, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001070/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA MALA VEIA", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guarã - Brasília/DF, no dia 24/06/2017, às 20:00 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por FREDERICO CARMO DE MORAES - 692.338.61-04 - CNPJ nº 27.831.282/0001-25, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001053/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA SI BOBIA A GENTE PIMBA", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 07/2017, a ser realizado na Praça da Administração Regional de Ceilândia - DF, no dia 18/06/2017, às 21h20m, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por LETHICIA GONÇALVES SILVA - 018.987.841-08 - CNPJ nº 24.912.311/0001-95, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original publicado no DODF nº 117, pág. 86, de 21/06/2017.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001079/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA JUNINA PINGA EM MIM", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 07/2017, a ser realizado no Teatro de Arena da Asa de Cultura - Complexo do Cave - Guarã - Brasília/DF, no dia 14/07/2017, às 21:00 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por MICHAEL DOUGLAS ROCHA PEREIRA - 076.442.431-94 - CNPJ nº 27.769.044/0001-37, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original publicado no DODF nº 120, pág. 41, de 26/06/2017.

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

PROCESSO 150.001019/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015 e a Civil INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.209/0001-06, com sede no(a) Quadra 38 conjunto E lote 03 sala 101 - Vila São José - Brazlândia - DF - CEP: 72.710-000, neste ato representada por SIMONE DA SILVA SANTOS, que exerce a função de Secretaria Executiva, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, resolvem firmar o presente Termo de Fomento. 1 - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PERIFERIA 360 - OFICINAS", com período de execução de 26 de junho de 2017 a 30 de setembro de 2017, em 4 (quatro) Regiões Administrativas do Distrito Federal, onde serão realizados debates, palestras e gravações em estúdio, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. 2 - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 195.972,58 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0002; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 195.972,58 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00867, emitida em 23/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade de ordinário. 3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2017. 11 - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão de Parceria, devido à contratação de que decorre da complexidade do objeto. Sua designação constará de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal estabelecido, serão os seguintes: BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA - Matrícula nº 232574-8. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SIMONE DA SILVA SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO
 Processo nº 401.000.371/2017 Interessado: DPDF Assunto: Capacitação de Servidores. 1. DECLARO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 observado o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, na Nota Técnica Conclusiva nº 068/2017 da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública do Distrito Federal e consoante à delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80 em 28 de abril de 2016, DECLARO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, CNPJ nº 05.569.714/0001-39, para inscrição de 02 (dois) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal, no XIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM, que tem como temática central "Gestão da Comunicação: da rotina operacional à dimensão estratégica", a ser realizado no período de 28 a 30 de junho de 2017, em Maceió/AL, no valor de R\$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais). 2. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. 3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, para emissão da nota de empenho e demais providências necessárias. EDIMAR SOUZA LIMA - Subsecretário de Administração Geral, Por Delegação de Competência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Informação nº: 077/2017 - Segedam (AA); Processo nº 10587/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores - "Laboratoristas de Solos" - 14 a 18.08.2017 - Taguatinga (DF).RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal, para atender despesa com inscrições de servidores no curso "Laboratoristas de Solos", a ser realizado no período de 14 a 18 de agosto de 2017, nesta Capital.

Em 26 de junho de 2017
ANILCÉIA MACHADO
 Presidente

INEDITORIAIS**SAMIR SUAIDEN**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Criação Intensiva de Frango de Corte (dois núcleos de galpões aviários - cada núcleo com 06 seis galpões), na Fazenda Barra da Cachoeirinha, Rodovia Diogo Machado, DF-140 Km 08, São Sebastião - RAXIV, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo nº 190.001.145/2005. SAMIR SUAIDEN. DAR-624/2017.

EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

AVISO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Ponto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no endereço SGCV Sul, Lote 5-A, s/nº, Guarã-Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo nº 391.000.914/2009. Expresso São José. Elaboração: Central de Atendimento do Ibram - janeiro/2015. DAR-632/2017.

FLÁVIO ROBERTO BENETTI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de irrigação por pivot central e armazenamento e beneficiamento de grãos, no Núcleo Rural do Rio Preto - lotes 133, 134 e 135 - Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Flávio Roberto Benetti - Interessado.

DALTON MAZOCCO MANHOL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de irrigação por pivot central e armazenamento e beneficiamento de grãos, no Núcleo Rural do Rio Preto - lote 136 - Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Dalton Mazocco Manhól - Interessado. DAR-633/2017.

RODOVIÁRIO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TPP****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência RODOVIÁRIO PLANALTO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. DAR-639/2017.

CAPITAL IND. E COM. DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA

CNPJ: 06.096.335/0001-31

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação número 026/2017 com retificação da L.o 011/2016. Para a atividade de Regeneração de Material Plástico, na SCIA QD 09 CONJUNTO 01 LOTE 01-CIDADE DO AUTOMÓVEL-BRASÍLIA-DF Processo nº 00391-00012911/2017-43 com validade até 01/03/2020. DAR-641/2017.

OI MÓVEL S.A.**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Telecomunicações - Estação Rádio Base localizada nos endereços: Quadra 318, Conjunto M, Lote 24, Santa Maria (DFSTM0755), SHCS 313, BL H, S/N - Asa Sul (DFBSA0004), SCRS Quadra 503, Bloco C, Loja AE/VIA W2 - Asa Sul (DFBSA0005), AV L2 SUL, SGAS 616, BL B - LT, 113, S/N - Asa Sul (DFBSA0008), SCS Quadra 02, Bloco E, S/N - Asa Sul (DFBSA0013), SQS 106, S/N - Asa Sul (DFBSA0017), SHLS 716, lote 08, S/N - Asa Sul (DFBSA0022), SQS 310, Bloco J, S/N - Asa Sul (DFBSA0030), SGAS 604, Sul Lote 27, AE 02, S/N - Asa Sul (DFBSA0032), SQS 408, Bloco O, S/N - Asa Sul (DFBSA0036), SQS 212, Bloco A, nº Apt 101 - Asa Sul (DFBSA0037), SQS 202, Bloco E, S/N - Asa Sul (DFBSA0041), SGAS 901, Lote 73, S/N - Asa Sul (DFBSA0043), SEPS 709/909, Bloco F, Cond. Edifício Biocenter - Asa Sul (DFBSA0066), SQS 307, Bloco J, S/N - Asa Sul (DFBSA0189), SQS 104, Bloco K, S/N - Asa Sul (DFBSA0190), SRTVS 701, CJ L, BL 01, Ed. Assis Chateaubriand S/N - Asa Sul (DFBSA0193), SQS 116, Bloco K, S/N - Asa Sul (DFBSA0194), SAS Quadra 5, Projeção 2, Ed. OAB, S/N - Asa Sul (DFBSA0203), SCS QD, 04 BL A, Ed. Brasal II - nº S/N - Asa Sul (DFBSA0203), foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. OI MÓVEL SA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Telecomunicações - Estação Rádio Base localizada nos endereços: SEP/NORTE - Quadra 508, Lote 09 - nº S/N -Asa Norte (DFBSA0012), SCN Qd 3 Conjunto 02 Lote F, S/N - Asa Norte (DFBSA0014), SCR N 716, Bloco G, nº S/N - Asa Norte (DFBSA0033), SCR N 702/703, Bloco H, Entrada 41 - nº S/N - Asa Norte (DFBSA0053), SQN 711/712, Bloco H - Asa Norte (DFBSA0054), SCN Quadra 01, BL E, Ed. Central Park - S/N - Asa Norte (DFBSA0076), SCN 412, Bloco C, S/N - Asa Norte (DFBSA0182), SHCN CR 706/707, Bloco A, Entrada 42, S/N -Asa Norte (DFBSA0182), SCLN 216, Bloco C, S/N - Asa Norte (DFBSA0188), SCLN 204, Bloco A, S/N - Asa Norte (DFBSA0201), SCLN 410, Bloco A, S/N -Asa Norte (DFBSA0205), SCLN 116, Bloco D, S/N - Asa Norte (DFBSA0226), SCR N 710/711, Bloco B, Entrada 33 - S/N - Asa Norte (DFBSA0227), SQN 206, Bloco C, Entrada 5/6, S/N -Asa Norte (DFBSA0228), SEPN Quadra 504, Bloco A, S/N -Asa Norte (DFBSA0229), SAAN Quadra 03, Lotes 70/80, S/N - Asa Norte (DFBSA0230), SHN Quadra 02, Bloco M, S/N - Asa Norte (DFBSA0234), SCLN 102, BL: D, S/N - Asa Norte (DFBSA0284), SCLN 106, BL B, LJ 14, S/N - Asa Norte (DFBSA0290), SHT Norte - Trecho1, LT 01, S/N- Asa Norte (DFBSA0301), foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. OI MÓVEL SA. DAR-642/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL

QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, CONVOCO todos os empregados e ex-empregados da empresa Cascol Combustíveis para Veículos Ltda. que sofreram a interrupção de horas extras habituais, sem o devido recebimento da indenização prevista na Súmula 291 do Tribunal Superior do Trabalho, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 1º de julho de 2017, às 15:00hs, em 1ª Convocação, ou às 15:30hs, em 2ª Convocação, no seguinte endereço: QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF (auditório do Sinospetro), com quórum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação ou não de proposta conciliatória apresentada pela empresa Cascol Combustíveis para Veículos Ltda. referente a mediação 1265/2016, em trâmite na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, que trata da interrupção de horas extras habituais, sem o devido pagamento da indenização prevista na Súmula 291 do TST; b) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com a referida empresa, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, a competente Ação Coletiva, podendo, também, celebrar acordo nos autos da mesma. Brasília-DF, 27 de junho de 2017. CARLOS ALVES DOS SANTOS, presidente. DAR-646/2017.